ANNO LXIV — NUMERO 252 DOMINGO 4 DE NOVEMBRO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

MOSCOU, 2 de Novembro.

O Czar e a Czarina chegaram aqui hoje.

SS. MM. foram recebidos pela população com um enthusiasmo indescriptivel.

Os soberanos já seguiram para Gatchina (cidade a 44 kilometros de S. Petersburgo, onde está situado o Castello Imperial).

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 3 de Novembro de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

(*Continuação*)

XIV

Facil é de pensar que algumas destas providencias suscitaram descontentamentos, murmurios e calumnias dos interessados. O marquez patenteava a maior actividade; superior na intelligencia ás condições geraes da sua nação; comprehendia, comtudo, mal ás vezes as necessidades moraes da natureza humana, e ora lhes dava satisfações apropriadas, ora as offendia de frente com orgulho impio, porque seu genio não se prendia por medida ou freio, e não aceitava, nem de Deus, e nem dos homens, limites á suas idéas e vontade.

Os habitantes do Porto ousaram resistir á instituição da companhia dos vinhos do Douro, por que uns perdiam a liberdade de vender e comprar, outros a de plantarem a vinha, colherem a uva, e fabricarem á vontade o seu vinho, inexoravel manifestou-se o marquez com os oppositores a seus decretos. Tropa, alçada extraordinaria de magistrados crueis e subservientes, processos, tormentos e torturas, sentenças, prisões e cadafalsos, castigaram mais de duzentas pessoas envolvidas nas denuncias, suspeitas com ou sem rasão nas devassas, e o facto assombroso de tão dura punição deveria servir de exemplo a quantos recalcitrassem ás ordens do secretario de estado.

O copioso sangue derramado nos patibulos, os ergastulos e calabouços, os desterros para Africa, a justiça summaria e á vontade e capricho, mostravam o que o deviam esperar os que se não mostrassem submissos á publica administração.

Parte destas providencias produziu excellentes resultados; muitas, porém, dellas tiveram duração ephemera, e desapparecido do poder aquelle que fora seu autor, se nullificaram instantaneamente, porque não tinham rasão de ser, e haviam sido meros productos do absolutismo, que tentara semear na areia, quando o solo lhe não offerecia bases seguras para formar alicerces duradouros.

Em geral, apesar dos pessimos principios estabelecidos, do systema brutal da violencia, o paiz ganhou e muito com algumas das resoluções de Pombal. O districto do Douro vio melhorados e augmentados extraordinaria e progressivamente seus vinhos, que reganhavam a perdida reputação de qualidade, pureza, virtudes e perfume, e a riqueza publica e particular que alli se desenvolveu serve de tropheo permanente á gloria do marquez.

Algumas industrias igualmente, embora improvisadas e impostas ao paiz conservaram-se, prosperaram e honraram-lhe a fama. E si varias de suas medidas legislativas se revogaram posteriormente, ou mesmo cahiram em desuso pela impossibilidade de execução, muitas se consideram ainda hoje reformas sabias e proveitosas, e causaram incalculaveis beneficios á nação portugueza.

Tinha Pombal alçando o sobranceiro o espirito dotado de vistas largas, de vôos caprichosos. Suas reformas, em geral, produziram salutares revoluções economicas, civis, politicas e sociaes. Errava, desgraçadamente, na exageração das idéas, porque não raro foi além do possivel na epocha; seu maior defeito foi ainda no modo de decretal-as, na barbaridade e tyrannia da execução, na violencia atroz que empregava, sem recuar mesmo diante de rasoaveis obstaculos.

Concebido seu plano, devia-se praticar, fossem quaes fossem as consequencias. Para o adoptar, não se fiava só em sua superioridade, cumpre fazer-lhe justiça; convocava os homens que lhe pareciam mais habilitados, ouvia-os, interrogava-os miudamente. Assentada a resolução, incumbia-lhes o trabalho, e com o olhar d'aguia que possuia o mandava rigorosamente cumprir.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DO DIA 2 DE NOVEMBRO DE 1888

Abaixo assignados representantes do Club Dramatico Familiar.—Não tem lugar o que requer, será concedido o Theatro nas condições do respectivo regulamento e satisfeito o devido.

Caetano de Almeida Campos.—Prove ser maior de 21 annos.

Brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo.—Forneça-se.

Coronel João Evangelista Nery da Fonseca.—Forneça-se.

João Francisco da Silva.—Concedo 30 dias.

João Cordeiro Fonseca de Medeiros.—Ponha-se em concurso, na fórma da lei.

Capitão Lucio de Siqueira Campos.—Sim, com os vencimentos a que tiver direito.

Moraes & Marques.—Mantenho o despacho anterior.

— O representante da North Brazilian Sugar Factories Limited.—Informe o Sr. engenheiro fiscal do 1.º districto de engenhos centraes.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 3 de Novembro de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1134 —Secretaria de Policia de Pernambuco, em 3 de Novembro de 1888.—Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, José Francisco de Oliveira Lima, João Franklin do Espirito Santo, Simphronio Vieira de Mello Cavalcante, Manoel José do Nascimento, Antonio Joaquim Bibiano, Maria Thereza de Jesus e Antonio Gomes de Oliveira, conhecido por Bocca Velha, por embriaguez e disturbios.

A ordem do subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José, Manoel Floriano da Silva, por embriaguez e disturbios, á disposição do Dr. delegado do 1º districto da capital, e Maria Antonia da Conceição, por crime de ferimentos graves.

A' ordem do de Belém, Leopoldo Americo Trigueiro, por disturbios.

Communica o delegado do termo de Santo Antão, que no 31 do mez passado pelas 7 horas da noite, o individuo de nome Joaquim da Costa assassinou com seis facadas a Antonio Pereira Lima, evadindo-se em seguida.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto, fez proceder a vistoria, abrio o competente inquerito e diligencia a captura do criminoso.

Participou-me o delegado de Nazareth, ter, no dia 27 do mez proximo findo, fallecido em consequencia de queimaduras, o menor João, filho de Sebastião Guedes.

Procedeu-se a respeito nos termos da lei.

Com relação ao que foi publicado na *Gazetilha do Jornal do Recife* de 31 do mez passado sob a rubrica—Facada—informa o Dr. delegado do 1º districto da capital em officio de hontem, que sobre o facto abrio-se o competente inquerito que já teve o destino legal, sendo que o offensor que é desordeiro conhecido, nunca foi inspector de quarteirão, como se diz naquelle jornal.

Durante o mez de Outubro ultimo, foram por esta repartição remettidos para o hospital Pedro II, 26 desvalidos para o de Santa Agueda 1, para o Hospicio de Alienados 5, para o dos Lazaros 1, para o Asylo de Mendicidade 5, e com destino a Escola de Aprendizes Marinheiros 8 menores abandonados.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 2 DE NOVEMBRO DE 1888

Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos e contas do Dr. procurador dos feitos.—Ao Sr. Dr. contador para os devidos fins.

Barbosa & Oliveira.—A' secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

João Soares da Rocha e outro.—Ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria para cumprir o despacho da junta.

Antonio Maximo de Barros Leite.—Ao Sr. Dr. contador para cumprir o despacho da junta.

Officio do Dr. administrador da Recebedoria Provincial.—Ao Sr. porteiro para tomar nota e devolver.

Manoel de Siqueira Passos Sobrinho e Jovino de Carvalho Cavalcante.—Satisfaça a exigencia da Contadoria.

Officios do Dr. administrador da Recebedoria Provincial, da directoria geral das Obras Publicas e do Dr. provedor da Santa Casa de Misericordia desta cidade.—Ao Sr. Dr. contador para os devidos fins.

João Pedro da Rocha Pereira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. Dr. contador.

Pontos dos empregados da Secretaria da Presidencia e dos da repartição das Obras Publicas—A Sr. Dr. pagador para os devidos fins.

Herculano das Neves Gomes.—Dê se ficando copia por certidão.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE NOVEMBRO DE 1888

Noticias do Norte

O vapor americano *Finance* entrado hontem em nosso porto, foi portador das seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 18 de Outubro.

Do *Diario de Belém* de 25 do mez findo, extrahimos o seguinte:

Uma importantissima proposta, acaba de ser feita á assembléa provincial pelos commerciantes José Francisco Monteiro & C., do Rio Madeira.

Enviando uma petição em tal sentido solicitam elles a creação de mais uma freguezia n'aquelle rio, devendo ser a séde d'ella no lugar denominado Crato e a foz de Belém, no qual tem os mesmos senhores estabelecimento commercial e agricola e já fundaram á sua custa um grande povoado e uma das melhores igrejas que tem a provincia, dedicada a Nossa Senhora da Conceição de Belém.

A freguezia deverá ser creada no lugar Humaythá, propriedade dos proponentes, offerecendo elles ao governo, para tal fim, o terreno de que necessitar para praças, ruas e construcção de edificios publicos, assim como igualmente offerecem a capella que levantaram, com todas as alfaias, e o cemiterio tambem edificado por sua iniciativa e tambem a sua custa.

Já alli foi creada uma escola publica ultimamente, pelos mesmos senhores, que mais tarde, em tempo não muito remoto talvez, quando for elevada a cathegoria de villa a freguezia cuja creação solicitam, comprometem-se a ceder para patrimonio da respectiva camara municipal, mil metros de terreno de frente por mil de fundo, a margem esquerda do madeira, a contar do extremo que divide as terras do Crato das do supramencionado lugar Humaythá.

— No sitio Salvação, Rio Purús, da propriedade do Sr. José da Silva Simões, em fim do mez passado, um individuo assassinou a um seu companheiro, com um tiro de espingarda, por ciumadas.

O criminoso foi preso em flagrante e já se acha recolhido á cadeia de Labrea.

— N'esta villa começou a publicar-se um novo periodico que se intitula *Labrense.*

— Foi encerrada no dia 17 a 3.ª sessão do jury da capital.

— O capitão João Manoel de Souza Coelho está exercendo interinamente o cargo de secretario da camara municipal.

Pará

Datas até 28 de Outubro.

— A variola continuava a grassar na capital e em outros pontos da provincia.

— Segundo as notas da secretaria da Santa Casa da Misericordia, a variola ceifou n'aquella capital 88 pessoas de 1 a 24 de Outubro.

— O Sr. Dr. presidente da provincia adiou para 16 de Janeiro vindouro o concurso á cadeira de geographia do lyceu paraense.

— Vai ser construido na capital n'um terreno á travessa Dous de Desembro, comprado pela quantia de 19:000$000 á viuva de José de Araujo Macedo, o hospital da Santa Casa da Misericordia.

A direcção dos trabalhos está a cargo do Sr. engenheiro Nina Ribeiro.

— Nas officinas do arsenal de marinha deu-se no dia 20 do mez passado o seguinte desastre:

Tendo-se partido um dos parafusos que prende a tampa da *estufa* de madeira, foi a mesma tampa arremessada, pela força do vapor, a uma distancia de 20 metros.

O operario Joaquim José de Sant'Anna, que fechava a tampa na occasião do incidente, ficou levemente ferido no braço direito; o de nome Francisco Luis de Azevedo soffreu um pequeno arranhão, que não o impossibilitou de continuar nos trabalhos.

Foi um incidente todo casual e sem consequencias de maior.

Foi á 21 inaugurada a linha de rebocadores entre a povoação do Mosqueiro e aquella cidade.

Quando regressava o *Elephante,* quasi ao chegar ao Pinheiro, encalhou sobre umas pedras, o que produzio grande panico entre os passageiros.

Já o rebocador, que subira de prôa, começava a metter agua pela pôpa, quando uma catraia partio do Pinheiro e para ella passaram-se todos, até que, com a enchente da maré, podesse o *Elephante* continuar a viagem, safando-se das pedras.

— O *Diario de Belem* de 21 de Outubro narra o seguinte:

Prevalecendo-se o marinheiro do vapor *Arapixi,* de nome Marcolino José Soares, do momento em que o seu companheiro Francisco Borges da Rocha, acorado no partoló da prôa, lavava algumas peças de roupa em desaffronta á odios velhos, lançou-o ao mar, onde pereceo o infeliz.

Este facto teve lugar ás 2 horas da tarde do dia 18 do corrente, no rio Sant'Anna, districto de Cametá.

O criminoso foi preso em flagrante e recolhido á cadeia d'esta cidade.

— Sob a rubrica— Envenenamento, encontramos na mesma folha de 23, o seguinte:

A casa n. 82 da travessa do Principe teve hontem a infelicidade de ser visitada por algumas grammas da massa de tomate exportada pela fabrica Internacional de Lisboa, cuja venda já foi prohibida pela junta de hygiene.

Depois de haver almoçado, a familia que habita-a e que é composta do Sr. Benedicto Alves da Cunha e das Sras. DD. Anna Gertrudes da Silva Santos, Rufina dos Santos Cunha e Adelia da Silva Santos, a primeira sogra, e as duas ultimas esposa e cunhada d'aquelle, começou a sentir-se fortemente incommodada, com vomitos, prostração de forças, tudo isso acompanhado por violenta pallides.

Chamado o Sr. Dr. Feliciano Bacellar, verificou que foram provenientes da comida os incommodos.

Aviso ao publico, que deverá ser escrupuloso na compra de conservas.

— Incendiou-se a 25, á noute, o pavilhão em que trabalha a companhia japoneza, em Nazareth.

Deu motivo ao incendio um foguete que cahio no referido pavilhão.

— A' uma hora da tarde de 19 de Outubro, quando cravava uma chapa no casco do vapor *Alfredo* o ajudante Arminio de tal, que trabalha nas officinas dos Srs. Hammond & C., fel-o tão desastradamente que a chapa cahindo-lhe sobre o naris mutilou-o quasi completamente.

— A's 11 horas da noute de 23, a estrada de Nazareth, quando procedia a cobrança dos passageiros do bond a seu cargo, o respectivo conductor João Campello, teve a infelicidade de deixar-se cahir do estribo ficando com os dedos do pé esquerdo completamente triturados, devido ao serem apanhados por uma das rodas traseiras do bond.

Após essa occurrencia, foi Campello conduzido a pharmacia Minerva, onde foi medicado.

— Um facto detestavel deu-se a 26 á tarde, á rua da Floresta.

Custodio de tal esbordoava a Josepha Maria da Conceição.

Intervindo a mãe de Custodia, foi esta ferida por seu desnaturado filho.

A policia prendeu o desalmado.

— O vapor *Paraense,* vindo de Lisboa e entrado a 26 n'aquelle porto, foi portador da infausta noticia de haver fallecido em Portugal, o Sr. commendador Antonio Joaquim Novaes Coutinho, um dos socios da conceituada firma commercial d'aquella praça Coutinho Braga & C.

— Pelo mesmo vapor soube-se tambem ter fallecido em Portugal, o negociante d'aquella praça Sr. José A. Soares Carrapatoso, socio da firma Carrapatoso & Irmão.

Attingio o valor official de 2.190:730$167 a exportação d'aquella praça para os mercados estrangeiros e do sul do imperio, no mez de Setembro ultimo.

A alfandega rendeu até o dia 25 de Outubro... 639:615$611.

Falleceram: em Mapuá, no dia 13 de Outubro, o capitão José Alves Leite; e em Muaná, Verissimo Barbosa.

Maranhão

As noticias dessa provincia constam da carta do nosso correspondente que vai sob a rubrica *Interior.*

INTERIOR

O Sr. Lafayette e a indemnisação

A *reparação* do Sr. Lafayette era com effeito a indemnisação. A idéa é tão repugnante ao liberalismo, que era preciso apresental-a disfarçada e sob o nome supposto. Hoje não ha mais duvida que a reparação é uma das mascaras do escravismo. Se ella não é a indemnisação, então é peior, porque é um supplemento á indemnisação; é a indemnisação-[illegible].

O Sr. Lourenço de Albuquerque com a sua clareza de espirito habitual reduzio hontem o que o Sr. Lafayette *não queria* dizer no que elle estava pensando. «Tratando-se, disse o illustre deputado por Alagôas, de uma questão *que ainda tem o seu papel a representar neste paiz,* é minha profunda e inabalavel convicção (apoiados da opposição), eu sinto a necessidade de dizer que aprecio este assumpto exactamente como o apreciou o honrado senador Lafayette Rodrigues Pereira.

(O Sr. Lemos:—Apoiado.) Em face dos principios juridicos, a indemnisação é uma cousa devida incontestavelmente. Se o paiz, porem, está nas circumstancias de pagar a indemnisação, e quanto deve pagar, são cousas que não têm intima ligação com a materia que se discute. »

A posição do Sr. Lafayette é esta: a indemnisação é *devida,* mas—se o Estado *deve* pagal-a?—é questão de saber se as finanças do paiz permittem que elle o faça *sem arruinar-se.*

A deshonestidade deste recurso, que ninguem sabe se é uma *sahida,* se é uma *entrada,* dispensa qualquer commentario. Com tal principio o Estado poderia recusar-se a pagar a sua divida externa ou interna, desde que a não pudesse pagar sem arruinar-se. Todo direito individual cede á salvação publica, diz o Sr. Lafayette, theoria que deixa bem arranjados os credores do Estado.

Não; se a indemnisação é *devida,* vamos pagal-a, e se não tivermos com que, reconheçamos pelo menos a nossa obrigação e declaremo-nos *fallidos* para não favorecer uns credores com prejuizo de outros. O Sr. Lafayette adia o pagamento para quando as circumstancias do paiz forem prosperas, o que pela sua propria avaliação do nosso estado financeiro tardará ainda muito. Isto não é licito. Se o Estado *deve* a indemnisação, como elle acredita, é preciso collocar esses novos credores na posição dos outros credores do Estado. Proclamar uma divida no senado e não querer reconhecel-a no thesouro não é proprio de uma nação que zela o seu credito. Adiar o reconhecimento da obrigação para quando não houver mais reclamantes, ou para quando os proprietarios tiverem vendido o seu direito por vil preço aos especuladores, como fizeram em Bourbon, não é um expediente liso, é um artificio um tanto fraudulento. Eu tenho que occupar-me do programma do Sr. Lafayette, de *fortificar a lavoura e o commercio*; mas é um máo começo para esse programma defraudar a lavoura, reconhecendo que ella tem direito á indemnisação e negando-se a pagar-lhe o que lhe é devido.

O Sr. Lafayette no senado não dá consultas de advogado, zela os direitos e cumpre as obrigações do Estado. Se elle está convencido de que a lavoura foi espoliada do seu capital, que elle mesmo calculou em quinhentos mil contos, faça accrescentar essa somma á divida publica, porque entre ella e as outras especies de divida nacional não ha differença alguma.

Trata-se de uma questão que na phrase do Sr. Lourenço de Albuquerque *ainda tem o seu papel a representar neste paiz* provavelmente o de derribar, o ministerio João Alfredo. Nas despezas do encerramento das camaras o Sr. Lafayette com o seu novo *pode ser que sim, pode ser que não,* vem causar ao paiz uma vasta confusão e reduzir o partido liberal a uma posição tão precaria que na incerteza se elle adopta ou não o programma-Lafayette, o paiz havia de preferir-lhe o proprio Sr. Andrade Figueira, que esse pelo menos tem a coragem de repellir a indemnisação.

Eu, que admiro o talento do Sr. Lafayette, confesso que não pensei que elle fosse capaz de um estratagema como esse que elle armou ao partido liberal! Em que posição collocou elle este partido? Collocou-o sem duvida alguma entre a alternativa de romper com elle ou de deixar que os conservadores digam com rasão que ainda hoje o partido liberal, *como partido,* é um conspirador contra a lei de 13 de Maio. Uma cousa ou outra; ou o partido liberal está com o Sr. Lafayette, e neste caso o partido é tão liberal como elle; ou não está, e neste caso, para salvar a sua propria honra, deve condemnar o jogo que elle está fazendo com a arma da indemnisação, que é uma arma perfida e traçoeira em mãos liberaes.

O illustre senador entretanto labora n'um engano. Elle disse que o abolicionismo era um fossil. Se somos um fossil, o somos por certo de um periodo geologico muito posterior ao que o illustre senador representa na ordem paleontologica. Seguramente sob a camada a que pertencemos deve jazer, á distancia profunda, a especie do liberalismo de que elle póde ser considerado o mais perfeito specimen. Seria curioso que no progresso moral do paiz o liberalismo do Sr. Lafayette tivesse enterrado o do Sr. Dantas. Estariamos andando para traz, ou antes estratificando-nos de cima para baixo. O abolicionismo está pelo contrario tão vivo que lhe é inutil occupar-se dessa fracção do partido liberal, a que se póde chamar na imagem do Sr. Lafayette, os sebastianistas—da indemnisação. Ella presume ter força do liberalismo popular, somente porque não avalia bem a attitude da monarchia, a qual continua firme e sem susto na politica de 13 de Maio.

O abolicionismo tem tão pouco de fossil que póde ainda hoje reproduzir sem anachronismo como seu o manifesto que o imperial Garrison traçava em 1833 para a Sociedade Americana contra a escravidão:

Nós sustentamos, dizia elle, que não se deve pagar indemnisação aos proprietarios pela emancipação dos seus escravos, porque seria a rendição do grande principio fundamental, que o homem não póde ser objecto de propriedade; porque a escravidão é um crime, e os crimes não são objecto de venda; porque os detentores de escravos não são os legitimos proprietarios do que reclamaram como seu; libertar o escravo não é prival-os de propriedade, é restituir a propriedade ao seu verdadeiro dono; não é lesar o senhor, mas fazer justiça ao escravo, restituindo-o a si mesmo; porque a abolição geral e immediata destruiria somente propriedade nominal, não real; não amputaria um membro, e nem quebraria um osso, a nenhum escravo, infundindo lhe, porém, aspirações, tornal-os-hia duas vezes mais uteis como trabalhadores livres; e porque, se a indemnisação tem que ser dada, deve ser dada aos escravos innocentes e opprimidos, e não aos que os saquearam e os envelheceram »

O mundo moral estaria virado de baixo para cima se essa linguagem de Garrison podesse ser classificada entre as fórmas fosseis ou condemnadas e a do Sr. Lafayette entre as fórmas progressivas da evolução.

E' um phenomeno curioso de miragem politica, talvez uma refracção da eleição de Minas Geraes, suppor alguem que a indemnisação é terra firme. A indemnização, como problema politico, seria para qualquer ministerio liberal que subisse para o resolver—um verdadeiro *pons asinorum,* mas os asnos não seriam os ministros, porque esses teriam resolvido o *seu* probleme, e sim os que acreditassem nelles e ficassem esperando o preço dos seus escravos. E' melhor não enganar mais a ninguem.

JOAQUIM NABUCO.

Correspondencia do Diario de Pernambuco

MARANHÃO. S. Luiz, 31 de Outubro de 1888.

A' falta de noticias, que possam interessar aos leitores do seu acreditado jornal, tenho deixado de escrever-lhe, e, si hoje o faço, é para que não seja mal interpretado o meu silencio. Prolongando-o por mais tempo, poderia o meu amigo suppor que fujo ao compromisso que tomei para comsigo, o que me seria sobremodo desagradavel.

Os factos dignos de serem mencionados são poucos. Esta terra, que já teve os seus dias de gloria, que era uma das que mais importante papel representavam, d'entre as suas irmães, nas lettras, nas sciencias e nas artes, a Athenas brazileira, vai actualmente arrastando uma vida inglória.

Temos fé, porém, de que dias melhores hão de vir, mesmo porque ao Maranhão, mais do que a todo o resto do Imperio prejudicava a manutenção do cancro da escravidão.

Aqui o escravo era tudo. Emquanto todas as outras provincias se deixavam arrastar pela corrente impetuosa do abolicionismo, nós, os maranhenses, nos quedavamos, esperando que a fatal instituição só se extinguiria com a morte do ultimo escravo e isso mesmo si não houvesse alguem bastante forte para instituir, *a bem de nosso futuro,* uma nova escravidão.

Quem aqui faltava em Joaquim Serra, em João Ramos e outros maranhenses sectarios da abolição, que, longe da patria, se esforçavam para que fosse conseguido o grande *desideratum,* era logo excommungado.

Não pense que exageramos. As nossas palavras exprimem a mais triste de todas as realidades.

Hoje o grande desejo, a suprema aspiração dos ex senhores de escravos é que, a titulo de indemnisação, se passe algum cobre das arcas do thesouro para os seus *bolsitos.*

O *Paiz,* orgão do conselheiro Gomes de Castro, mas um orgão que desacredita muito a seriedade do illustre chefe, porque está transformado em um verdadeiro *pasquim,* o *Paiz* vive a defender com um enthusiasmo enorme a causa da indemnisação, e o referido conselheiro é apresentado como o homem unico capaz de vencer a grande batalha.

Como isso ha de ser eu não sei, porque S. Exc. ainda agora mesmo, acaba de mostrar que não é homem para *repuchos.* Pois comprehende-se que elle, o *leader* da opposição conservadora, abandonasse o seu posto e viesse recolher-se aos seus penates, *porque o subsidio não corria mais,* justamente quando no parlamento se agitavam questões de maxima importancia?

Com o Sr Gomes de Castro vieram tambem os deputados Domingues da Silva e Ribeiro da Cunha, dous patriotas do subsidio e da indemnisação.

Os illustres representantes foram recebidos pelos seus amigos, com musicas, foguetes, bandeiras e sobretudo foguetes, provavelmente em compensação ao nada que fizeram...

— Ultimamente tivemos aqui a classica festa dos Remedios. Durante 10 dias era o pateo que fica á frente da igreja, e onde se acha collocada a estatua de Gonçalves Dias, o ponto obrigado em que se encontrava a elite da sociedade maranhense.

No dia da festa a concurrencia foi enorme. Parece que ninguem se deixou ficar em casa. E' difficil calcular o enthusiasmo que a festividade dos Remedios desperta no povo maranhense. Desde já se começa a pensar no que será a do anno seguinte e a pedir-se a Deus que faça com que os dias se escoem o mais depressa possivel.

Eu sou maranhense ás direitas; em se tratando de festa nos Remedios não cuido de outra cousa. Almoço, janto e ceio festa.

— Aqui está o circo Palacios de volta das provincias do sul, augmentado com uns artistas japonezes ultimamente chegados do Pará.

São uns verdadeiros demonios esses *sujeitos de saias.* Em equilibrio e gymnastica nunca vi trabalhos mais perfeitos.

Não sei se porque começaram elles a trabalhar logo após a terminação da festa dos Remedios, que devia ter cançado muita gente, a concurrencia tem sido diminuta.

Esse facto admira a todos, porque os *cavallinhos* são muito apreciados pela nossa população.

— Segue hoje para o sul o Sr Dr. Paula Duarte, a tomar parte no congresso republicano, convocado na Côrte pelo Sr Saldanha Marinho.

O illustre maranhense, embora tivesse *festado* muito, na phrase do Sr. Jardim, por occasião das manifestações que aqui se fizeram para solemnisar a passagem da lei libertadora é sectario da nova republica, da republica dos agricultores despeitados, da celeberrima republica da indemnisação!..

Quem sabe si do tal congresso não sahirá algum futuro organisador de gabinete ou algum futuro consul?...

Eu sou como o Sr. José do Patrocinio abomino a *nova republica.*

— Estivemos ameaçados de ser invadidos pela variola, que ha poucos annos, na administração Freitas, causou aqui os maiores estragos. Felizmente as acertadas providencias tomadas pela administração, de accordo com o inspector da hygiene publica, conjuraram o terrivel flagello.

O estado sanitario da provincia continua ser regular, embora a absoluta falta de chuvas.

— A ordem publica continua a não ser alterada, Deus louvado.

O proprio Itajubá se mantém em paz com grande desgosto de uns certos *figurões* da nossa politica, que costumavam tirar partido dessas desordens.

O Sr. Dr. Moreira Alves póde lisongear-se de ter conseguido, em relação a essa comarca, o que não obteve nenhum outro presidente.

E, por fallar em Grajahú, devo dizer-lhe que o *Diario do Maranhão* em artigo editorial, que não póde ser respondido pela opposição do Sr. Gomes de Castro, demonstrou á sociedade a falsidade de umas allegações que fizera o Sr. Ribeiro da Cunha em dous requerimentos apresentados á Camara dos Deputados nas vesperas de sua partida.

— Foi removido para Alto Itapicurú o promotor publico de Vianna, sendo substituido pelo bacharel Gonçalo Marinho de Albuquerque Lima.

Para o mesmo cargo em Guimarães foi nomeado o bacharel Antonio Pereira da Camara Lima Filho, natural dessa provincia, que já exercera na mesma comarca, tendo as melhores notas, o cargo de juiz municipal. Foram exonerados o bacharel que exercia esse cargo e o promotor de Alto Itapicurú, que não era formado.

— Os membros da Relação desta provincia, em regra uns politicos de marca maior, zangaram-se muito com um artigo publicado no *Diario do Maranhão* que delles se occupava, e constituiram advogado para ser chamado o autor do artigo a responsabilidade, o que effectivamente teve lugar.

Marcada a audiencia, compareceu o edictor e apresentou a responsabilidade que assignara o individuo que mandara publicar o artigo, o que muito desgostou aos *politicos* que queriam pôr na cadeia todos os membros do gremio do partido conservador, que reconhece a chefia do deputado Silva Maia, pois suppunham que elles se apresentariam como responsaveis.

E por isso o juiz de direito que funcciona na causa, o Dr. José Marianno, vice-presidente da provincia e partidario infrene, por uns motivos futilissimos, deixou de aceitar o responsavel legal, para que a acção corresse contra o editor.

Não sei o que tem havido ultimamente. Nos primeiros dias se fallou muito do facto; mas já não está na *ordem do dia.*

— Ha alguns dias já que telegrammas de Codó deram noticias de que alguns libertos estavam a desacatar os fazendeiros.

Apenas teve conhecimento do facto S. Exc. o Sr. presidente da provincia deu as necessarias providencias de modo que as cousas chegaram aos seus eixos

— Nada mais tenho a noticiar e por isso termino aqui.

VILLA DE IGUARASSU', 27 de Outubro

Já esquecido dos arduos deveres do cargo de missivista, recebi, ha tres dias, uma carta de pessoa residente em terras longinquas e que me dedica affeição, na qual, entre outras muitas cousas, dizia o seguinte:

« Deixou de ser missivista do *Diario de Pernambuco*?

« No caso affirmativo, que motivos teve para tomar semelhante resolução ?! »

E dizia mais alguma cousa que a modestia e umas tantas palavras, que Chilon fez gravar no templo de Delphos, mandam que eu cale.

Appareço, pois, ainda uma vez, perante o illustrado publico, afim de dar algumas noticias sobre esta localidade, tão fallada na historia patria pelos seus feitos celebres.

Confesso que eu tenho medo de escrever, parecendo me que o silencio me aproveita muito mais.

Não posso esquecer o que já li algures: Stultus tacebit? Pro sapiente habebitur.

Os tempos andam máos e ninguem está livre de um *chuvisco* ao sahir á rua.

D'ahi originam-se *molestias* do caracter daquellas de que, agora mesmo e em grande porção, estão cheias as publicações solicitadas dos principaes *orgãos* da provincia.

E eu já estou velho e... a *velhice é doença...*

Comtudo, e sómente levado pelo cumprimento do dever, volto á carga, promettendo ser, d'ora em diante, mais pontual, até que possa obter a minha exoneração.

Principiarei, tratando de assumptos politicos.

Causou geral indignação nesta comarca a noticia de que a maioria da Assembléa Provincial rasgou o diploma do vigario João da Costa Bezerra de Carvalho, legitimo representante deste districto.

O parecer da respectiva commissão veio dar-nos uma desgraçada prova de que entre nós os sentimentos politicos valem mais alguma cousa do que os moraes. Incluir na classe dos *foraneos* os vigarios parochiaes é desconhecer por um lado a significação de uma palavra que está ao alcance de qualquer sacristão novel e por outro a lei eleitoral que nomeadamente indica as tres classes de vigarios incompativeis—capitulares, geraes e foraes!

E' claro, pois, que a lei fez excepção dos parochiaes, em cujo numero acha-se o vigario João da Costa.

Interpretar a lei ampliando a ou restringindo-a *pelos particulares e proprios dictames* é, no dizer dos Estatutos da Univ. de Coimbra liv 2º tit. 6º § 13, commetter UM TEMERARIO E SACRILEGO ATTENTADO.

Outra não pode ser a classificação do acto da maioria da Assembléa Provincial.

Melhor fôra que da disposição legal que incompatibilisa *os bispos em suas dioceses* tirasse a alludida maioria argumento para quebrar a pés a cadeira entregue pelo eleitorado do 3º districto ao vigario Carvalho

Bastaria que ella dissesse o seguinte:

Considerando que os vigarios parochiaes estão para as suas freguezias, assim como os bispos para suas dioceses, sendo certo que uns e outros exercem legitima e directa influencia sobre seus rebanhos;

A commissão é de parecer etc.

Quando digo commissão, quero dizer maioria; ambas se confundem.

A immoralidade seria do mesmo quilate, porem a logica talvez tivesse melhores elogios.

Venho de saber que um deputado liberal negou seu voto a escandalosa *sorripeação,* profligando em termos causticos o procedimento de seus correligionarios,

Eu tenho satisfação em escrever o nome de S. Exc E' o Sr. Dr. José Augusto de Sousa Leão, cujo caracter não gangrenou ainda no ar mephitico da politica.

Parabens á S Exc Por igual merece elogios o Exm Sr Visconde de Tabatinga, que já declarou pela imprensa não aceitar *a propriedade alheia;* o que, segundo e usta, muito encheu de desgosto a correligionarios de S. Exc.

Lamento do coração o estado a que está reduzido [illegible] nossos partidos politicos e é opinião minha que é [illegible] confiar ao poder executivo a nomeação de senadores, deputados e etc.

No fim daria certo e evitariamos muitas desordens.

A revisão do alistamento eleitoral correu sem novidade.

Muito poucas petições de inclusão foram apresentadas e, até agora, não ha noticia de que tenha admittido algum phosphoro.

A *fabrica Amorim* passou para outro ponto da provincia.

Fallou-se muito que alguns eleitores dessa cidade, *sempre residentes* nesta comarca, pretendiam requerer passagem.

Por ora, nada consta; e supponho que a *tramoia* não vingará, porque ha pouco acabou de *desmanchar a igrejinha.*

Nos [illegible] factos [illegible] tão [illegible] condições.

Foi, ultimamente, assassinado em Itapissuma o

ILEGÍVEL

1º supplente do subdelegado em exercicio Antonio Andronico de Souza Megalhães.

O assassino chama se Miguel dos Anjos e, apezar de ter commettido o crime ás 11 horas do dia 15 do corrente mez, em lugar muito publico, e presente grande numero de pessoas, conseguio evadir-se.

Affirmam uns que a origem do crime foi uma questão de dinheiro; outros, porém, querem crer que não nascesse d'ahi o pensamento perverso de Miguel.

O que lhe posso affiançar é que Antonio Andronico era um homem de bons costumes, morigerado e amigo de todos.

Como autoridade policial, peccava por frouxo.

Um facto basta para proval-o: Oito dias antes de ser assassinado, mandou tomar uma faca de ponta á um individuo, que, que d'ella fazia ostentação em plena feira daquelle lugar.

Momentos depois, á pedido do mesmo individuo, que com humildade lh'a foi pedir, resolveu restituil-a.

Censurado pelo seu modo de proceder, encontrou a evasiva de declarar que sem um bom destacamento não podia policiar e que as excepções eram odiosas; ou tomar todas as facas ou nenhuma.

Annuncio-lhe um melhoramento importante para esta villa e é uma feira que pessoas qualificadas tratão de organisar.

Os actos preparatorios já são muitos. O pateo do igreja do livramento foi o lugar escolido.

Hontem a tarde ouvi o estampido de alguns foguetes e, procurando saber o que elles exprimiam, fui informado de que naquelle momento tinha sido collocada a trave da cumieira do grande barracão.

Se o plano vingar, presumo que vamos entrar em uma phase mais animadora.

O commercio tomará alento, puro e novo sangue poderá ser injectado nas veia da moribunda Villa de Iguarassú.

Do seu passado glorioso não ha actualmente senão—«ruinas, campas sem ossos.»

Creada a feira e, mais tarde, um *prado*, esta villa tão bem aquinhoada pela natureza, tomará impulso e entrará na *ordem do dia*.

Estamos em pleno verão. O sol é abrazador e já vai causando grande mal ás plantações.

Faço ponto.

N. B. Depois de feita a presente chegou ao meu conhecimento que a inauguração da feira terá lugar no domingo, 4 do mez proximo vindouro.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

ORÇAMENTO DA FAZENDA

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—Sr. presidente, hontem, depois de ter dado a hora regimental, interrompi, para não fatigar mais o senado, as observações que offerecia em resposta ao nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro.

Antes de continual-as, permitta-me V. Exc. que eu reproduza o que affirmei com relação ao credito de £ 1,000 000, aberto em Londres pelo Banco do Brazil em favor do governo, e ácerca do qual censurou me o nobre senador.

Disse a S. Exc. que o credito fôra negociado nas seguintes condições: 1 1/4 0/0 pela abertura do credito, e mais a differença entre essa taxa e a de 1 1/3 0/0, com referencia ás quantias de que o governo se utilisasse effectivamente.

Vê-se, pois, que, em uma negociação identica á que fez o nobre senador pelo Rio, pude obter maior vantagem, porque S Exc. negociou o credito de £ 2,000.000 pagando pela abertura 1/2 0/0, mais 1/2 0/0 quando se utilisasse delle, porém em todo caso obrigou-se a pagar afinal 1 0/0, usasse ou não do credito.

O nobre senador fez consistir a sua mais grave censura no facto de ter eu deixado em Londres a parte do emprestimo ultimamente contrahido, que era destinada á consolidação da divida fluctuante, e affirmou que dei assim ao thesouro um prejuizo que S Exc. calculou em 5,000.000$000.

O nobre senador tinha contrahido um emprestimo externo e um emprestimo interno, habilitando-se com quantia superior a 100,000:000$000, de sorte que ficou á sua disposição grande somma na Europa. Nestas condições, entendeu conveniente passar parte do emprestimo externo para o Brazil, no proposito de depois repassal-o, conforme o estado do cambio, para a Europa.

S. Exc. achou que tinha feito excellente operação.

Uma boa operação, senhores, conhece-se pelos resultados.

Já o nobre senador tinha estranhado out'ora que o nobre Visconde de Rio-Branco usasse desse mesmo expediente que pos em pratica; igual censura formulou com referencia ao nobre Marquez de Paranaguá fazendo depois *amende honorable*...

O Sr. Marquez de Paranaguá—Apoiado.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—com a justificação de que se havia pronunciado como jornalista, que é impressionista.

Entretanto, S. Exc. julgou a seu turno conveniente fazer passar fundos da Europa para o Brazil, e repassal os logo depois para a Europa, aproveitando condições mais favoraveis do cambio.

Se, como disse, é pelos resultados que podemos avaliar a bondade de uma operação, os resultados da operação do nobre senador não eram para animar-me a igual tentativa.

Asseverou S. Exc., com razão, que, durante sua administração, pôde elevar o cambio de 17 até 25. Pois bem, Sr. presidente, passando fundos da Europa para o Brazil, repassando os para a Europa quando o cambio já estava melhor, porque vou referir me sómente ao exercicio de 1886 a 1887—não pôde S. Exc. fazer melhores operações do que as que constam dos apontamentos que possuo e regularão termo medio, 22 7/32; mas cumpre advertir que a despeza com a verba *differenças de cambios*, cuja dotação era de 750:000$000 elevou se a 7 985:154$450. De sorte que, Sr. presidente, concedido mesmo que eu causasse ao thesouro, com o meu procedimento, o prejuizo de 5.000:000$000, o que contesto, esse prejuizo seria menor do que a quantia que se perdeu com differenças de cambio, adoptadas as operações do nobre senador.

Conviria fazer immediatamente a passagem de fundos na Europa para o Brazil? Foi ponto que considerei attentamente. A consequencia immediata seria a alta artificial do cambio e mais tarde dar-se-hia o facto inverso da baixa, em proporção tanto mais precipitada, quanto mais urgente e mais repetida fosse a necessidade que o governo sentisse de apresentar-se na praça e pedir cambiaes afim de fazer remessas para a Europa.

Para melhor apreciação do caso, fiz estudar esse assumpto no thesouro, na occasião propria, e foi a seguinte a opinião do Sr. conselheiro Rosario. (Lê):

«E' verdade que o producto do emprestimo externo vence juros diminutos e o thesouro não tem redescontado os seus bilhetes.

«Mas, em compensação, o thesouro não tem vendido cambiaes por preço elevado, cambiaes de que brevemente precisaria e custar-lhe-hiam muito mais.

«Cada dinheiro que augmenta a taxa do cambio, quando o thesouro sacca, e cada dinheiro, que reduz a dita taxa, quando o governo compra cambiaes, representa um prejuizo de 3 13/27 0/0, tomando-se para termo de comparação o cambio par, e 4 1/6 0/0, tomando-se para termo de comparação o cambio de 24.

«A conservação do producto do emprestimo em Londres dá lugar a que o governo não appareça na praça, quer como vendedor, quer como comprador, e contribue para que o cambio se mantenha naturalmente em taxas elevadas, com lucro para os cofres publicos e para os particulares.»

Se commetti um erro, este erro tem a justificação que acabo de dar.

Passarei agora a outro ponto do discurso do nobre senador:—Contratos com os Bancos do Brazil e da Bahia para auxilios á lavoura.

Deixarei de parte certas considerações geraes, em que o nobre senador entrou a este respeito, para desde logo defender me da accusação de illegalidade, quanto á dispensa da multa, concedida ao Banco do Brazil, pelo facto de não haver completado a sua carteira hypothecaria.

E' certo que o conselho de estado foi ouvido sobre esta materia, e a secção de fazenda opinou que o governo tinha o direito de obrigar o banco a completar o maximo de 25:000,000$ da sua carteira hypothecaria e de empregal-o effectivamente em contratos com a lavoura.

Não sei se o nobre senador acolhia essa interpretação da lei de 1873, mas o facto é que, tendo sido a consulta apresentada durante a administração de S. Exc., o nobre senador não promoveu a uma resolução. Explica S. Exc. o seu procedimento com a allegação de que as circumstancias eram melindrosas, havia duvidas a respeito do estado da lavoura, e não quis contribuir de modo nenhum para augmentar o abalo das relações commerciaes.

Esta razão serviria igualmente para minha defesa, e penso poder affirmar que com mais força, porque as circumstancias se aggravaram no meu tempo.

Estudando, entretanto, o assumpto, verifica se que a interpretação da secção de fazenda póde se prestar a duvidas fundadas; em todo caso, outras opiniões se têm manifestado, entre ellas a do proprio autor e primeiro executor da lei. Quero referir-me ao illustre Sr. Visconde do Rio-Branco, que foi quem propoz a lei de 1873, e o primeiro ministro da fazenda que a executou, celebrando com o Banco do Brazil o accordo de 26 de Dezembro do mesmo anno.

Dispunha a lei n 2,400 de 17 de Setembro de 1873, no art. 2 § 5, fazendo referencia ás bases estabelecidas nas disposições anteriores:

«Recusando o Banco do Brazil acceder a qualquer das disposições dos §§ antecedentes, o governo fixará a quota annual do resgate de suas notas no maximo do art. 1· § 6· da lei de 12 de Setembro de 1866».

No accordo ficou estipulado:

«Art. 3.º A proporção marcada no art. 1· § 6· da lei n. 1,349 de 12 de Setembro de 1866, para o resgate das notas do banco que ainda existem em circulação, fica reduzida a 2 1/2 %, annuaes de sua primitiva importancia; e não poderá ser alterada até o fim do prazo da duração do estabelecimento, designado no art. 1º, devendo dentro desse prazo achar-se extincta a referida circulação.

«Se, porém, findo o primeiro anno, contado de 1 de Janeiro de 1874, o banco não tiver empregado effectivamente em emprestimos a lavoura, sob as condições da lei n. 2,400 de 17 de Setembro de 1873, pelo menos 25,000:000$, a proporção de 2 1/2 % para o resgate de suas notas será elevada a 4 % sobre a differença entre aquella somma e a dos ditos emprestimos. Findo o segundo anno, a mesma proporção será de 6 %, e do quarto anno em diante de 8 % calculada sobre a indicada differença».

Parece-me claro que distinguiam-se duas hypotheses differentes, que devem ser consideradas isoladamente.

Ou o banco recusava-se a constituir a carteira hypothecaria, e poderia ser-lhe imposta a pena do resgate até á proporção maxima da lei de 1866, sobre a totalidade das notas em circulação; ou o banco, não se havendo recusado a constituir carteira hypothecaria, deixava de completar a importancia a que se obrigou, e neste caso a proporção do resgate seria exactamente de 8 %, passados quatro annos, não sobre o valor total das notas em circulação, mas sobre a differença entre essa quantia e a de 25 000:000$, estipulada para os emprestimos á lavoura. E' a conclusão que tiro dos termos do accordo.

Ora, sendo esta a interpretação do autor da lei, e estando ella de conformidade com o accordo, que é lei entre as partes, verifica-se exactamente a hypothese de não ter o Banco do Brazil completado a sua carteira depois dos quatro annos. Neste caso, parece que não lhe poderia impor onus maior do que o resgate na razão de 8 % sobre a differença explicada, até porque, em materia de penalidade, a interpretação deve ser restrictiva.

Que grande favor fez o governo dispensando o Banco do Brazil dessa pena, quando pelo novo accordo, elle obriga se a completar a sua carteira hypothecaria?

O banco já tinha desenove mil e tantos contos effectivamente empregados em emprestimo á lavoura; faltavam somente 6,000:000$. Obrigou-se com o governo a reforçar a carteira com essa differença. Logo, *ipso facto*, devia cessar a multa, que só era imposta para o caso de elle não ter completado a quantia de 25,000:000$.

Explicado assim meu pensamento, quanto ás obrigações do banco, resultantes do accordo de 1873, quanto ás que resultam do recente accordo por mim celebrado, examinarei as observações do nobre senador com relação ao novo contracto.

Entende o nobre senador que o banco era ou podia ser obrigado a elevar a somma emprestada á lavoura até 25,000:000$, e, operando conforme o accordo de 26 de Dezembro de 1873, fazer á lavoura os favores muito maiores, resultantes do maior prazo, das annuidades mais espaçadas, etc Criticando o contracto actual, diz S. Exc. que o banco passa a operar em condições mais restrictas, com desfavor para a lavoura.

Consideramos attentamente esta objecção, penetrando nas intenções diversas que determinaram os dous accordos.

O credito real hypothecario é mais complicado do que o credito agricola, encontra maiores difficuldades praticas. Elle é o recurso de que se soccorre o agricultor que precisa de grande capital e empenha sua propriedade immovel para, da elaboração desse seu capital, tirar vantagens que lhe dêm margem para liquidar o juro do proprio capital e os meios necessarios para pagamento das obrigações contrahidas. O credito agricola tende a facilitar as operações de menor importancia, é certo, quanto á somma de dinheiro, porém mais urgentes e muitas vezes de interesse vital, porque são destinadas a aproveitar o trabalho já feito.

Na opinião de modernos escriptores, o credito agricola deve ser fomentado activamente, porque é bastante para os lavradores; neste ponto, a aspiração moderna consiste em desenvolver o mais possivel o credito pessoal em favor dos lavradores, fazer que, por meio do regimen da liberdade bancaria, o commercio dos bancos applique-se á agricultura do mesmo modo que ás outras industrias, e ao commercio propriamente dito.

O Sr. Visconde de Ouro Preto: — E circulem letras, da lavoura.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho):—Nas circumstancias actuaes de que é que mais precisava a lavoura? Dos contractos de credito real e hypothecario a longo prazo, com o difficil e complicado mecanismo que todos conhecem, ou dos contractos de credito agricola, operações mais faceis, porém mais urgentes e proveitosas neste momento?

Não esqueçamos que o governo tinha de attender principalmente á necessidade que se pronunciava para o lavrador de pagar salarios e preparar a colheita futura. A questão premente era facilitar-lhe o meio de obter capital a menor prazo.

O governo teve de deliberar de accordo com as condições em que se achou collocado. Foi por isso que, inovando o contracto com o Banco do Brazil, preferio que elle completasse a carteira hypothecaria, na forma da lei e do accordo de 1873, obrigando se o governo, por sua parte, a reforçar essa mesma carteira com o emprestimo de mais 6 000:000$, tudo dependente da clausula de que o banco operaria principalmente sobre o penhor agricola e com o credito pessoal dos lavradores. E', portanto manifesto que o governo obedeceu a um systema. Pareceu lhe que, no momento actual, o seu principal empenho devia ser promover o estabelecimento immediato do credito agricola, sacrificando a essa urgente necessidade a outra vantagem que o banco poderia prestar pela rigorosa execução do accordo de 1873, celebrado em outro tempo e sob diversa inspiração.

Quereria o nobre senador que, não podendo dispor de grande somma, insistisse agora o governo em facilitar os grandes contractos ou os contractos de grande valor?

D'ahi resultaria que alguns absorveriam, sobre hypotheca de seus immoveis, o capital disponivel, e o favor não se repartiria pela classe inteira dos lavradores. Eis a razão por que o governo preferio que esse capital, com que veio auxiliar a lavoura, fosse distribuido ao maior numero, por meio das operações mais faceis.

Era mesmo possivel que muitos lavradores não quizessem hypothecar seus immoveis para obter o capital pequeno de que precisassem para suas colheitas, e mais facilmente fossem empenhar os fructos pendentes ou seu credito pessoal para obter as quantias de que urgentemente carecessem na occasião. Todas essas razões influiram para a resolução tomada, porque o problema de urgente solução era a necessidade de pagar salarios e preparar as futuras colheitas.

Sr. presidente, o nobre senador pelo Rio de Janeiro assignalou, ainda uma vez, outra minha contradicção.

Não sei a que ordem de interesses publicos se prende este empenho de mostrar que o actual ministro da fazenda é um homem que está a variar de opinião. Seja como fôr, disse S Exc. que, no meu relatorio, fallei da necessidade imperiosa de restringir se o meio circulante, e logo depois mudei de opinião.

Senhores, meu relatorio é anterior á lei de 13 de Maio. Nessa occasião o que me preoccupava era executar as leis votadas no anno anterior; depois a libertação dos escravos trouxe uma necessidade nova e mais urgente do que aquella, a de facilitar o pagamento dos salarios.

Devia-se contar com a paralysação do dinheiro dos salarios nas mãos dos trabalhadores, quer estrangeiros, quer nacionaes, por motivo de economia ou de simples conservação.

Ora, não tendo nós facilidade de depositos, nem caixas economicas, nem bancos populares, nem agencias bancarias, pelo interior, naturalmente grande parte do meio circulante, tendia, depois da lei de 13 de Maio, a retirar-se da circulação, determinando a escassez do numerario.

Estas razões influiram no meu espirito e fizeram-me logo reconhecer que, longe de ser occasião propria para restringir o meio circulante, era momentaneamente necessario alargal-o. Seria injustificavel que, para conservar-me em harmonia com uma aspiração, sem duvida legitima, porém a que se oppunham as circumstancias do momento, eu deixasse de attender a uma necessidade publica.

Acresce, senhores, que, depois do meu relatorio, adiantou-se no senado a discussão do projecto dos bancos de emissão, com os quaes deve ser conseguido o intuito que manifestei no relatorio. Sempre approvei a idéa deste projecto, e neste ponto appello para a memoria dos seus autores, desde a occasião em que elles o estudaram. Nutri sempre a esperança de que esse projecto se converteria em lei; e, constituidos os bancos, obter-se-hia mais facilmente, e em maior porporção, o fim que o nobre senador tinha em vista, com a retirada parcial do papel moeda.

Supponha-se que mudei de opinião, se ao nobre senador agrada mais esta explicação. Dir-lhe-hei que mudei de accordo com a experiencia, com as exigencias que se apresentaram, com os conselhos que me pareceram rasoaveis.

Não se tratava de um ponto capital de theoria, porém de uma questão de facto. Quererá o nobre senador condemnar-me por aquillo que eu reputo uma virtude, e da qual o nobre senador pelo Rio de Janeiro nos deu tão edificantes exemplos?

Entende o nobre senador que eu farei uma perturbação financeira no paiz, se não restringir o papel moeda, se não seguir o seu systema do recolhimento parcial. E S. Exc chegou ao ponto de dizer que no dia em que o papel do governo for reduzido á somma de 150.000 000$000, valerá com ouro.

Se eu podesse pensar como o nobre senador, declaro que, em vez de fazer uma retirada parcial, empregando meio tão moroso, lançaria immediatamente mão do recurso necessario mesmo que fosse o emprestimo, e faria o recolhimento mais largo do papel, de modo que só restassem na circulação os 150.000:000$ de que S. Exc. falla.

O Sr. F. Belisario—Seria um erro que eu não praticaria. Expliquei isso aqui de modo muito claro.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—Não sei se escapou-me algumas das observações que ouvi; em outra occasião voltarei aos pontos que tiver omittido.

Vou terminar minhas observações, repetindo ao nobre senador que, felizmente para mim—e a felicidade ao menos é um bom elemento na vida publica—até hoje todos os fataes prognosticos, que eu ouvi, não se teem realisado: que até hoje felizmente nenhum desastre financeiro resultou para o Brazil da minha administração, e espero em Deus que não resultará!

Chamado para organisar gabinete nas circumstancias actuaes, de algum modo a força do destino obrigou me a ficar com a pasta da fazenda, que eu recusara em outra epocha. De sorte que eu poderia repetir: *Ducunt volentem fata, nolentem trahunt.*

Entendem que falta-me competencia profissional para geril-a? Não é com palavras que persuadirei meus censores do contrario; nem meu amor proprio se offende com tal insinuação. Seja-me ao menos licito aproveitar em meu favor a lição de Socrates o qual preferia, aos homens de sciencia e profissão, os homens de exito. De todos os erros de que me accusam, se erros podem ser chamados, não resultou mal nenhum ao meu paiz.

O credito publico está no pé em que devia estar, os capitaes procuram nossas industrias...

O Sr. Dantas—Felizmente.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho)—e dão lugar á organisação de novas empresas; os descontos estão a uma taxa favoravel; a confiança geral renasce no futuro do Brazil e apesar dos sinistros vaticinios, vai-se cada dia consolidando mais.

Espero, Sr. presidente, que a prudencia e o patriotismo dos brazileiros hão de aproveitar, em beneficio do nosso futuro, tão favoraveis circumstancias.

Tenho concluido.

(Muito bem! Muito bem!)

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 18 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Barão de Caiará.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo que foram remettidos ao Thesouro Provincial para os devidos fins a relação nominal dos Srs. deputados e o ponto dos empregados da secretaria desta Assembléa do mez passado.—Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo um officio da camara municipal da Victoria em que pede approvação de artigos de posturas—A' commissão de exame de posturas.

Outro do mesmo, idem, uma petição de Firmino Bevilaqua em que requer verba especial habilitando o presidente da provincia a adquirir mil mappas synopticos do imperio do Brazil.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Manoel Antonio Beltrão, requerendo isenção do imposto de annuidade e apparelhos de suas meias aguas existentes no segundo becco da Cambôa do Carmo desta cidade.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Ignez Lyra de Souza, professora da 6ª cadeira da freguezia de Santo Antonio, requerendo a concessão de 6 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude.—A' commissão de petições.

Outra de Joaquim Alves de Oliveira Góes, requerendo que se marque quota na lei do orçamento para se lhe pagar a quantia de 212$ de alugueis de casa que serve de cadeia na povoação de Vicencia, a contar de 15 de Outubro de 1885 a 31 de Dezembro de 1887.—A' commissão de orçamento provincial.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Autoridades policiaes — Por portaria da presidencia da provincia de 17 de Outubro findo foi demittido á bem do serviço publico, Augusto José de Moraes do cargo de subdelegado do districto de Palmeira de Garanhuns, e exonerado José Alves Barbosa do cargo de 1º supplente do 2º districto da freguezia da Boa-Vista.

Licença — Concedeu se um mez de licença com os vencimentos a que tiver direito ao juiz municipal do termo do Brejo, bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva.

Tribunal do Jury do Recife — Funccionou hontem este tribunal com a presença de 36 juizes de facto.

A's 11 horas da manhã achando-se presentes o Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito substituto reciproco do 4º districto criminal, o Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel 2º promotor publico e o capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco escrivão privativo do tribunal, principiou a sessão.

Foi julgado o réo José Venancio da Silva, que no dia 25 de Abril de 1884, no presidio de Fernando de Noronha, ferio o sentenciado civil Antonio Alves de Lima, conhecido por Antonio das Candeias que falleceu dias depois, achando se por isso pronunciado o mesmo réo no artigo 193 do codigo criminal.

Funccionaram no conselho de sentença os seguintes juizes de facto:

Antonio Juvencio Rodrigues da Silva.
José Bernardino Dias da Silva.
Manoel José de Campos Barbosa.
João Vicente da Silva Costa Junior.
Dr. Joaquim Elviro Pereira de Magalhães.
Manoel Felippe Pimentel.
Dr. José Alves Cavalcante.
Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva.
Irineu de Araujo Cesar.
Fortunato José de Andrade.
Joaquim de Medeiros Raposo.
Manoel Amando Lobo Gomes.

Deferido ao jury de sentença o juramento legal fez o Dr. juiz de direito o interrogatorio ao réo, o qual respondeu que era natural da provincia de S. Paulo, de 44 annos de idade, solteiro, morador no presidio de Fernando onde cumpria sentença, e que sabe escrever;

Que conhecia as testemunhas que depuzeram no processo, não tendo ellas jurado a verdade, visto que, segundo lhe disseram, nada sabiam acerca do facto criminoso;

Que não fora elle responsavel e autor do ferimento praticado em Antonio das Candeias, sendo que este tinha muitos inimigos;

Que não se lembrava de haver confessado ao juiz formador da culpa a autoria do crime e que não attribuia a accusação a motivo particular.

Concluido o interrogatorio e lido pelo escrivão todo o processo de formação da culpa o Dr. promotor produzio a accusação e pedio a condemnação do accusado no grão maximo das penas do artigo 193, visto que achando-se em cumprimento de sentença por crime de morte, reincidira em delicto da mesma natureza.

Em seguida obteve a palavra o advogado dos presos pobres Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho que produsio a defesa do réo.

Não contestou a autoria do ferimento, allegando porém não constar dos autos que o offendido tivesse fallecido em consequencia do mesmo ferimento disse que não podia ser o réo condemnado no artigo 193.

Combateu a aggravante da reincidencia e apresentou em favor do seu constituinte a attenuante de ter sido elle provocado pelo offendido.

Não houve replica.

Findos os debates e propostos os quesitos recolheu-se o jury a sala das conferencias, donde regressou com suas decisões em vista das quaes o Dr. juiz de direito publicou sua sentença, condemnando o réo a 14 annos de prisão, grão médio do artigo 193 combinado com o artigo 45 do codigo criminal.

O jury confirmou a autoria do ferimento, a aggravante da reincidencia e attenuante de ter sido o delinquente provocado, por unanimidade de votos, e por onze votos ter o offendido fallecido por ser mortal o mal causado.

Terminou o julgamento ás 2 horas da tarde sendo a sessão adiada para amanhã as 10 horas.

Serviço militar—Estão designados hoje para superior do dia o Sr. capitão Francisco José da Silva, e para ronda menor o Sr. alferes João Pio da Fonseca, e para amanhã o Sr. major Luis Ferraz e ronda menor o Sr. alferes ajudante Luiz Bezerra dos Santos.

Guarnição da cidade — E' da de hoje pelo 14º batalhão de infantaria e amanhã pelo 2.º da mesma arma.

Guarda da Thesouraria — Commandam a guarda da Thesouraria hoje o Sr. alferes Manoel Quintino dos Santos, e amanhã o Sr. tenente José Bezerra de Menezes Sá.

Enfermaria militar—Existem na enfermaria militar em tratamento 38 praças da guarnição.

Faculdade de Direito—Amanhã termina a primeira chamada para exames dos alumnos matriculados nos 1.º, 2.º e 3.º annos e começará a segunda e ultima nos mesmos annos e no 4.º. Os que faltarem a esta chamada não poderão mais ser admittidos sem que a congregação considere justificaveis os motivos da ausencia.

Exposição Universal — Amanhã, ás 7 horas da noite, deve reunir se no Lyceu de Artes e Officios a commissão pernambucana, incumbida da representação desta provincia na Exposição de Paris.

Hippodromo do Campo Grande—Realisa-se hoje a 3ª corrida desse hippodromo.

Para ella estão inscriptos os seguintes animaes:

1º pareo—*Extra*—900 metros—animaes da provincia montados por amadores:

Borburema, Improviso, Paroli, Seriema e Criminoso.

2º pareo—*Coragem*—800 metros—animaes da provincia que ainda não tenham ganho:

Roldão, Almirante, Macacão, Maná, Rodilar, Eclipse, Catuama, Teimoso, Caligula, Incitatus, Monarchista, Bacurão, Poeson, Restaurador e Colibri.

3º pareo—*Dr. Pereira Simões*—1000 metros—animaes da provincia:

Tenebroso, Good-morning, Jaguarão, Republicano, Meteoro, Varadouro, Pirajá, Gracejo, Embrulhado e Macaréo.

4º pareo—*Commercio e Artes*—1600 metros—animaes de qualquer paiz:

Bacarat, Castiglioni e Hexe.

5º pareo—*Hippodromo do Campo Grande*—1800 metros—animaes da provincia:

Beberibe, Pagaso, Ingazeira e Arumary.

6º pareo—*Velocidade*— 1500 metros—animaes até meio sangue:

Africana, Ruy Blas, Corcovado e Aymoré.

7º pareo—*Olinda e Beberibe*—1200 metros—animaes da provincia:

Caipira, Talisman, Javali, Good-morning, Cigano, Zumby e Vovô.

8º pareo—*Prosperidade*—1400 metros—animaes nacionaes até meio sangue:

Favorita, Satan, Recife e Aymoré.

Será observado o seguinte horario:

	Encerramento da venda de poules	*Corridas*
1º pareo	10 50'	11 h
2º »	11 50'	12
3º »	12 30'	12 40
4º »	1 10'	1 20
5º »	1 50'	2
6º »	2 30'	2 40
7º »	3 10'	3 20
8º »	3 50'	4

Vapor americano—Procedente do norte chegou hoje o paquete americano *Finance*.

As noticias de que foi portador vão publicadas em outra secção.

Assassinato—O delegado do termo de Santo Antão communicou ao Dr. chefe de policia que, no dia 31 do mez proximo findo, ás 7 horas da noite, o individuo de nome Joaquim da Costa assassinou com seis facadas a Antonio Pereira Lima, conseguindo evadir-se.

Aquella autoridade procedeu a respeito nos termos da lei e diligencia a captura do criminoso.

Concertos em Olinda—Corre como certo que na velha cidade de Olinda alguns artistas iniciarão brevemente uma serie de concertos, para cuja realisação graciosamente se prestam os Srs. G. de Castro e Drs. Paulino de Mello e Claudio Leal, distinctos amadores da arte de Beethoven e de Carlos Gomes.

Fallecimento—Após alguns dias de soffrimento falleceu victima de um ataque de *croup* que zombou de todos os recursos da sciencia e dos cuidados da familia uma innocente criança de nome Adalgiza filha do Exm. Sr. Barão e Baroneza de Casa de Forte.

O enterro teve lugar hontem a tarde, comparecendo ao acto grande numero de amigos dos inditosos pais aos quaes dirigimos os nossos sentimentos.

Merecem ser attendidos—Pessoas moradoras no Caxangá e na Varzea escrevem-nos afim de que peçamos a quem competir providencias, para que cesse o damno que está causando o engenho central de S. Lourenço com o derramamento dos residuos de suas machinas no rio Capibaribe por tal módo que torna impossivel usar-se d'agua.

Sendo como é prejudicial a saude publica o que é allegado, cremos que as providencias serão tomadas.

Accidente—Ante-hontem, ás 8 horas da noite quando regressava o bond n. 36 da linha de Afogados, ao descer a ponte do mesmo nome, fracturou a perna esquerda de um creoulo, que dizem se achava alcoolisado, de nome Patricio José de Sant'Anna. O cocheiro após o facto fugio.

A autoridade competente, fel o recolher ao hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

Club Commercial Euterpe—Esta distincta sociedade pretende realisar no proximo sabbado, 10 do corrente, nos seus vastos salões uma esplendida reunião familiar, proporcionando deste modo aos seus associados e convidados algumas horas de agradavel diversão.

Agradecemos a sua digna directoria o convite que para essa festa nos enviou.

Estatistica Mortuaria— No Cemiterio Publico de Santo Amaro foram sepultados em Outubro:

De 1888	278	corpos
De 1887	242	»
De 1886	255	»
De 1885	240	»
De 1884	286	»

A média diaria dos enterramentos em Outubro findo foi de 8,98 corpos.

Os dias em que houve maior numero de enterramentos foram: 15, em que se deram 15, 10 em que houve 13 e 2, 6, 11 e 29 em que se deram 12.

Os em que houve menor numero de enterramentos foram: 13 e 20 em que se deram 4, 27 em que houve 6 e 16, 17, 21, 26 e 30 em que se deram 7.

Igreja dos Afflictos—O encarregado da devoção do Senhor Bom Jesus dos Passos da igreja dos Afflictos, festeja hoje o mesmo Senhor com uma missa cantada e ladainha á noite.

Vapor alagoas—Este vapor da Companhia Brasileira deixou hontem a tarde o porto da Bahia.

Esmolas—O Sr. D. A. remetteu-nos hontem a quantia de 10$000 para que a distribuissemos em cinco esmolas a viuvas pobres em commemoração dos fieis defuntos do mesmo.

Hontem mesmo demos desempenho á commissão.

Julita—E' este o nome de uma linda walsa para piano composta pela Exma. Sra. D. Francisca S. Lins, offerecida á aula de musica do collegio Estellita, como auxilio ao instrumental da mesma.

Ha exemplares á venda na loja de musicas do Sr. A. J. de Azevedo, á rua do Barão da Victoria.

Agradecemos á autora a offerta que nos fez de um exemplar.

Sociedade Beneficente de Nazareth—Foi este o movimento do 1.º trimestre do 2.º anno social de 1888 a 1889 (1.º de Agosto a 31 de Outubro):

Receita	
Saldo do anno anterior	13$730
Donativos	42$640
Joia dos socios	2$000
Quotas semanaes de socios	197$500
	255$870

Despeza	
Beneficencia feita aos indigentes	219$700
Saldo em caixa	36$170
	255$870

Sociedade União Commercial Beneficente dos Merceeiros—Esta sociedade solemnisa hoje ás 5 horas da tarde, com uma sessão magna, o seu 10.º anniversario, em sua séde á rua estreita do Rosario n. 13, primeiro andar. E' de esperar haja grande concurrencia a este acto, pois a directoria não poupou para isto esforços, e a séde acha-se elegantemente decorada.

Navios encontrados—O Sr. N. Carlssan, capitão da barca sueca *Margareta*, vinda ultimamente do sul, dá nos noticias dos navios seguintes:

De uma galera ingleza cujo nome correspondia ás iniciaes W. G. Q.—, tendo 35 dias de viagem de Cardiff para Bombay e navegando na latt. 14º 35', encontrada no dia 30 do corrente.

Neste mesmo dia e na latt. 13º 35" encontrou elle um patacho inglez, cujas iniciaes eram—K. F. S. J.—, navegando para o sul.

No dia 31 encontrou na latt. 12º 10' 35' 20" com um lúgar inglez, a cujas iniciaes correspondiam as do codigo maritimo—K. G. B. D.—, que vinha de New-York para Sydney.

Tudo ia bem a bordo de todos estes navios.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 2 de Novembro de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25·8	761m28	19,51	78
9	28·4	762m44	19,40	67
12	29·3	761m72	20,08	67
3 t.	29·6	760m32	19,77	65
6	27·9	760m70	19,39	70

Temperatura maxima—30°, 0.
Dita minima—25°,50
Evaporação em 24 horas—ao sol: 8m,0; á sombra: 4m,4.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: E da meia noite até as 10 minutos da tarde; SE, ESE e E alternados até meia noite.
Velocidade média do vento: 2m20 por segundo
Nebulosidade média: 0,30.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	2 de Novembro	9—20 da manhã	0m09
P. M.	» »	3—10 da tarde	2m60
B. M.	» »	9—49 » »	0m13
P. M.	3 de Novembro	3—44 da manhã	2m66

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 22, de um sitio na Boa Viagem e de um engenho e terras na cidade de Olinda.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á rua do Imperador n. 49, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de 200 arrobas de fumo.

— Terça-feira:

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua dos Pires n. 139, de generos, armação e utensis de uma taverna, e ás 11 horas, á rua do Imperador n. 45, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 51, de moveis, quadros, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 horas, na igreja de Apipucos, pela alma do major Severiano de Siqueira Cavalcante.

Passageiro—Chegado do norte no vapor americano *Finance*:

F. A. Tupper.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção no dia 2 de Novembro de 1888:

Existiam 400; entraram 10; sahiram 8; existem 402.

A saber:

Nacionaes 368; mulheres 21; estrangeiros 13.—Total 402.

Arraçoados 360.
Bons 334.
Doentes 17.
Loucos, homens 7.
» mulheres 2.—Total 360.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Antonio Valerio Ramos.

Hospital Pedro II— O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 2 de Novembro, é o seguinte:

Entraram	14
Sahiram	11
Falleceram	4
Existem	495

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8, Cysneiro ás 10, Barros Sobrinho ás 6 1/2, Alcebiades Velloso 9 1/2, Estevão Cavalcante ás 8 1/4, Serardo ás 11, Pontual ás 8 1/4 horas.

Simões Barbosa não compareceu.

Malaquias, acha se licenciado.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, não compareceu.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/2 e sahio ás 2 horas.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 e sahio ás 2 horas.

Loteria do Pará—A 6ª parte da 22ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 60:000$000, será extrahida amanhã segunda-feira, 5 de Novembro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 31 de Outubro:

Antonio Pernambuco, 10 mezes, S. José; asthma.

Manoel, Pernambuco, 4 mezes, Graça; convulsões.

Marcolino Marques Rodrigues, Pernambuco, 27 annos, S. José; anemia.

Bellarmino Alves da Paz, Pernambuco 50 annos, solteiro, Boa-Vista; diarrhéa.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.

Joaquim José de Santa Anna, Pernambuco, 70 annos, Boa-Vista; lesão do coração.

Manoel Joaquim Gomes, Pernambuco, 30 annos, casado, Graça; congestão hepatica.

Balbina, Pernambuco, 30 annos, solteira; Graça.

1 de Novembro

Manoel Alves da Silva, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa-Vista; ascite.

Um feto, Pernambuco, Boa-Vista.

Maria de Paula, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Eleabão, Pernambuco, 5 dias, S. José; convulsões.

Affonso, Pernambuco, 2 mezes, S. José; enterite.

Francisco Marques, Italia, 27 annos, casado, Boa-Vista; ferimento penetrante.

Maria Delfina, Africa, 60 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.

Lydia das Neves, Pernambuco, 33 annos, solteira, Recife; meningite tuberculosa.

Maria Joaquina de Mendonça Soares, Portugal, 68 annos, viuva, Boa-Vista; anemia.

Alexandrina Gomes da Silva, Pernambuco, 38 annos, viuva, Recife; tuberculose miliar.

— 2 —

Beatriz, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista; congestão pulmonar.

Manoel Lima de Menezes, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Boa-Vista; congestão cerebral.

João, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista; convulsões.

Maria Magdalena, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista; distocia.

Francisco Gomes, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa Vista; enterite.

Deodoro Manoel dos Santos, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Delfina Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, casada, Boa Vista; diarrhéa.

Uma criança, Pernambuco, Boa Vista.

João, Pernambuco, 4 mezes, S. José; enterite.

José Vicente de Oliveira, Africa, 80 annos, casado, S. José; hypertrophia da prostata.

Pedro Josquim Beato dos Santos, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa Vista; ferimento penetrante.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O contracto ou monopolio de carnes verdes

Em nosso ultimo artigo promettemos analysar detidamente a nova pretenção dos Srs. Oliveira Castro & C. e mostrar o que vale ella, quer perante o direito, quer quanto aos interesses da população d'esta cidade.

Pretendemos encetar hoje essa analyse, que será levada as suas ultimas consequencias.

Antes porém necessitamos fazer uma pequena digressão, para mostrar até que ponto chega a incoherencia dos mesmos Srs. Oliveira Castro & C., e quaes os argumentos que costumam empregar para destruir os d'aquelles, que incorrem no *crime* de combater a sua *innocente* pretenção.

Lembra se o publico de que, tendo o Exm. Sr. Dr. Paula Primo, deputado geral pelo 5º districto da provincia da Parahyba (districto esse essencialmente criador) escripto um pequeno artigo, em que mostrava de modo exuberante o quanto de irracional, absurdo e illegal tinha o antigo contracto dos Srs. Oliveira Castro & C. e portanto a renovação d'elle, responderam estes senhores, oppondo a todos aquelles argumentos unicamente uma allegação *chata, banal* e *pouco cavalheiresca*, isto é, negando ao mesmo Dr. Paula Primo a competencia para *discutir questões peculiares a esta provincia e especialmente ás do municipio d'esta capital*.

Poderiamos dizer que uma tal resposta por si só indica carencia de justiça para o contracto impugnado, cujos autores fogem tanto da discussão, como Mafoma do toucinho; poderiamos ainda accrescentar o que os Srs. Oliveira Castro & C. parecem ou fingem ignorar, isto é, que implicando o monopolio que pretendem com diversas leis geraes, e até com artigos constitucionaes, qualquer cidadão, e, com maioria de razão, qualquer representante da nação, tem o direito de impugnal-o e discutil-o; poderiamos mesmo dizer que os proprios interesses do districto representado pelo Dr. Paula Primo estavam em jogo e reclamavam de sua parte o dever de defendel-os; e assim mostrariamos que bem procedeu aquelle illustre representante da nação em mostrar a illegalidade e alta inconvenientes do projectado contracto e que não foi um *intruso*, como pretenderam classifical-o.

Não o faremos porém e limitar-nos-hemos a chamar a attenção publica para uma circumstancia, a qual mostra que os Srs. Oliveira Castro & C. veem sempre tudo atravez do prisma de seu interesse e que só este lhes serve de norma, embora com sacrificio da coherencia que devem guardar, ao menos em attenção a este pobre povo tão invocado por elles e que não gosta de ser considerado *beocio*.

E' a seguinte: Os Srs. Oliveira Castro & C. que negaram ao Dr. Paula Primo a competencia para impugnar seu contracto por ser representante de outra provincia, procuram justificar o mesmo contracto com um abaixo assignado de frequentadores e negociantes da feira de Itabayana, sem que então entendessem que, sendo estes de outra provincia, não deveriam intervir em negocios peculiares a este municipio.

E' o *simul esse et non esse*, que os Srs. Oliveira Castro & C tem escripto em sua bandeira, com tanto que obtenham o que pretendem.

Pedem declarações e adhesões graciosas de moradores de outra provincia para demonstrar a *excellencia* de seu contracto e entendem que taes declarações devem ter a força de fazer esquecer que trata-se principalmente de interesses da população desta cidade, que não fizeram entrar em linha de conta. Se porem um outro habitante da mesma provincia (que aliás não é um *illustre desconhecido*, como a maioria dos signatarios de taes declarações, mais sim um representante do povo) procura impugnar seu contracto, somente então lembraram-se os Srs. Oliveira Castro & C. de que este municipio é o unico interessado na questão e que um filho de outra provincia não póde nella intervir sem offensa dos melindres do mesmo municipio.

E' realmente admiravel o *zelo* que têm esses senhores pela dignidade do pobre povo desta capital, a ponto de quererem estabelecer uma questão odiosa de provincialismo, somente porque um filho de outra provincia animou-se a dizer que o seu contracto era ruinoso. Porem mais admiravel ainda é a coragem, com que os mesmos senhores no final de seu artigo affirmam que *o povo desta cidade está satisfeito com o contracto*!...

Em que se fundam Ss. Ss. para aventar com tanto *aplomb* uma tal proposição?

Que adhesões, collectivas ou singulares, têm obtido Ss. Ss. de pessoas desta cidade que os habilitem a affirmar que a maioria do povo está satisfeita com o seu contracto?

Ss. Ss., contando com amigos, que tem a faculdade de abrir o cofre das graças, entendem que esses amigos representam todo o povo desta cidade e que este é inconsciente, como soem dizer á bocca pequena aquelles que mais o invocam publicamente?

Seja porem como fôr, a verdade é que Ss. Ss. com essa arrogante affirmação collocaram-se em posição um pouco esquerda e perderam os fóros de sinceridade que deviam guardar; pois que a unica manifestação que se ha feito nesta cidade quanto ao pretendido contracto é a da Associação dos Talhadores, a qual, longe de indicar satisfação ou mesmo esperança em tal contracto, lhe é, ao contrario, ostensivamente hostil.

E' verdade que Ss. Ss. tem o direito de fazer de banco preto e assim interpretar como uma verdadeira adhesão o protesto daquella Associação.

O que porem não poderão fazer é obrigar-nos a recuar do posto que entendemos dever assumir.

Continuaremos.

Recife, 3 de Novembro de 1888.

Fiuza Lima & C.

Ulysses Vianna cantado em verso e prosa

Questão de luz

Como uma gata assanhada valente forte tenaz
Ulysses salta ao cogote da Companhia do Gaz.

Cheque poule; cheque bancario; cheque dinheiro.
Sem ceremonias tudo serve para este cavalheiro.

Gata magra esfomeada.....
Deita tudo até pomada!!!!!

Madame de Pompadour.

Avaliação da empreza do gaz

Pede-se ao Sr. Dr. Ceciliano Mamede que explique como concilia as duas proposições por S. S. emittidas no *Diario* de hoje, e que vão em seguida transcriptas:

Eis a primeira:

«*O que disse e repito é que tive que fazer todo o trabalho por causa do Dr. Lycurgo*, o qual sempre allegava pretextos, entre elles frequentes enxaquecas na cabeça.» (Na cabeça? e onde mais poderia ser? no..?)

Eis a segunda:

«*Para mostrar co participação de S. S. na fixação de preços relatei que meus companheiros de commissão fizeram me alterar o valor de uma chaminé rachada*, á qual eu, a vista do seu estado, dava o valor de seis contos de réis, *ao que oppoz-se o Dr. Lycurgo, dizendo ser melhor avaliar em 10 contos de réis, no que ficou*»

Oh! O Sr. Dr. Mamede fez todo trabalho da avaliação da empreza do gaz, por que o Sr. Dr. Lycurgo estava sempre com enxaquecas no... digo mal com enxaquecas, como elle proprio affirma, e se

LEGÍVEL

mesmo tempo confessa ter o Dr. Lycurgo co participado na fixação de preços e de tal sorte que a sua opinião se impunha, como demonstrou S. S. no caso da chaminé rachada ?

Quem me parece racha é S. S. com as suas enxaquecas no I...

Agora mais uma observação, se me permitte : só é proprio dos covardes ferir pelas costas.

Recife, 3 de Novembro de 1888.

O observador que toma notas.

Ao Dr. Ceciliano Mamede

Quem em uma discussão scientifica lança mão das armas da calumnia e da diffamação prova incapacidade para sustental-a e só merece o desprezo publico ou ser severamente castigado.

Si o Sr. Dr. Ceciliano Mamede presa a honra e a dignidade, declare claro e positivamente si o ultimo periodo do seu artigo publicado no *Diario* de hoje envolve allusão offensiva ao meu caracter.

Recife, 3 de Novembro de 1888.

Lycurgo José de Mello,

Ao Dr. Tobias Barretto

Julga o illustre *professor* que deve ao publico uma satisfação pela demora na publicação dos seus artigos... Mas tal divida não existe, porque S. S. não tem a completa responsabilidade dos seus actos.

A prova disto é que :—1.º elle provocou uma discussão que não podia sustentar, quer physicamente, como agora está allegando, quer scientificamente, como todos o tem visto ; 2.º elle *não tem consciencia* de ter sido O PROVOCADOR pela invectiva affrontosa e torpe, *empregada como arma* para arredar da liça o provocado ; 3.º não ha um homem de lettras dos que o conhecem, que o considere capaz de discutir decentemente e não considere uma desbarra medir *forças* com esse desvairado sem educação ; 4.º somente o Dr. Tobias poderia affrontar impunemente a disposição do codigo criminal que garante a propriedade litteraria e atrever-se a editar trabalho alheio, PARA VENDEL-O sem autorisação de seu dono, como o está fazendo com os artigos do Dr. José Hygino ; 5.º só elle tem licença em Pernambuco para affrontar a decencia publica e proferir impavido e impunemente na imprensa as palavradas, os doestos, as affrontas e torpezas do costume, com a certeza de serem taes cousas despresadas pelos offendidos.

Todo o mundo bem sabe que outro homem não teria a audacia de injuriar ao Dr. José Hygino (nem a ninguem) com essa impavidez immune, com que o tem feito o Dr. Tobias Barretto. E porque, si não pelo salvo-conducto que tem para commetter todas as affrontas ?

Evidentemente um homem destes não tem dever nem um para com o publico (pois não cumpre o de *cahir em si*).

Queria o doente, que o Dr. José Hygino tivesse a resignação de aceitar o infame pugilato e deixasse sem boquejar que se consummasse o affrontoso sacrificio, exposto como um cordeiro á furia de um insensato ?

O Dr. Tobias perdeu o direito de queixar-se contra a crueldade dos amigos do aggredido, elle que sempre teve a jactancia de ser *cruel e barbaro* com todo o mundo. Contra os doudos de pedras é necessario o emprego da força para os domar e tornar inoffensivos.

Si contra um aggressor qualquer deve-se oppor a vindicta da dignidade ultrajada, contra um insensato, não ha sinão o recurso de expol-o como tal ao criterio de todo o mundo, quer no intuito de fazer com que o evitem, como para justificação do offendido que não quer fazel-o engolir as affrontas que vomita

O juizo do *velho sabio allemão*, que o Dr. Tobias promette publicar no seu primeiro artigo, vem mostrar que S S. *anda ás cascas*, sem achar o que diga mais sobre a questão que levantou. Com a sua habitual e caracteristica leviandade já todos sabem que o sabio é o B. de *Totfœus*, a quem S. S. mandou consultar sobre o significado da palavra *Obrigkeitlisch*.

Essa consulta, a sofreguidão com que o Dr. Tobias vem annunciar que tem por si, contra o Dr. José Hygino, a opinião de um *sabio allemão*, não mostram verdadeira pobreza de espirito ?

O que é que vem dizer o Barão ?

Que a palavra tem significação diversa da que lhe deu o Dr. José Hygino ?

Mas este reconheceu logo o seu engano e o disse nesta nota :

« No mesmo artigo houve equivoco na traducção do adjectivo *obrigkeitlisch* ; mas como não é d'ahi que tirei argumento, e sim de um conjuncto de factos e de ideias perfeitamente systematizadas, não é necessario corrigir o lapso, basta apontal o ».

Ou vem o velho sabio mostrar, que o tal *conjuncto de factos e de ideias perfeitamente systematysadas* não existem nos livros de Gneist ?

Mas isto era o que devia ter feito, como prometteu, o Dr. Tobias, e até hoje ainda o não póde ! Essa demonstração é só o que póde ter valor na questão e desafiamos o honrado sabio para o fazer. Sabio por sabio, ja tinhamos ca um (e tambem allemão) que não póde... *arrancar o dente*. Não venha outro por mais mestre dar igual *barrigada*.

Deve todavia ficar consignado que o Dr. Tobias, não podendo dar conta da *empreitada*, pedio auxilio a um sabio de hombros mais largos para fazer o que tem sido até agora impossivel.

Quanto ao *pedido* contingente pecuniario para a publicação dos artigos da polemica sobre o *selfgovernment*, o maior que o Dr. J. Hygino pode dar por sobranceira e demasiada tolerancia para com o *doente*,—é não lhe ensinar o artigo do codigo criminal, que garante a propriedade litteraria, obrigando o editor a perder a edição e pagar a multa imposta aos que se locuplétam com o trabalho alheio. (*)

O final do ultimo artigo do Dr. Tobias é uma cousa, que elle POR COVARDIA *não póde* dizer, alludindo ao talento *rendoso* do Dr. J. Hygino e ao *palacete*, que lhe deu esse talento.

Mas tenha coragem o calumniador e formule o libello diffamatorio para ver como é que o talento *pouco rendoso* póde habilitar os homens de brio a viver modestamente e achar na mediania desse viver os meios bastantes para abrigar-se das maiores necessidades,—sem nunca recorrer á trapaça, de que alguns sabios não podem prescindir.

O Dr. José Hygino mostrará então ao *pobre* calumniador com uma certidão de inventario e uma caderneta da Caixa Economica, onde recolheu—data por data—as economias da sua pouca renda, que no fim de dez annos podia ter—sem mais nada—a *grande somma* com que comprou uma casa (por *sete contos* de réis incompletos),—essa casa que o Dr. Tobias chama *palacete* para *destruir* a doutrina de Gneist.

O Dr. J. Hygino mostrará então que não tem culpa da miseria, em que vivem—SABIOS, cujo *talento* os obriga á triste necessidade de dar fiador pelo aluguel das casas em que moram.

O Dr. Hygino mostrará então, que não tem culpa da pobreza de espirito, com que esses sabios ostentam ser desabusados, pandegos, tocadores de violão, e engolphados no desregramento de todas as normas de boa conducta chegam a ter necessidade de tornar rendosa—não a advocacia que não podem exercer,—mas os cargos publicos, que exercem !...

O Dr. Tobias foi accusado disto na *Provincia* n. 236 de 17 de Outubro ultimo ; e como ultima resposta veio dizer que não lia os artigos de accusação á sua pessoa !

Aprendam este recurso todos os prevaricadores accusados.

Ensinar é dos mestres.

Timon.

(*) O que o Dr. José Hygino poderá fazer si não quizer chamar a juizo o temerario edictor, para fazel-o pagar caro a sua ignorancia, é completar a edicção com o *resto* dos artigos da discussão, que o Dr. Tobias tomou a liberdade de excluir do seu folheto.

Prado Pernambucano

A illustrada e *honrada* directoria d'aquelle Prado acaba com as penas impostas aos jockeys Arthur e João Carlos de provar á sociedade, a connivencia nos tribofes, boa *fonte* de receita para seus *dignos* membros. Punir a Arthur com 30 dias sómente de suspensão ; João Carlos com 6 mezes, o proprietario do Aymoré a não inscrever mais o animal e deixar Crispim (o tribofeiro por excellencia) e o proprio Aymoré impune, é o que se pode chamar cumulo do cynismo para não chamarmos cumulo da.....

A directoria do Prado está justificada plenamente das penas impostas aos animaes da coudelaria Alliança ; os proprietarios daquelles animaes nunca se prestaram a tribofes, e os apostadores arriscavam seus dinheiros sem receio de serem roubados, porque nos pareos em que elles corriam [illegible] que realmente devesse ganhar ; mas, os ditos animaes pela confiança que mereciam dos apostadores que nelles faziam muito jogo, davam lucro á sociedade pelo lucro era diminuto, de dividendo a directoria provenientes dos tribofes, e por consequencia não convinha que aquella coudelaria alli inscrevesse seus animaes pelo que muito de industria foram suspensos.

Compare o publico imparcial o procedimento da *honrada* directoria do Prado para com os animaes da coudelaria Alliança, e o que teve para com o Aymoré, que no dia 11 correrá inscripto em nome de outro qualquer tribofeiro para continuar a tribofar e veja se não é exacto o que acima affirmamos, por nos constar de fonte pura, isto é, que a directoria do Prado é connivente e aufere lucro *honradamente* dos tribofes.

Não podemos deixar de chamar a attenção do Exm. Sr. general para o cargo de gerente que exerce no Prado o Sr. tenente Pio e o de juiz de partida o Sr. capitão Rocha, optimo auxiliar, segundo dizem dos tribofeiros, nas partidas favoraveis que dá a animaes determinados.

Outro fosse o Sr. Rocha jámais exerceria semelhante cargo, já tendo sido uma vez desacatado ; porém, jogando S. S. forte, embora de sociedade e se prestando ao seu interesse e de seu socio de jogo, o lugar de juiz de partida, antepõe á conveniencia, a honestidade ; accrescendo que S. S. leva sempre para seu ajudante de juizado um dos officiaes de seu esquadrão, o qual pela dependencia que está para com S. S. não deixará de confirmar a partida que S. S. der, seja ella regular ou não.

Não conhecemos a legislação militar, mas em todo caso nos parece que não é decente um militar envolvido com cavallos.

Pelo que vimos de expender, verá os apostadores que só devem apostar nos animaes cujo tribofe conheçam, abstendo-se de o fazerem nos pareos em que o ignorem ou não tenham certeza.

Cynira.

Comarca de Nazareth

No *Jornal do Recife* de 26 do mez de Outubro findo, deparei com um artiguete assignado por um *amante da justiça*, em que se me attribue a autoria de um *espancamento barbaro*, que diz o articulista, soffrera um individuo de nome Manoel *Frade* no engenho Cavalcante, de que sou proprietario.

E' falso, que esse individuo houvesse sido espancado. A calumnia que me atirou o articulista, bem mostra que este é um dos patriotas modernos que tem em mira anarchisar, tudo para conseguir o que só se conquista com o esforço honesto e com o trabalho que nobilita.

E' certo que esse individuo por embriaguez ou malcreação provocou um conflicto no meu engenho, usando de uma faca de ponta com que estava armado, por haver sido dispensado do meu serviço, e por aquelle motivo foi preso em flagrante por alguns dos moradores do engenho, dous dos quaes sahiram feridos.

Apresentado ao subdelegado do districto, vistoriadas as offensas por elle praticadas, foi esse individuo conduzido immediatamente para a cadeia de Nazareth, onde se acha recolhido a disposição do Dr. juiz municipal.

Não duvido que esse homem na lucta que travou, resistindo armado a prisão, soffresse alguma ligeira escoreação, que o *amante da justiça* devera ter verificado antes de dar publicidade ao seu maligno artiguete.

Se esse homem não tivesse sido preso e recolhido a cadeia daquella cidade, com certeza o *amante da justiça* diria que elle havia sido assassinado e enterrado occultamente.

Tenho bastante moralidade e força de animo para não descer á miseravel situação dos criminosos. Amigo dos principios da ordem, respeitador das leis de meu paiz, é natural que não me poupem esses patriotas que deffendem os verdadeiros criminosos, e inventam crimes para molestar os bons cidadãos ; homisiam bandidos e se irritam contra as autoridades que sabem cumprir os seus deveres.

Os honrados magistrados da comarca de Nazareth, sobre os quaes resvalla essa torpe calumnia, não deixarão de tomar providencias para verificar a exactidão do *barbaro espancamento* a que alludio o tal *amante da justiça*.

Sirvam estas palavras, somente escriptas em attenção ao publico, de protesto contra o vil procedimento de quem só vive para flagellar a humanidade.

Engenho Cavalcante, 1 de Novembro de 1888.

Barão de Tracunhaem.

Ulyssea

UM TYPO DA EPOCHA

Mulatinha do caroço !
. . . . !???
Ulysses Vianna o gaiato !
. . . . ??

Ulysses estás enferrujado ?!
Pobre Vianna !!
A Musa cantar mais não pódes,
Nem a Diana !

Tua lyra já foi bella !
Teus cantos foram sonhos ?!
Mas bem longe foges della,
E teus dias são medonhos.

Hoje fallas que mostras somno !
Tuas palavras não encontram echo ! ?
Das evas não tens mas o pomo,
Nem dellas ouves mais : vêm cá meu moceo.

Ferro torto carcomido....
Brilhastes um dia sem torcer ! ?
Os ares te têm comido !
O que mais pódes valer...

Politargino Lebré.

Goyanna

AO DR. CHIQUINHO DOS MELLOS DA CUNHA DE GOYANNA (*)

Quem vem lá ? E' o cambado, o cambadinho
O nojento esculapio apalhetado,
Que foi por uma moça enforquilhado
Por ser feio, ruim, torpe e damninho.

Pois queria casar tal *bacorinho*
Quiçquerá por um *triz* nasce aleijado,
Da *mulata Theresa* apaixonado,
Pé aqui, pé alli, qual bichentinho ?

Ou *lerê* se queria ! E' um idiota :
Se tivesse bom senso um mono assim
Jamais tirara o pé da suja bota.

Que peste, meu bom Deus que cousa ruim !
Meu dê-a desse diabo exacta nota
Que eu quero num *soneto* dar-lhe fim.

Dr. Carrapeta Douda.

(*) Transcripto do *Jornal do Recife* de 21 de Agosto de 1875.

Caxangá

Então Revm. Procopio ? Marcas a missa para as 7 horas e depois esperas pelas *devotas* que vinham do *banho* como declarastes ou estivestes a espera da *mulher* do

Bispo.

Monte-Pio Portuguez

Um emblema de [illegible] de honestidade e firmeza inquebrantavel de principios, que importantes serviços prestou á Colonia, ao separar-se d'ella, na tarde de 30 de Março de 1861, em uma reunião no gabinete, de seus labios palavras commoventes se desprendiam [illegible] um edificio de uma santa área de caridade e com a outra assentava as bases d'elle ; esse homem era o Dr. José Henriques Ferreira, então consul de Portugal nesta provincia, e esse edificio é o Monte-Pio Portuguez, que tantos e tão importantes serviços ha prestado, ao socio, a viuvas e orphãosinho.

Pois bem, essa sociedade, esse monumento, esse padrão de gloria, que desde então os portuguezes, hão sustentado como uma memoria tradicional, dos serviços de Henriques Ferreira, e, depois de chegar a cumular a cesta de tantos sacrificios quarenta contos de réis, vai, disemol-o com pesar d'alma desapparecer.

Pensamos como aquelles, que a fusão, só e só aproveitará ao Gabinete, evitando-se a sua ruina ; mas que ha de fazer desapparecer o Monte-Pio Associação, é este o plano.

Hoje ás 4 horas da tarde reunem se os Srs. socios do Monte pio, e é tão importantissimo assumpto, que affecta o seu desmoronamento, não é licito a nenhum cruzar os braços e deixar se ficar em casa mais tarde, quando não formos nós, sel-o-hão a esposa, o innocentinho, que amaldiçoará o nosso criminoso indifferentismo.

Alguns socios installadores.

CARNES VERDES

A quem competir

No *Diario de Pernambuco* de 3 do corrente vem uma publicação de carnes verdes assignada por W W e na demonstração vê-se que está patente um crime pois tem-se lezado os cofres municipaes e provinciaes por isso pede-se as autoridades competentes o comprimento da lei, e lembra-se aos fiscaes das repartições competentes que devem tratar da arrecadação dos impostos sonegados.

O amigo da justiça.

Elixir Cabeça de Negro

GRANDE DEPURATIVO

SEM MERCURIO

Formula do Dr. Santa Rosa

Analysado e approvado
pela Inspectoria Geral de Hygiene

Cura com maravilhoso effeito o rheumatismo agudo e chronico, empigens, syphilis, erysipelas, daltros e todas as molestias que teem por origem a impureza do sangue.

N. B.—Como existem falsificadores deste ELIXIR declaro que exijam a minha assignatura nos rotulos e prospectos e uma etiqueta sobre o gargalho das garrafas.

As encommendas deverão ser dirigidas para a rua do Bom Jesus. n. 19, antiga da Cruz.

Antonia Rosalina de Santa Rosa.

Dr. Octacilio Camará

Este talentoso medico, residente em Pelotas, especialista das molestias de creanças, a respeito do *Peitoral de Cambará* passou o seguinte attestado :

« Attesto que o *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. José Alvares de Sousa Soares, tem uma acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, curando-curando ou alliviando muitas molestias destas mesmas vias, e que prova cabalmente a sua crescente procura e aceitação, que ainda não teve producto algum official n'esta provincia. O referido é verdade, o que affirmo em fé do meu grão.

Dr. Octacilio A Camará. »

N. 372

As sezões desafiadas

As pessoas armadas com a Salsaparrilha de Bristol, e que residem nos districtos em que reinam as febres intermittentes e sezões, podem realmente zombar dessa enfermidade aniquiladora. Um frasco deste poderoso tonico vegetal afugenta os calefrios e perseverando-se no seu uso, as forças se restabelecem completamente e o systema se fortalece contra a miasma geradora da molestia.

Ella tem sido universalmente experimentada pelo espaço de 35 annos nas localidades infestadas pelas sezões e febres intermittentes.

Porém os benignos effeitos deste grande especifico conservador da vida, não se limitam a uma só classe de enfermidades : a sua acção medicinal é tão extensa como a das proprias molestias.

As escrofulas de typo mais horrivel, o cancro destruidor, as contracções das juntas, tendões e musculos, o entorpecimento e congestão do figado, o estado morbido do estomago e do ventre, a tosse convulsa, a asthma, as erupções, o rheumatismo, a debilidade geral, são subjugadas com uma rapidez e segurança tal, que assombra os medicos os mais experimentados, graças ás suas qualidades suavisadoras, curativas e fortificantes.

Acha-se á venda em toda a parte do mundo nas principaes lojas de drogas.

Cabeça de Negro

Chama-se a attenção dos Srs. medicos, pharmaceuticos, droguistas e pessoas que soffrem de rheumatismo, que não se illudam com o apregoado Elixir de formula do Dr. Santa Rosa, que é uma fabula, pois aquelle doutor nunca teve formula de tal preparado, que sempre foi do finado pharmaceutico Hermes de Sousa Pereira, como em tempo se provará em juizo.

Elixir de Cabeça de Negro

Pede-se ao proprietario do Elixir de Cabeça de Negro falsificado de 1$000 a garrafa, que declare os nomes dessas pharmacias que vendem por este preço.

Um comprador das de 1$500.

Não ha outro elixir

Illm. Sr. Dr. inspector de Hygiene—D. Antonia Rosalina Santa Rosa requer a V. S. que se digne mandar certificar se a supplicante é, ou não, a unica autorisada pela inspectoria geral de hygiene a fazer preparar e vender o Elixir Cabeça de Negro, bem como se a supplicante foi reconhecida proprietaria da respectiva formula organisada por seu finado marido o Dr. Santa Rosa e finalmente, se ha alguem mais que tenha autorisação para preparar e vender o mesmo Elixir. Nestes termos. Pede a V. S. deferimento. E. R. M.

Recife, 12 de Outubro de 1888.

Antonia Rosalina Santa Rosa.

Certifique-se o que constar.

Inspectoria de hygiene de Pernambuco, 16 de Outubro de 1888.

Dr. Matheus Vaz.

Em cumprimento do despacho supra certifico que a supplicante é a unica autorisada pela inspectoria geral de hygiene para fazer manipular e vender o preparado denominado *Elixir Cabeça de Negro*, cuja propriedade foi reconhecida pela mesma inspectoria lhe pertencer, conforme consta do respectivo titulo de licença que apresentou e acha-se registrado nessa inspectoria.

Inspectoria de hygiene publica de Pernambuco 19 de Outubro de 1888.

O secretario,
José Guilherme da S. Duarte.

Tem tido grande aceitação

Um pharmaceutico, estabelecido na cidade de Jaguarão, Rio Grande do Sul, escreveu o seguinte :

«Illm. Sr. J. Alvares de Sousa Soares.—A sua preparação Peitoral de Cambará, tem tido grande aceitação nesta cidade, colhendo optimos resultados todas as pessoas que della tem usado.

Sou com estima, etc.

Joaquim H. de Paiva.

A grande questão do Elixir Cabeça de Negro

Chamo a attenção do respeitavel publico desta e das demais provincias do imperio para o despacho do inspector de hygiene desta provincia, do qual se vê que sou a unica autorisada pela inspectoria geral de hygiene para fazer manipular e vender o Elixir Cabeça de Negro, formula do meu finado marido o Dr. Santa Rosa.

Recife, 27 de Outubro de 1888.

Antonia Rosalina Santa Rosa.

Elixir de Cabeça de Negro

Logo que a Exma. Sra. D. Antonia de Santa Rosa declarar o nome do proprietario do Elixir falsificado, saberá quaes são as pharmacias que o vendem.

Ninguem melhor do que V. Exc. sabe que o Elixir que se vende em todas as pharmacias por 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia, é o verdadeiro, e que a formula do Dr. Santa Rosa é imaginada por V. Exc., para apoderar-se do que não lhe pertence.

DECLARAÇÕES

Faculdade de Direito

Lista dos alumnos que têm de fazer exames de preparatorios.

(Continuação)

Francez

B

63 Bento Marinho Alves.
64 Bento Pires de Figueiredo Camargo.

C

65 Caetano Ferreira Pinto Malheiro.
66 Cicero de Barros Correia.
67 Celerino do Rego Baptista Junior.
68 Cesar Augusto Salgado Guarita.
69 Cornelio O. Huhn.
70 Christiano Carneiro da Motta Silveira.

D

71 Demetrio Joaquim Rodrigues.
72 Domingos Jacintho Tenorio.
73 Domingo Antonio Alves Ribeiro Filho.
74 Durval Delfino de Britto.

E

75 Eduardo Nereo da Fonseca.
76 Epiphanio Ribeiro Lobo.
77 Eudoro Soares de Asevedo.
78 Eutichio de Barros Correia.
79 Euclides Diocleciano de Carvalho.
80 Eugenio de Sousa Nunes.
81 Epiphanio Durval Carneiro Campello.

F

82 Fernando Cavalcante de Albuquerque.
83 Francisco da Costa Cirne.
84 Francisco José Gomes de Mattos.
85 Francisco Adolpho Rosas.
86 Francisco Salvador dos Santos.
87 Francisco Jeronymo de Carvalho.
88 Francisco de Souza Nogueira.
89 Francisco Domingues Cavalcante Vianna.
90 Francisco Augusto Pereira da Costa Filho.
91 Frederico Antonio de Oliveira.
92 Francisco de Assis Mello Montenegro.
93 Francisco Leocadio de Araujo.
94 Francisco José Leite Junior.
95 Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque Filho.
96 Francisco Barretto do Rego Baptista.
97 Francisco do Rego Barros Pessoa.
98 Francelino Theodoro de M. Vasconcellos.
99 Fortunato Gonçalves de Albuquerque Silva.
100 Francisco de Assis Frota.
101 Francisco Geraldo Moreira Temporal.
102 Francisco de Paula Vieira.
103 Francisco Ribeiro Pinto Guimarães Junior.
104 Francisco da Costa Ribeiro.
105 Francisco de Assis Cavalcante de Sá e Albuquerque.

G

106 Gervasio Elisio Rodrigues Costa.
107 Gastão Lins Vieira de Araujo.
108 Guilherme Walfrido Swenson.
109 Gabriel Carcino Ferreira Lima.
110 Graciliano Martins Filho.
111 Godofredo Dias da Silva.

H

112 Henrique Botelho de Oliveira.
113 Henrique Roberto Barle.
114 Henrique Joaquim Ferreira da Cruz.
115 Heraclito Andrade Vaz de Oliveira.
116 Henrique Cavalcante Queiroz Monteiro.
117 Herculano José Rodrigues Pinheiro Neto.
118 Henrique Sergio de Farias.
119 Henrique Cavalcante Lins.
120 Hermillo Niniano de Mello Ribeiro.

I

121 Ignacio Cintra do Rego Barros.
122 Ildefonso Eduardo da Cunha.
123 Isidro Leite Ferreira.
124 Ignacio Freire Maria.
125 Isaac Duarte Pinto.
126 Ignacio Francisco Barretto Lins.

J

127 José dos Anjos Vieira de Amorim.
128 João Evangelista de Souza Vianna.
129 João da Silva Loyo.
130 Josino de Araujo Pereira.
131 José Mamede Ferreira Pires.
132 José Hygino de Miranda.
133 João Joaquim Ferreira Gusio.
134 José Francisco Martins Sobrinho.
135 Johnston da Fonseca Magalhães.
136 Joaquim Nasiazeno do Rego Barretto.
137 João Alves Guerra.
138 Joaquim Ribeiro Dantas.
139 José Ulhoa Sobrinho.
140 José Dias da Costa Filho.
141 José Marques Lins.
142 Joaquim Pinto de Freitas.
143 João Baptista de Lemos.
144 José Rodrigues de Oliveira Castro.
145 José Francisco Ribeiro Machado.
146 João Valente da Cruz Junior.
147 João Beltrão de Andrade Lima.
148 José Wanderley Vieira da Cunha.
149 João Cancio da Costa Prazeres.
150 João Narciso da Fonseca.
151 João Luis da Costa Carvalho.
152 Julio da Cunha Brandão.
153 Joaquim Francisco do Amaral e Mello.
154 João Nery da Fonseca.
155 José de Sousa Leão Pereira Vianna.
156 João Felix dos Santos Pontual.
157 José Estanisláo da Cunha.
158 João Lopes Wanderley Filho.
159 João Silverio da Costa Ribeiro.
160 Julio Oscar de Novaes Carvalho.
161 José Rodrigues de Miranda Franco.
162 Joaquim Pereira da Silva.
163 João Cardoso de Figueiredo Reis.
164 Joaquim Antonio de Carvalho.
165 Joaquim Buarque de Lima.
166 João Gualberto Gomes de Sá Junior.
167 Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão.
168 João Luis Ribeiro de Moraes.
169 João Maria Pires Figueiredo Camargo.
170 Julio Vaz de Oliveira Ferraz.
171 José Paulino da Silva Guimarães.
172 José Elias Monteiro Lopes.
173 José Carneiro de Sá Barretto.
174 Julio Romagueira.
175 Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho.
176 Joaquim Sampaio Cardoso.
177 José Adolpho da Costa Palmeira.
178 José Gonçalves Ferreira Costa.
179 José Maria da Silva Oliveira.
180 José Vieira Rabello.
181 José Ayres de Souza.
182 José Henriques de Almeida.
183 João Aurelio Lins Wanderley.
184 José Raul do Rego Valença.
185 José Thimes Pereira Junior.
186 José Francisco dos Passos Guimarães.
187 João Baptista de Carvalho.
188 José Felix da Cunha Menezes Filho.
189 Juvencio Marques da Cunha.
190 João Alfredo Victor de Moraes Quental.

L

191 Leopoldo Marques de Assumpção.
192 Luis de Castro Maciel Pinheiro.
193 Luis Rodrigues de Medeiros.
194 Luiz Beltrão de Andrade Lima.
195 Luis Manoel de França.
196 Luis de Alcantara Esharott.
197 Luis Gonzaga Muniz Mendes.
198 Luis Leopoldo dos Guimarães Peixoto Junior.
199 Libanio José Bustorff.
200 Luis Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.

M

201 Manoel Augusto de Araujo.
202 Manoel Tiburcio de Araujo Mello.
203 Miguel Cisneiro Alves.
204 Manoel Casado de Almeida Nobre.
205 Miguel José Carreiro.
206 Manoel Moraes de Oliveira Junior.
207 Manoel Joaquim Baptista Junior.
208 Manoel de Barros Lins.
209 Manoel Alves Guerra Junior.
210 Manoel Caetano de Barros Campello.
211 Manoel da Silva Neves Manta.
212 Manoel Severiano das Mercês.
213 Mamede da Silva Coelho.
214 Manoel Turiano dos Reis Campello.
215 Manoel do Nascimento Esharrat.
216 Marcionillo Antonio dos Santos Lessa.
217 Manoel Zacharias dos Santos Aguiar.
218 Manoel dos Santos Ribeiro Maia.
219 Manoel Francisco Guedes de Lacerda.
220 Manoel Cesar de Albuquerque.
221 Manoel Cavalcante de Queiroz Monteiro.
222 Manoel Alves de Albuquerque.
223 Manoel Correia Liborio.
224 Manoel Antonio Ribeiro Junior.
225 Manoel Augusto Rosas.
226 Manoel Lacerda.
227 Manoel Heleno Rodrigues dos Santos Junior.
228 Manoel do Nascimento Pontes Junior.

O

229 Octavio Ribeiro Pinto Guimarães.
230 Otton de Araujo Cesar.
231 Octavio Meneláu de Campos.
232 Odom de Gusmão Carvalho.
233 Olvaldo de Carvalho Soares Brandão.
234 Olyntho de Mesquita Vasconcellos.

P

235 Paulino de Sousa Limeira.
236 Paulo Cezar Paes Barretto.
237 Pedro Pio Paes Barretto.
238 Paulo Francisco da Rocha.
239 Pedro Gonçalves Muniz.
240 Pedro Nestor de Sallas e Silva.
241 Pedro de Sá.
242 Pedro de Barros Fragoso.

R

243 Roberto Ducasble.
244 Rodolpho Tertuliano da Cunha.
245 Raul da Silva Pinto.
246 Rodrigo Jacintho Tenorio.
247 Rosalvo Cecilio da Costa Rego.
248 Rita de Cassia Fonseca de Medeiros.
249 Raymundo Orestes de Aguiar.

S

250 Samuel Frits Swenson.
251 Severino Leite Pinto Ramalho.
252 Salbatiel Samuel de Albuquerque Mello.
253 Sigismundo Guedes Pereira Junior.

T

254 Theotonio Felix de Mello.
255 Tertuliano Nunes de Fonseca.
256 Tito Fiock Romano.
257 Teophilo Maria de Hollanda Cavalcante.
258 Trajano de Hollanda Chacon.

U

259 Ulysses Ferreira de Aquino.
260 Ubaldo Ranulpho Lobo.

V

261 Victorino José Felix Sampaio.
262 Virginio José da Silva Braga.
263 Victor Cavalcante de Albuquerque.
264 Victorino Domingues Alves Maia Junior.
265 Vicente de Paula Cavalcante de Albuquerque.
266 Vietaliano de Albuquerque Mello.
267 Virgilio do Rego Motta
268 Virgilio Augusto de Sá Pereira.

W

269 Walfredo Campos de Medeiros.

Arithmetica

A

1 Antonio Cavalcante de Albuquerque.
2 Antonio Gitirana.
3 Antonio Epaminondas de Barros Correia Filho.
4 Antonio de Barros Vieira Cavalcante.
5 Antonio Juvino da Fonseca Filho.
6 Antonio Joaquim Barros Braga.
7 Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque Junior.
8 Antonio Ayres de Almeida Freitas.
9 Antonio Maximiano Barros Valença.
10 Antonio Gomes da Silva.
11 Antonio Austragesillo Rodrigues Lima.
12 Antonio Lins Caldas.
13 Antonio de Paula Oliveira Villas Bôas.
14 Alfredo Thiago Dantas Barrosa.
15 Alfredo Bezerra de Mello Coelho.
16 Alfredo Baptista Nogueira.
17 Alfredo Almeida Natividade.
18 Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira.
19 Alfredo Affonso Serrano Travassos.
20 Alfredo Fiock Pinto.
21 Alberto da Silva Leal.
22 Alberto Lopes de Barros.
23 Alberto Frederico de Moraes Lamego.
24 Alberto Cavalcante de Albuquerque Wanderley.
25 Alberto Soares da Silva.
26 Abilio Pereira de Mendonça Furtado.
27 Abilio Cesar Pessoa de Mello.
28 Abilio Victor.
29 Adolpho Baptista Nogueira.
30 Adolpho Marques da Silva.
31 Adolpho Carlos Cox.
32 Augusto Romagueiro.
33 Augusto Silvio Barreto.
34 Augusto Tavares de Lyra.
35 Augusto Duarte Ribeiro.
36 Arthur Carlos Moreira.
37 Arthur Fiock Pinto.
38 Arthur Bellegarde Freire Muniz.
39 Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante Junior.
40 Aristides Ferreira Bandeira.
41 Ariano Bezerra da Silva Costa.
42 Amaro Cordeiro dos Santos.
43 Abdias Bibiano da Cunha Salles Filho.
44 Alberico dos Santos Coimbra.
45 Aurelio da Silva Leal.
46 Abias de Albuquerque Martins Pereira.
47 André dos Santos Dias.
48 Alcibiades de Paiva Martins.
49 Alvaro Lima.
50 Anastacio Barroso Valente.
51 Alfredo Alves da Silva Freire Junior.

B

52 Bartholomeu Sá e Souza.
53 Bento Marinho Alves.
54 Bernardino Oliveira Botelho de Almeida.
55 Bento Americo Cavalcante Sobrinho.
56 Bertino Gonçalves.
57 Braz Carneiro Leão.

C

58 Clemente Ferreira da Silva.
59 Carlos Alvir.
60 Caetano Ferreira Pinto Malheiro.
61 Cesar Augusto Salgado Guarita.
62 Cornelio O. Kuhn.
63 Coriolano Gomes de Mattos.
64 Carlos Pires de Oliveira.
65 Carlos Lynch Bezerra de Mello.

D

66 Domingos Jacintho Tenorio.
67 Domingos A. Alves Ribeiro Filho.
68 Domingos Martins Pereira Monteiro.
69 Diocleciano Marinho de Campos.
70 Demetrio Joaquim Rodrigues.

E

71 Elysio Alberto Silveira Sobrinho.
72 Ernesto Miliano da Silveira Lessa.
73 Eudoro Soares de Asevedo.
74 Eloy Castriciano de Sousa.
75 Edgar de Novaes Carvalho.
76 Eduardo Jorge Pereira.
77 Ephrem Esdras Eustaquio Embirassú.
78 Edgar Lins Caldas.
79 Elpidio Rodrigues de Sousa.
80 Evario Hercules da Silveira.
81 Ernesto Alfredo Peixoto Jurema.
82 Ernesto Santos.
83 Elias dos Santos de Azevedo e Silva Junior.
84 Eugenio de Sousa Nunes.

F

85 Francisco Domingos Cavalcante Vianna.
86 Fidelio Ferreira da Nobrega.
87 Francisco de Albuquerque Mello.
88 Francisco de Paula Gonçalves Cascão.
89 Francelino Tancredo de Mesquita Vasconcellos.
90 Francisco da Costa Cirne.
91 Francisco João Ribeiro de Britto.
92 Francisco Jeronymo de Carvalho.
93 Francisco de Paula Oliveira Lima.
94 Fausto Tancredo dos Santos Porto.
95 Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho.
96 Francisco Machado Dias.
97 Francisco Ribeiro Pinto Guimarães Junior.

G

98 Genuino Accacias de Figueiredo.
99 Gervasio Enio Rodrigues Costa.
100 Gaudioso Gomes de Aguiar Montarroyos.
101 Gilberto Dantas Bastos.
102 Gabriel Carcino Ferreira Lima.

H

103 Hisbello Florentino Correia de Mello Filho.
104 Henrique Gonçalves Cascão.
105 Henrique Pereira Carneiro de Lucena.
106 Heitor da Silva Maia.

I e J

107 Ignacio Gomes Porto Netto.
108 Isidro Leite Ferreira.
109 Ismael Marques da Silva.
110 Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão.
111 Julio Celso de Albuquerque Bello.
112 Julio Romaguera.
113 Julio da Cunha Brandão.
114 Julio Claudio Gonçalves Pieck.
115 Josino de Araujo Pereira.
116 José Bonifacio Pessoa de Mello.
117 José Dias da Costa Filho.
118 José Vieira Rabello.
119 José Henrique Cesar de Albuquerque Junior.
120 José Rodrigues de Oliveira Castro.
121 José Candido Lins de Barros.
122 José Jorge Lobo de Carvalho.
123 José Francisco Martins Sobrinho.
124 José Cavalcante Queiroz Monteiro.
125 José Ayres de Sousa.
126 José de Oliveira Santos.
127 José dos Santos Sousa Filho.
128 José Vieira Carneiro Lins e Mello.
129 José Thimes Pereira Junior.
130 José Helvecio de Souza.
131 José Gonçalves Ferreira Costa.
132 José Carneiro de Sá Barreto.
133 José Thomas de Oliveira.
134 José Adolpho da Costa Palmeira.
135 José da Frota Vasconcellos.
136 José Wanderley Vieira da Cunha.
137 José da Silva Lima.
138 João José Ramon da Costa.
139 José Henrique de Asevedo Soares.
140 José Geraldo Gonçalves Guerra.
141 Joaquim Nasiazeno Rego Barreto.
142 Joaquim Pinto de Freitas.
143 Joaquim Victor Jurema.
144 Joaquim Manoel Rego Barreto.
145 Joaquim Ribeiro Dantas.
146 Joaquim Moreira Lima Junior.
447 Joaquim Monteiro Guedes Gondim.
148 Joaquim Gonçalves Cascão.
149 Joaquim Marinho de Araujo.
150 Joaquim Daniel Pereira de Mello.
151 Joaquim da Frota Vasconcellos.
152 João Mendes da Rocha.
153 João dos Santos Botelho.
154 João de Aquino Ribeiro.
155 João Pessoa de Albuquerque.
156 João Alves Lessa.
157 João Gualberto Maia e Silva.
158 João Alves Guerra.
159 João Baptista de Lemos.
160 João da Motta Cabral de Vasconcellos.
161 João Liberato Pereira de Mello.
162 João Barbosa dos Reis.
163 João Baptista Pereira de Lyra.
164 João Domingos dos Santos.
165 João Luis Ribeiro de Moraes.
166 João Pedro de Figueiredo.
167 João Manoel Pontual.
168 João Buarque Barbosa Lima.
169 João Guedes Corrêa Gondim.
170 João Baptista de Barros e Silva.
171 João Luis da Costa Carvalho.
172 José Maria da Silva Oliveira.
173 Joaquim Sampaio Cardoso.
174 João Baptista de Carvalho.

L

175 Luis Beltrão de Andrade Lima.
176 Luis Deodato Monteiro.
177 Luis Alcantara Erhardt.
178 Luis Gonzaga Muniz Mendes.
179 Luis Manoel de França.
180 Luis da Silva Gusmão Junior.
181 Luis José da Silva Junior.
182 Luis Odilon de Oliveira.
183 Luis Leopoldo dos Guimarães Peixoto.
184 Leopoldo Meira de Vasconcellos.
185 Leopoldino Franklin Accioli Lins.
186 Libanio José Bustorff.
187 Lourenço Alves da Cunha Salazar.

M

188 Manoel Casado de Almeida Nobre.
189 Manoel Corrêa Liborio.
190 Manoel Carpinteiro Peres.
191 Manoel Lacerda.
192 Manoel Vieira Barreto de Alencar.
193 Manoel Cesar de Albuquerque.
194 Manoel Almeida Bello.
195 Manoel Antonio Ribeiro Junior.
196 Manoel Eunuciano do Nascimento Guimarães Ribeiro.
197 Manoel Bento d'Oliveira.
198 Manoel Joaquim Silveira Sobrinho.
199 Manoel Cavalcante de Albuquerque Junior.
200 Manoel Bezerra de Gouveia.
201 Manoel Martins de Amorim Junior.
202 Manoel Tiburcio de Araujo Mello.
203 Manoel de Sousa Galvão Filho.
204 Manoel do Nascimento Erhardt.
205 Manoel José Monteiro da Silva Junior.
206 Manoel Gonçalves Nunes Machado.
207 Manoel da Silva Neves Manta.
208 Miguel Felippe Vieira de Barros.
209 Miguel José da Motta Junior.
210 Miguel Lopes Cardim.
211 Maximino Ferreira de Souza.
212 Malaquias Gonçalves da Rocha.
213 Mario Gomes de Mattos.
214 Manoel Arthur Muniz.
215 Manoel Santino da Costa Lobo.

N

216 Nelson Vieira de Amorim.

O

217 Odilon Nestor de Barros Ribeiro.
218 Odom de Gusmão Carvalho.
219 Olympio Eusebio de Arroxellas Galvão.
220 Olavo Simplicio da Fonseca Almeida.
221 Optato Nehemias Eustaquio Carajurú.
222 Ovidio Bello da Cunha Lobo.
223 Octavio Ribeiro Pinto Guimarães.

P

224 Paulo Cesar Paes Barretto.
225 Paulo Ferrucio da Rocha.
226 Paulo de Freitas Fragoso.
227 Paulino de Sousa Limeira.
228 Paulino Falcão Duarte de Asevedo.
229 Paulo Gonçalves de Arruda.
230 Pedro de Alcantara Espiridião Muniz.
231 Pedro de Assis Rocha.
232 Pedro Celestino da Silva.
233 Pedro da Costa Carvalho.

MUTILADO

234 Pedro Alexandrino de Mello.
235 Pedro Gonçalves Muniz.
236 Pedro Nestor de Salles e Silva.
237 Pedro Pio Paes Barretto.
238 Pompilio Medeiros de Albuquerque,

R

239 Raymundo Orestes de Aguiar.
240 Roberto Ducasble.
241 Rodolpho Jovino de Sant'Anna.
242 Rodrigo Jacintho Tenorio.

S

243 Salvador Henriques de Albuquerque Silva Costa.
244 Salvador Ribeiro de Albuquerque.
245 Salvio de Sá Gonzaga.
246 Samuel Hardman Cavalcante de Albuquerque.
247 Sebastião da Luz Carneiro da Cunha.
248 Serafim de Albuquerque Silva Costa.

T

249 Themistocles de Paiva Martins.
250 Thomaz Evaristo Pessoa de Mello.
251 Tito Livio da Silva.
252 Tito dos Passos de Almeida Rosa Filho.
253 Tranquilino Torgalino de Oliveira.

V

254 Victor Cavalcante de Albuquerque.
255 Virgilio do Rego Motta.
256 Vitaliano de Albuquerque Mello.
257 Virgilio Gonçalves Torres.
258 Virgilio Augusto de Sá Pereira.

W

259 Wenceslão San Juan.

Z

260 Zeferino José Cardoso.

Junta Commercial

A Junta Commercial da cidade do Recife convida os Srs. commerciantes nacionaes, matriculados e residentes neste districto, a comparecerem no dia 19 de Novembro proximo vindouro, ás 9 horas da manhã, na sala da Associação Commercial Beneficente, para a eleição de dous deputados commerciantes que tem de funccionar no seguinte quadriennio de 1889 a 1892 na forma do titulo unico do codigo commercial, arts. 4, 5, 6, 14, 15 e 16, e regulamento n. 696 de 5 de Setembro de 1850, como prescreve o art 5º do decreto n. 6,384 de 30 de Novembro de 1876, visto findar este anno o prazo da eleição, em virtude da qual officiaram como deputado commendador Joaquim Lopes Machado e Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.

E para constar mandou a sobredita Junta fazer o presente edital, que, assignado pelo seu presidente, será publicado no *Diario de Pernambuco*, *Jornal do Recife* e *Provincia*, e affixado na praça do commercio, com a lista de que trata o art. 5º do precitado decreto n. 696.

Junta Commercial da cidade do Recife, 31 de Outubro de 1888.

O presidente,
A. G. Miranda Leal

Lista

Antonio Gomes Miranda Leal.
Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio Gomes de Mattos.
Antonio Seraphim da Silva.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Antonio Vicente de Magalhães.
Antonio da Silva Ferreira Junior.
Antonio Guilhermino dos Santos.
Antonio de Oliveira Maia.
Antonio Muniz Machado.
Antonio Xavier Bezerra.
Adolpho Francisco Lavra.
Aureliano Augusto de Oliveira.
Augusto Octaviano de Sousa.
Alexandre de Sousa Nogueira.
Alfredo Gibson.
Alfredo José Ferreira.
Barão de Petrolina.
Barão da Soledade.
Barão da Santa Cruz.
Barão de Aguas Bellas.
Barão de Nazareth.
Corbeniano de Aquino Fonseca.
Claudio José de Sant'Anna.
Carlos Pinto de Lemos.
Carlos José de Medeiros.
Carlos Paula Lopes.
Candido José da Silva Guimarães.
Candido Gonçalves Ferreira.
Carlos de Moraes Gomes Ferreira.
Domingos Alves Matheus.
Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
Deodato Luis Francisco Monteiro.
Ernesto Arcelino de Barros Franco.
Eduardo Candido de Oliveira.
Eugenio Gonçalves Cascão.
Eusebio da Cunha Beltrão.
Enéas Americo de Medeiros.
Eugenio Regadas.
Francisco Ferreira Baltar.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
Francisco Gomes de Araujo.
Francisco Botelho de Andrade.
Francisco Ignacio de Oliveira.
Francelino Rodrigues de Moura.
Francisco Ferreira Baltar Junior.
Francisco José da Silva Guimarães.
Francisco Gurgel do Amaral.
Francisco de Paula Gomes.
Francisco Correia de Mesquita Cardoso.
Felix Pereira e Souza.
Genuino José da Rosa.
Gratuliano dos Santos Vital
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.
Henrique Bernardes de Oliveira.
Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello.
Hermino Egidio de Figueiredo.
Ivo Antonio de Andrade Luna.
Ignacio Bezerra Pessoa.
José Antonio Pinto.
José Marcelino da Rosa.
José Francisco Sá Leitão.
José Gomes Leal.
José Adolpho de Oliveira Lima.
José da Costa Pereira.
José Fiusa de Oliveira.
José Braz da Conceição Silva.
José de Oliveira Castro.
José Moreira da Silva.
José Augusto de Araujo.
José de Sá Leitão Junior.
José Francisco do Rego Mello.
José Antonio Moreira Dias.
José Ferreira da Silva.
José Feliciano Nazareth.
José Rodrigues da Silva Barroca.
José Alves Barbosa Junior.
José da Silva Loyo Junior.
José Ferreira Baltar.
José Candido de Moraes.
José d'Assumpção Oliveira.
José Luis de Mello.
José Rufino Camaco da Silva.
José Luis Gonçalves Penna Junior.
José de Brito Bastos Filho.
José Ferreira Marques.
José Francisco Pinheiro Ramos.
João Ignacio de Medeiros Rego.
João Chrysostomo Gonçalves Rosa.
João Baptista Gomes Penna.
João Pinto de Lemos.
João Manoel da Veiga e Seixas.
João Baptista Castanha
João José da Silva.
João José de Carvalho Moraes.
João Walfredo de Medeiros.
João Rodrigues de Moura.
João Baptista de Moraes.
João de Aquino Fonseca.
João Ferreira Loureiro.
João Pereira Rego.
João Joaquim de Mello.
João Chrysostomo Galvão.
João Victor Alves Matheus.
Joaquim Olinto Bastos
Joaquim de Sousa Silva Cunha.
Joaquim Alvaro Garcia.
Joaquim Bernardo dos Reis.
Joaquim Lopes Machado.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
Joaquim Felippe da Costa.
Joaquim Nicoláo Ferreira.
Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.
Julio Cesar Paes Barreto.
Joviniano Motta.
Jovino Cunha Paes Barreto.
Jovino Bandeira.
Bacharel Laurino de Moraes Pinheiro.
Leocadio José de Figueiredo.
Leonidas Tito Loureiro.
Luis Antonio Siqueira.
Luis José da Silva Guimarães.
Luis Alfredo de Moraes.
Luis Leopoldo dos Guimarães Peixoto.
Luis Antonio Pereira.
Ladislão Gomes de Rego.
Luis de Paula Lopes.
Ladislão José Ferreira.
Leopoldo Marques d'Assumpção.
Manoel Ignacio Pessoa de Mello.
Manoel dos Santos Villaça.
Manoel da Silva Maia.
Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Paulo de Albuquerque.
Manoel Moreira de Sousa.
Manoel Pereira da Cunha.
Manoel Bernardes de Oliveira.
Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
Manoel José Monteiro.
Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
Manoel Honorato da Silva.
Marcelino José Maria de Almeida.
Marcelino Gonçalves Rosa.
Mathias Tavares de Almeida.
Miguel José de Abreu.
Narciso José Monteiro.
Olympio Gonçalves Rosa.
Olympio Frederico Loup.
Pedro Joaquim Vianna de Lima.
Pedro Osorio de Cerqueira.
Pedro Jorge da Silva Ramos.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Paulo Pereira Santos.
Primenio Duarte Ribeiro.
Satyro Serafim da Silva.
Thomas Teixeira Bastos.
Thomas Ferreira de Carvalho.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 31 de Outubro de 1888.

O secretario,
Julio Augusto da Cunha Guimarães.

Correio geral

Malas a expedir-se HOJE

Esta administração expede hoje malas pelo vapor americano *Finance*, para os portos da Bahia e Rio de Janeiro, recebendo impressos e objectos a registrar até as 10 horas da manhã, e cartas ordinarias até 11 horas ou 11 1/2 com porte duplo

Administração dos correios de Pernambuco, 4 de Novembro de 1888 —O administrador,
Afonso do Rego Barros.

Prazo de 10 dias

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do § 2· do art. 281 da consolidação das leis das alfandegas, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 10 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem Largo da Assembléa

Vinte caixas da marca W, contendo licor commum, medindo de capacidade 264 litros, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Uruguay*, entrado em 15 de Abril de 1887.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Novembro de 1888 —O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

Sociedade união commercial beneficente dos mercieiros

De ordem do Sr. presidente desta associação, convido a todos os senhores socios a assistirem a sessão magna de anniversario, que terá lugar no domingo 4 de Novembro, ás 5 horas da tarde, em sua séde á rua estreita do Rosario n. 13, primeiro andar.—O 1· secretario.
Joaquim Costa Maia e Silva.

IRMANDADE DO Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçallo

De ordem do irmão provedor, são convidados todos os irmãos desta corporação, para no dia 6 do corrente, ás 4 horas da tarde, reunirem-se no consistorio desta irmandade, afim de se proceder nova eleição para preenchimento daquelles que não acceitaram os lugares para que foram eleitos.

Consistorio da irmandade, 30 de Outubro de 888. —O secretario,
Irineu Manoel Dias.

Monte Pio Portuguez em Pernambuco

Assembléa geral extraordinaria

Por ordem do Sr. presidente, convido a todos os socios para reunirem-se nos salões do Gabinete Portuguez de Leitura no dia 4 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de em assembléa geral resolverem sobre a fusão proposta pelo mesmo Gabinete: recommendo tão grave assumpto aos socios dedicados de nossa pia instituição.

Secretaria da assembléa geral do Monte Pio Portuguez, 29 de Outubro de 1888.
Domingos da Cunha G. Rocha,
1· secretario.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino se faz publico que, na segunda feira 5 do corrente, finalisará nos 1º, 2º e 3º annos a 1ª chamada para a prova escripta, e começará em acto continuo a fazer-se a 2ª e ultima até completar-se as turmas respectivas, não sendo mais chamados os que a esta faltarem.

Outro sim, que no referido dia principiará tambem a 2ª e ultima chamada do 4º anno.

A chamada no 1º anno começará impreterivelmente ás 9 horas e no 2º ás 11.

Os actos oraes do 5º anno começarão á 1 hora da tarde.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 3 de Novembro de 1888.
O official servindo de secretario,
Manoel Antonio dos Passos e Silva.

Irmandade das Almas da matriz do S. S. da Boa-Vista

Mesa geral de eleição

De ordem do nosso irmão juiz convido pela segunda vez a todos nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio da mesma matriz no dia domingo 4 do corrente pelas 10 horas da manhã afim de reunidos em numero legal como determina o art. 14 do compromisso que nos rege, a mesa geral, se proceda a eleição da nova meza regedora para o anno compromissal de 1888 a 1889 de conformidade com os arts 31 a 49 do mesmo compromisso, por não se ter reunido numero legal no dia 1 do corrente.

Consistorio da irmandade das Almas da matriz do S. S. da Boa-Vista 2 de Novembro de 1888.
O escrivão,
Manoel D. da Silva.

1.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 3 de Novembro de 1888

Por esta secretaria se faz publico a quem interessar possa, que se acham nesta repartição, afim de serem entregues, depois de pagos os devidos direitos, as cartas patentes de Fabio Velloso Freire, nomeado por decreto de 27 de Junho ultimo, para o posto de major ajudante de ordens e secretario geral do commando superior da comarca da Escada, e a de José Affonso de Albuquerque Maranhão nomeado por decreto de 4 de Junho findo, para o posto de tenente-coronel commandante do 61· batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Buique.

Manoel Joaquim Silveira,
Secretario interino.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Aviso ao Srs. passageiros

Dando-se na cobrança dos bilhetes de serie certos abusos que nos competem reprimir castigando os conductores, por se negarem alguns Srs. passageiros a trazer comsigo as talões de suas series e não destacarem os bilhetes na occasião de entregal-os a esses empregados, devo chamar a attenção de quem assim procede para a condição essencial que se acha inscripta no verso da capa dos mesmos bilhetes, e que assim se exprime:

« *São intransmissiveis os bilhetes contidos n'esta serie, que é exclusivamente nominal. Assim só serão taes bilhetes aceitos em pagamento de cada viagem, quando destacados, pelo conductor do rem. da respectiva caderneta; conforme o systema de cobrança adoptado pela companhia.*

O systema de cobrança adoptado é a cobrança por secção.

Pedindo a esses Srs. passageiros que comprem essa disposição que acceitaram desde que acceitaram tal genero de bilhetes, temo a liberdade de lhes lembrar que julgamos isto essencial para a economia da companhia, e que a adopção das passagens com tão sensivel abate foi meramente espontanea pela nossa parte.

Recife, 31 de Outubro de 1888
A. Pereira Simões.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm Sr. conselheiro director interino, faço publico que na segunda-feira 5 do corrente, começarão nesta Faculdade os exames de preparatorios pelos de portuguez, francez e arithmetica, sendo o 1º ás 8 horas da manhã, o 2º e 3º ao meio dia, na 6ª sala e geraes, sendo as bancas examinadoras compostas do modo seguinte:

Portuguez
Presidente, Dr. Albino Meira.
Examinadores, Dr. Bandeira de Mello e Vicente Augusto de Magalhães.

Francez
Presidente, conselheiro Pinto Junior.
Examinadores, Drs. João de Oliveira e Adelino de Luna Freire.

Arythmetica
Presidente, Dr. Augusto Vaz.
Examinadores, Drs. Sá Antunes e João Alfredo de Freitas.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 2 de Novembro de 1888. — O official, servindo de secretario,
Manoel Antonio dos Passos e Silva.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Programma de inscripção

PARA A 4ª CORRIDA

Domingo, 11 de Novembro de 1888

1.º pareo — ENSAIO — 800 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho premios. PREMIOS: Primeiro 200$000, segundo 50$000, terceiro restituição da entrada.

2.º pareo — INCENTIVO —1.200 metros. Animaes nacionaes de menos de meio sangue que não sejam da provincia. PREMIOS: Primeiro 300$000, segundo 75$000, terceiro restituição da entrada.

3.º pareo — PROGRESSO — 1.200 metros. — Animaes da provincia. PREMIOS: Primeiro 200$000, segundo 50$000, terceiro restituição da entrada.

4.º pareo — HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE —1.400 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: Primeiro 400$000, segundo 100$000, terceiro restituição da entrada.

6.º pareo — EXPERIENCIA — 1.300 metros.—Animaes até meio sangue. PREMIOS: Primeiro 350$000, segundo 80$000, terceiro restituição da entrada.

7.º pareo —DR. P. SIMÕES — 1 300 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. PREMIOS: Primeiro 350$000, segundo 80$000, terceiro restitituição da entrada

OBSERVAÇÕES

Nenhum pareo se realizará sem serem inscriptos pelos menos, tres animaes de proprietarios differentes.

Para o primeiro pareo só serão aceitas as quinze primeiras propostas abertas.

A inscripção encerra-se-ha no dia 6 de Novembro ás 6 horas da tarde.

O codigo de corridas prescreve o modo da inscripção.

O SECRETARIO,
Ferreira Jacobina.

COMMERCIO

TELEGRAMMAS

Serviço da Agencia Havas

LIVERPOOL, 2 de Novembro.

ASSUCAR:—**Firme.**

O de Pernambuco n. 9 vende-se á 13/3 s. por quintal.

ALGODÃO:—**Calmo.**

O *FAIR* de Pernambuco vende-se a 6 d. por libra.

Vendas do dia 7:000 fardos.

NEW-YORK, 2 de Novembro.

ASSUCAR:—**Calmo.**

O *FAIR REFINING* de Pernambuco vende-se a 4 15/16 c. por libra.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 3 de Novembro de 1888.

Revista do Mercado

Recife, 3 de Novembro de 1888.

Foi sem importancia o movimento na praça.

O mercado de cambio esteve um pouco animado.

A posição dos diversos mercados foi a que damos abaixo:

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 3 de Novembro de 1888

Não houve.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Cambio

Os bancos mantiveram ainda a taxa de 27 d., offerecendo alguns saccar a 27 1/8, achando poucos tomadores

O papel particular foi offerecido a 27 3/16, exigindo os bancos 27 1/4.

No Rio não houve alteração; taxa bancaria, 27 1/16.

As taxas officiaes para as diversas praças, expostas aqui foram estas:

	90 d/v	á vista
Londres	27	26 3/4
Paris	350	354
Italia	..	354
Hamburgo	435	439
Lisboa e Porto	197	199
Principaes cidades de Portugal	..	204
Ilha dos Açores	..	207
Ilha da Madeira	..	204
New-York		1$840

Algodão

Sem vendas, valendo o de 1ª sorte do sertão de 6$200 á 6$500.

A exportação, feita pela alfandega no mez de Outubro findo, attingio a 2 021.051 kilos, sendo 1 653 899 para o exterior e 367.152 para o interior.

Em igual mez de 1887, a exportação subio a 1.762.569 kilos.

As entradas realisadas no referido mez, ja conhecidas, sobem a 17.186 saccas, sendo por:

Barcaças	841	Saccas
Vapores	3.438	«
Animaes	4.078	«
Via-ferrea de Caruarú	609	«
Via-ferrea de S. Francisco	988	«
Via-ferrea do Limoeiro	7.232	«
Somma	17.186	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a *Associação Commercial Agricola*, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$000 a 2$400
Somenos	1$700 a 1$800
Mascavado purgado	1$300 a 1$400
« bruto	1$100 a 1$160
Colonia Isabel:	
Brancos	2$440
Someno	1$800
Mascavado	1$300
Usina Pinto:	
Branco 1ª qualidade	2$400
« 2ª «	2$300
Someno	2$400
Mascavado	1$340

A exportação, feita pela alfandega no mez de Outubro findo, subio a 12 474.761 kilos, sendo 11.628.075 para o exterior e 846.686 para o interior.

Em igual mez do 1887, a exportação attingio a 11.024.215 kilos.

As entradas effectuadas no referido mez e ja conhecidas, sobem a 220.981 saccos, sendo por:

Barcaças	70.212	Saccos
Vapores	.....	«
Animaes	9.931	«
Via-ferrea de Caruarú	9.279	«
Via-ferrea de S. Francisco	55 978	«
Via-ferrea de Limoeiro	75.581	«
Somma	220.981	Saccos

Couros salgados

Cota-se a 400 réis.

Couros verdes

Mercado paralysado.

Vapor despachado

Vap. amer. «Advance», para:

Maranhão: 85 barricas e 50 saccos com assucar branco, 25 fardos de xarque.

Pará: 1.681/2 e 145/4 barricas com assucar branco, 1.000 saccos com milho. 100 fardos de xarque e 3.500 caixas com sabão.

New-York: 364 fardos de courinhos e 262 saccos com sementes de carrapato.

Carreg. diversos.

Navio despachado

Barca nor. «Florida», para:

Philadelphia: 11.592 saccos com assucar mascavado.

Carreg. Borrtelmann & C.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 5 A 10 DE NOVEMBRO DE 1888

Assucar refinado (kilo)	180
Assucar branco (kilo)	149
Assucar mascavado (kilo)	80
Alcool (litro)	250
Arroz com casca (kilo)	50
Algodão (kilo)	350
Aguardente	100
Borracha (kilo)	800
Couros seccos salgados (kilo)	360
Couros seccos espichados (kilo)	420
Couros verdes (kilo)	214
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	550
Café restolho (kilo)	350
Cachaça (litro)	80
Carnaúba (kilo)	260
Caroços de algodão (kilo)	16
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Farinha de mandioca (litro)	80
Folhas de jaborandy (kilo)	300
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	79
Milho (kilo)	60
Páo Brasil (kilo)	35
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Navios á carga

Barca americana *Martha*, para New-York.
Barca norueguense *Ocean*, para Estados Unidos.
Barca norueguense *August Smith*, para New York.
Barca norueguense *Christian Scriver*, para New-York.
Lûgar inglez *Retrirer*, para New-York.
Vapor inglez *Moton*, para Bordeaux.
Vapor inglez *Heliodes*, para Liverpool.

Navios á descarga

Barca nacional *Mariannhia*, farinha de mandioca.
Barca nacional *Mari Angelina*, xarque.
Barca portugueza *Sultana*, varios generos.
Barca ingleza *Rose of Devon*, carvão.
Brigue hollandez *Meeden*, xarque.
Lûgar portuguez *Mario*, xarque.
Lûgar americano *Mark Gray*, farinha de trigo.
Lûgar inglez *Vidonia*, bacalhão.
Patacho nacional *Regaleira*, xarque.
Patacho nacional *Marinho VI*, xarque.
Patacho allemão *Almina*, xarque.
Vapor inglez *Lassell*, varios generos.

Importação

Vapor inglez *Lassell*, entrado de Liverpool e escala em 27 do corrente e consignado a Blackburn Needham & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Agua mineral 5 barricas a Fernandes & Irmãos, 20 a Medeiros & Irmão.

Amostras 2 volumes a diversos.

Alcatrão 30 barris a Livramento & C.

Arroz 50 saccos a J B. de Carvalho, 25 a Silva Marques & C., 50 a Domingos Alves Matheus, 50 a Joaquim Duarte Simões & C., 50 a Domingos Ferreira da Silva & C., 250 á ordem.

Armas 2 caixas a Miranda & Sousa.

Alpiste 10 saccos a Joaquim Duarte Simões & C.

Arcos de ferro 267 feixes á ordem, 104 a Miranda & Sousa, 286 a V Neesen.

Biscoutos 7 caixões a Silva Marques & C., 5 a Soares & Fernandes, 10 a Fernandes & Irmãos.

Barras de ferro 200 a Fabrica de Fiação, 220 feixes a W. Halliday & C., 4 ditos e 94 barras á Empreza do Gas.

Conservas 30 caixas a Paiva Valente & C.

Chapéos 1 caixão a Samarcos & C.

Cravo da India 3 saccos a Soares & Fernandes.

Cidra 25 caixas a Silva Marques & C., 300 a Fernandes & Irmãos, 25 á ordem, 10 a Joaquim Duarte Simões & C., 30 a Domingos Ferreria da Silva & C.

Cabos 18 rolos a C. C. da Costa Moreira.

Couros 1 caixão a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Fabrica de Fiação e Tecidos.

Calçados 2 caixões a Pilrão & Irmão, 1 a Manoel de Barros Cavalcante, 1 a Ferreira Barbosa & C.

Chumbo 50 barricas a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Cerveja 20 barricas a Joaquim Duarte Simões & C., 10 a Soares & Fernandes, 10 caixas á ordem.

Candieiros 9 caixas a J. Ferreira & C.

Canos de chumbo 1 barrica a W. Halliday & C.

Dito de ferro 25 feixes a Miranda & Souza.

Cná 24 grades á ordem.

Chapas para fogão 30 a Miranda & Sousa.

Drogas 4 caixas a Faria Sobrinho & C.

Encerados 3 caixas a D. P. Wild & C.

Enxadas 40 barricas a Gomes de Mattos Irmãos.

Estopa 5 fardos aos mesmos, 50 á ordem.

Fusis 2 barricas a W. Halliday & C.

Fogareiros 200 a Ferreira Guimarães & C., 200 Antonio Duarte Carneiro Vianna, 200 e 1 barrica a Gomes de Mattos Irmãos.

Farinha de milho 112 caixas a Fernandes & Irmãos.

Ferro galvanisado 16 volumes a J. N. Lidstone, 25 a W. Halliday & C.

Ferragens 14 volumes a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 4 á ordem, 1 a Cardozo & Irmão, 3 a A. P. da Silva & C, 31 a Vianna Castro & C., 2 a Ferreira Guimarães & C., 49 a Miranda & Souza, 2 a Tavares Martins & C, 13 a A. J. Lidstone, 4 a Ramos Geppert & C., 34 a W. Halliday & C., 5 a J. de Azevedo & C., 8 a E. Cox.

Fio 6 fardos a Ramos Geppert & C., 3 a Gomes de Mattos Irmãos.

Ferro guza 20 toneladas a Cardozo & Irmão.

Folhas de ferro 4 a W. Paterson.

Ditas de zinco 1 barrica a W. Halliday & C.

Ditas de flandres 6 caixas a Parente Vianna & C., 50 á ordem.

Ditas de chumbo 10 volumes a Gomes de Mattos Irmãos.

Genebra 1 barrica a J. Howie.

Linha 10 caixas a Oliveira Basto & C, 20 a Ramos Geppert & C., 35 a Gomes de Mattos Irmãos 32 á ordem, 2 a Francisco Petrocelli & Irmão, 2 a Netto Campos & C

Lona 2 fardos a Gomes de Mattos Irmãos, 2 á ordem.

Materiaes para engenho 33 volumes aos Herdeiros Bowmann.

Mercadorias diversas 1 volume a Browns & C., 2 a Antonio José Maia & C., 1 a R. de Drusina & C, 1 a Manoel Collaço & C., 1 a Nunes Fonseca & C., 3 a Frederico & C., 2 a A. D. Carneiro Vianna, 3 a Ramos Geppert & C, 1 a Manoel da Cunha Lobo, 2 a E Gonçalves Cascão 1 a Parente Vianna & C, 2 a Francisco Gurgel & Irmão, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 11 a Companhia do Beberibe, 1 a Livramento & C.

Machinas de costura 21 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Machinismos 1 caixa a Cardoso & Irmão.

Moinhos para café 1 caixa a W. Halliday & C.

Objectos para gaz 5 volumes a Empreza.

Peças para machinas 1 a Cardoso & Irmão.

Pregos 2 saccos e 20 barris á ordem.

Pimenta 15 saccos a Fernandes & Irmãos.

Penas de aço 1 caixa a Parente Vianna & C.

Presunto 5 caixas a Sulzer Kauffmann & C.

Papel 23 fardos a Costa Lima & C.

Pás de ferro 16 feixes a Miranda & Souza.

Queijos 2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Saccos de papel 1 fardo a José Joaquim Alves & C.

Salitre 50 barricas a Ferreira Guimarães & C., 25 a Albino Silva & C.

Tijolos prova de fogo 544 a Empreza do Gas.

Ditos para limpar facas, 30 caixas a Joaquim Duarte Simões & C.

Tintas 10 tambores a Livramento & C., 20 a Faria Sobrinho & C.

Tecidos diversos 142 volumes á ordem, 1 a Andrade Lopes & C., 2 a Bento & C., 4 a Silveira & C., 8 a A. Vieira & C, 5 a Guerra Fernandes & C, 20 a C. Santos & C., 44 a Machado & Pereira, 5 a Fernandes Silva & C., 1 a Augusto Dias & C., 5 a Duarte & C., 5 a D. P. Wild & C, 4 a Figueiredo & C., 5 a A. de Britto & C, 2 a Moura Borges & C., 3 a R. Drusina & C., 6 a Olinto Jardim & C, 35 a N. Maia & C., 18 a Gonçalves Cunha & C, 10 a A. Santos & C., 3 a Rodrigues Lima & C., 2 a Joaquim Luiz Teixeira, 28 a B. Maia & C., 11 a Loureiro Maia & C., 2 a F. de Azevedo & C, 7 a Rodrigues de Carvalho & C, 1 a Bernet & C., 2 a F. Lauria & C., 2 a Pereira de Magalhães & C., 6 a C. C. Costa Moreira, 3 a Albino Amorim & C., 1 a Guilherme Porto & C.

Vidros 4 barricas a W. Halliday & C

Zarcão 30 tambores a Livramento & C.

Exportação

RECIFE, 2 DE NOVEMBRO DE 1888

Para o exterior

— No vapor americano *Advance*, carregaram:

Para New-York, F. M. da Silva & C. 262 saccos com 13,420 kilos de semente de carrapato.

— No vapor inglez *Heliodes*, carregou:

Para Liverpool, G. da Cunha 1 barrica com 5 kilos de doce.

— No vapor inglez *Raumoor*, carregaram:

Para Liverpool, J. S. Loyo & Filho 417 saccos com 31,275 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 3 000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado; M. J da Rocha 95 saccos com 7,125 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão *Rio*, carregaram:

Para Hamburgo, Borstelman & C. 500 fardos com 93,447 kilos de algodão

Para Lisboa, F. da Costa & C. 414 saccas com 31,427 kilos de algodão; F. de Moraes 2 pipas com 960 litros de aguardente.

— Na barca norueguense *Ocean*, carregaram:

Para Estados Unidos, A. Cascão & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense A. *Smith*, carregaram:

Para New York, J. de Oliveira & C. 1,036 saccos com 77,700 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor francez *Congo*, carregou:

Para Uruguayana, Alfredo Guimarães 550 barricas com 57,253 kilos de assucar branco e 100 ditas com 12,525 ditos de dito mascavado.

— No vapor americano *Finance*, carregaram:

Para Santos, P. Carneiro & C. 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 1,800 ditos com 108,000 ditos de dito mascavado; F. S. Ferreira da Costa 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, Costa & Fernandes.... 10,200 cocos, fructa.

Para Bahia, P. Pinto & C. 80 barris com 1,400 litros de mel.

— Na barca portugueza *Sultana*, carregaram:

Para Ceará, P. Carneiro & C. 2,500 saccos com farinha de mandioca, 200 ditos com milho e 200 ditos com feijão.

— No vapor americano *Advance*, carregaram:

Para Maranhão, P. Moreira da Silva 30 barricas com 3,418 kilos de assucar branco e 5 ditas com 587 ditos de dito mascavado.

Para Pará, H. José de Barros 100 barricas com 4,640 kilos de assucar branco; A. R. da Costa 50 saccos com 3,612 kilos de assucar refinado e 5 garrafões com 100 litros de alcool.

— Na barcaça *Correio Parahybano*, carregou:

Para Parahyba, J. Conseiro 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco.

— Na lancha *Carlos 3·*, carregou:

Para Maceió, B. Lourenço 20,000 litros de sal.

Rendimentos publicos

MEZ DE NOVEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2	52:012$263	
Idem de 3	47:958$148	
		99:970$411
Renda provincial:		
Do dia 2	7:421$875	
Idem de 3	6:685$635	
		14:107$510
Somma total		114:077$921

Segunda secção da Alfandega, 3 de Novembro de 1888.
O thesoureiro—*Florencio Domingues.*
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 2	656$070	
Idem de 3	2:340$970	
		2:997$040

Recebedoria provincial

Do dia 2	456$631	
Idem de 3	1:047$406	
		1:504$037

Recife Drainage

Do dia 2	116$697	
Idem de 3	36$997	
		153$694

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 95 reses para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 70 reses pertencentes a Oliveira Castro & C., e 25 a diversos.

Vapores á entrar

MEZ DE NOVEMBRO

Europa	*Congo*	hoje
Europa	*Ville de Ceará*	hoje
Norte	*Manáos*	6
Sul	*Araucania*	6
Sul	*Alagoas*	6
Europa	*Neva*	10
Sul	*Tagus*	11
Norte	*Espirito Santo*	14
Sul	*Pernambuco*	17
Europa	*Ville-de-San-Nicolas*	17
Norte	*Maranhão*	23
Europa	*Tamar*	24
Europa	*Elbe*	25
Europa	*Ville de Pernambuco*	26
Sul	*Pará*	27

Vapores á sahir

MEZ DE NOVEMBRO

Santos e esc.	*Finance*	4 ás	2 h.
Hamburgo	*Rio*	4 ás	2 h.
Buenos Ayres	*Congo*	4 ás	2 h.
Santos e esc.	*Ville de Ceará*	5 ás	2 h.
Sul	*Manáos*	6 ás	5 h.
Liverpool	*Araucania*	6 ás	2 h.
Norte	*Alagoas*	7 ás	5 h.
Buenos Ayres	*Neva*	10 ás	2 h.
Europa	*Tagus*	11 ás	2 h.
Sul	*Espirito Santo*	14 ás	5 h.
Norte	*Pernambuco*	18 ás	5 h.
Santos e esc.	*Ville-de-San Nicolas*	18 ás	4 h.
Sul	*Maranhão*	23 ás	5 h.
Buenos Ayres	*Tamar*	24 ás	2 h.
Buenos Ayres	*Elbe*	25 ás	2 h.
Santos e esc.	*Ville de Pernambuco*	27 ás	3 h.
Norte	*Pará*	28 ás	5 h.

Navios á entrar

Amelia	Rio Grande do Sul.
Dora	Liverpool.
Eugenie	Terra Nova.
Emilie	Terra Nova.
F. H. Lolling	Rio de Janeiro.
Thisdego Lusard	Cardiff.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 3

New-York e escala—22 dias, vapor americano *Finance*, de 1919 toneladas, commandante E. C. Backer, equipagem 60, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York e escala—Vapor americano *Advance*, commandante D. E. Griffitts, carga varios generos.

Alto Mar—Vapor inglez *Norseman*, commandante W Lacy, carga fio telegraphico.

New York—Barca americana *Martha P. Tucker*, capitão A. W. Smith, carga assucar.

Mossoró—Lugar sueco *Byfrost*, capitão J. Oen, em lastro.

MUTILADO

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Programma da 3.ª corrida
QUE SE REALIZARA'
Domingo, 4 de Novembro de 1888

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1º Pareo—**Extra**—900 metros—Animaes da provincia montados por amadores. Premios: ao 1º arreios completos para cavallo, ao 2º um par de esporas de prata e ao 3º um rebenque apparelhado de prata							
1	Borburema....	6 annos.	Rodado claro..	Pernambuco.....		Branco e laço branco no chapéo..........	Antonio Ferreira de Araujo.
2	Improviso.....	5 «	Castanho claro.	«		Branco e laço encarnado no chapéo..........	João Lins.
3	Paroli........	7 «	Rodado.......	«		Branco e fita branca, preta e rosa..........	José Ferreira da Cunha.
4	Siriema.......	6 «	Preto.........	«		Branco e laço verde no chapéo.	João da Cunha Galvão.
5	Criminoso.....	7 «	Alazão.......	«		Branco e fita preta no chapéo.	Nicoláo Rodrigues de Souza.
2º Pareo—**Coragem**—800 metros.—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada							
1	Roldão........	4 annos.	Rodado.......	Pernambuco.....	53 kilos.	Azul....................	A. G. S. S.
2	Almirante.....	4 «	Alazão........	«	53 »	Encarnado e preto.........	Coudelaria Paysandú.
3	Macacão......	6 «	Rodado.......	«	55 «	Azul....................	Arthur Silva.
4	Maná.........	4 «	Castanho......	«	53 «	Rosa e branco............	F. S.
5	Rebilar.......	4 «	Baio..........	«	53 «	Branco, preto e encarnado...	U.
6	Elyore.......*	2 «	Rodado.......	«	45 «	Preto e encarnado.........	C. L.
7	Catuama......	5 «	Alazão........	«	55 «	Azul e branco............	C. G. P. C.
8	Teimoso......	2 «	Alazão........	«	45 «	Rosa e preto.............	C. I. M.
9	Caligula.....*	4 «	Baio..........	«	53 «	Azul e amarello..........	Lemos & C.
10	Incitatus.....	4 «	Alazão........	«	53 «	Encarnado e branco.......	Coudelaria 1º de Junho
11	Monarchista..	8 «	Russo........	«	55 «	Azul....................	Antonio F. Eleuterio.
12	Bacurão......	5 «	Rodado.......	«	55 «	Grenat..................	A. C. M.
13	Ponson.......	8 «	Castanho......	«	55 «	Azul....................	G. A.
14	Restaurador..*	5 «	Rodado.......	«	55 «	Encarnado e preto........	João Pio da Fonseca.
15	Colibri.......	4 «	Castanho......	«	53 «	Azul e branco............	M. P.
3º Pareo—**Dr. Pereira Simões**—1000 metros—Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1º, 60$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada							
1	Tenebroso....	4 annos.	Alazão........	Pernambuco.....	53 kilos.	Preto, branco e encarnado..	M.
2	Good-morning..	4 «	Rodado.......	«	53 «	Encarnado e branco.......	Coudelaria Integridade.
3	Jaguarão.....*	5 «	Baio..........	«	55 «	Azul e amarello..........	Coudelaria Isabel.
4	Republicano...	5 «	Baio..........	«	55 «	Branco e azul............	M. G. de Medeiros.
5	Meteóro......	7 «	Russo........	«	55 «	Encarnado, azul e branco...	H. E. N. H.
6	Varadouro....	5 «	Castanho......	«	55 «	Verde...................	Epiphanio de França Mello.
7	Pirajá........	4 «	Russo........	«	53 «	Lyrio e branco...........	José Luiz de Souza Filho.
8	Gracejo.......	3 «	Rodado.......	«	50 «	Rosa e branco............	A. P. A. Silva.
9	Embrulhado...	4 «	Castanho......	«	53 «	Azul e amarello..........	A. A.
10	Macaréo......	6 «	Rosilho.......	«	55 «	Encarnado e amarello......	Alfredo Simões.
4º Pareo—**Commercio e Artes**—1600 metros.—Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$ ao 1º, 125$ ao 2º							
1	Bacarat.......	5 annos.	Alazão........	Rio de Janeiro...	52 kilos.	Branco e encarnado.......	F. S. C. C.
2	Castiglione....	3 «	Zaino.........	França.........	63 «	Branco, azul e encarnado...	Coudelaria Cruzeiro.
3	Heze.........	3 «	Zaino.........	Rio da Prata.....	56 «	Rosa e preto.............	H. P. S.
5º Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1800 metros—Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1º, 60$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada							
1	Beberibe.....*	9 annos.	Russo........	Pernambuco.....	56 kilos.	Preto, encarnado e ouro....	Coudelaria Beberibe.
2	Pegaso.......	4 «	Rodado.......	«	53 «	Grenat, rosa e branco.....	Coudelaria Capunga.
3	Ingazeira.....	8 «	Baio..........	«	54 «	Azul e encarnado.........	Coudelaria Belém.
4	Acumary......	4 «	Alazão........	«	51 «	Rosa, grenat e branco.....	N. D.
6º Pareo—**Velocidade**—1500 metros—Animaes até meio sangue. Premios: 350$ ao 1º, 80$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada							
1	Africano......	4 annos.	Zaino.........	Rio da Prata.....	59 kilos.	Azul....................	Coudelaria Riachuelo.
2	Ruy-Blas.....	4 «	Alazão........	S. Paulo........	51 «	Preto e ouro.............	Arthur Silva.
3	Corcovado....	3 «	Castanho......	Rio de Janeiro...	48 «	Encarnado e preto........	Coudelaria Paysandú.
4	Aymoré.......	5 «	Castanho......	«	54 «	Azul e encarnado.........	J. A. M.
7º Pareo—**Olinda e Beberibe**—1200 metros—Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1º, 60$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada							
1	Caipira.......*	4 annos.	Castanho......	Pernambuco.....	51 kilos.	Verde...................	Coudelaria Esperança.
2	Talisman.....	5 «	Alazão cachito.	«	54 «	Encarnado e branco.......	P. D. C. P.
3	Javali........	4 «	Russo........	«	51 «	Branco e azul............	S. R.
4	Good-morning.	4 «	Rodado.......	«	53 «	Azul e encarnado.........	Coudelaria Integridade.
5	Cigano.......*	4 «	Russo........	«	51 «	Encarnado e preto........	Coudelaria Leão do Norte.
6	Zumby........	6 «	Russo........	«	54 «	Azul....................	J. E. de Carvalho Moura.
7	Vôvô.........	21 «	Cachito.......	«	54 «	Branco e azul...........	T. C.
8º Pareo—**Prosperidade**—1400 metros.—Animaes de menos de meio sangue. Premios: 300$ ao 1º, 75$ ao 2º e ao 3º restituição entrada.							
1	Favorita......	5 annos.	Zaino.........	Rio de Janeiro...	52 kilos.	Ouro e branco............	Dijalma Moreira da Silva.
2	Satan........	4 «	Preto.........	Paraná.........	51 «	Encarnado e preto........	Joaquim da Costa Maia.
3	Recife.......	5 «	Castanho......	Rio de Janeiro...	56 «	Azul e encarnado.........	A. F.
4	Aymoré.......	5 «	Castanho......	Aymoré.........	54 »	Azul e branco............	G. A. M.

(*) Montado por amador.

Observações

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo devem achar-se no ensilhamento ás 10 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento 1 hora antes da determinada para o pareo em que têm de correr.

Os jockeys que não estiverem matriculados na secretaria do Hippodromo não poderão correr, cumprindo-lhes apresentar as respectivas cadernetas na occasião da pesagem.

Os *fortaits* serão recebidos na fórma do artigo 62 do Codigo de Corridas.

HORARIO

Encerramento das poules	*Corridas*
1.º pareo.—10 horas e 50 ms.	11 horas
2.º « 11 « e 50 ms.	12 «
3.º « 12 « e 30 ms.	12 e 40 ms.
4.º « 1 « e 10 ms.	1 e 20
5.º « 1 « e 50 ms.	2 horas
6.º « 2 « e 30 ms.	2 e 40 ms.
7.º « 3 « e 10 ms.	3 e 30 «
8.º « 3 « e 50 ms.	4 horas

O SECRETARIO,
José Eustaquio Ferreira Jacobina.

1.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 3 de Novembro de 1888

Por esta secretaria se faz publico a quem interessar possa, que se acham nesta repartição, afim de serem entregues, depois de pagos os devidos direitos, ás cartas patentes dos officiaes abaixo declarados, nomeados por decreto de 18 de Agosto ultimo para os postos seguintes:

Capitão, Manoel de Barros Wanderley, coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Barreiros.

Major, Manoel Honorato de Barros, tenente-coronel commandante do 71· batalhão de infantaria da guarda nacional da mesma comarca.

Joaquim Virissimo do Rego Barros, coronel commandante superior da guarda nacional das comarcas de Palmares e Agua Preta.

João Braulio Correia da Silva, tenente-coronel commandante do 30· batalhão de infantaria da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros.

João Manoel de Barros Accioly, tenente-coronel commandante do 44· batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Rio Formoso.

João Baptista Castanho, tenente coronel commandante do 45· batalhão de infantaria da guarda nacional da mesma comarca.

Manoel de Brito Coelho, major commandante da 9ª secção da reserva da guarda nacional da comarca de Goyanna.

Manoel Joaquim Silveira,
Secretario interino.

VENERAVEL IRMANDADE DAS Almas da matriz do Corpo Santo

Devendo ter lugar no dia 5 do corrente, conforme determina o § 11 do art. 22 do nosso compromisso, o officio solemne que annualmente esta irmandade manda celebrar em commemoração ás almas, de ordem da mesa regedora, convido aos nossos carissimos irmãos para que compareçam no consistorio da mesma irmandade no referido dia, pelas 8 horas da manhã, afim de paramentados, assistirem ao mesmo acto, tendo lugar em seguida a distribuição das esmolas aos pobres que comparecerem. Outrosim, de conformidade com o art. 14 do mesmo compromisso, são convidados os Revms. sacerdotes que quizerem celebrar missas pelas almas com a esmola de 2$000 antes da entrada do acto.

Secretaria da veneravel irmandade das Almas, em 3 de Novembro de 1888.—O escrivão,
Olegario Saraiva de Carvalho Neiva.

1ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 3 de Novembro de 1888

Por esta secretaria se faz publico a quem interessar possa, que se acha nesta repartição, afim de ser entregue, depois de pagos os devidos direitos, a carta patente de Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante, nomeado por decreto de 25 de Setembro findo, para o posto de tenente-coronel commandante do 13· batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Victoria.

Manoel Joaquim Silveira,
Secretario interino.

Confraria de S. S. Chrispim e Chrispiniano no convento do Carmo do Recife em 3 de Novembro de 1888.

De ordem do irmão provedor convido os Srs. irmãos confrades para comparecerem no domingo 4 do mez corrente no consistorio da nossa confraria paramentados de habitos afim de assistirmos a missa solemne que terá lugar neste dia pela 9 horas da manhã.

Recife, 3 de Novembro de 1888.
Antonio Rodrigues Vieira
Secretario.

1.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 3 de Novembro de 1888

Por esta secretaria se faz publico a quem interessar possa, que se acham nesta repartição, afim de serem entregues, depois de pagos os devidos direitos, as cartas patentes de Manoel Thomas de Albuquerque Maranhão e Manoel Cordeiro Cavalcante Galvão, nomeados por decreto de 8 de Agosto findo, este para o posto de tenente-coronel commandante do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Iguarassú, e aquelle para o de tenente coronel commandante do 55· batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Páo d'Alho.

Manoel Joaquim Silveira,
Secretario interino.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 13.ª corrida que se realisará no 11 do corrente

1.º pareo — CONSOLAÇÃO — 850 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho premio. Premios: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

2.º pareo — RECIFE — 1.300 metros. Eguas estrangeiras. Premios: 350$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

3.º pareo — DESTREZA — 1 400 metros. Animaes da provincia. Premios: 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

4.º pareo — COMPENSAÇÃO — 1.450 metros. Animaes nacionaes até meio sangue que ainda não tenham ganhado este anno n'esta distancia. Premios: 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

5.º pareo — PRADO PERNAMBUCANO — 1.600 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$000 ao primeiro, 125$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

6.º pareo — IMPRENSA PERNAMBUCANA — 1.000 metros. Animaes da provincia. Premios: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

7.º pareo — PROGRESSO — 1 400 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 350$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

OBSERVAÇÕES

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam tres animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na secretaria do Prado ás 6 horas da tarde do dia 5 do corrente.

Recife, 1 de Novembro de 1888.

O SECRETARIO,
Francisco de Souza Reis.

PRADO PERNAMBUCANO

Projecto de inscripção
PARA O PAREO GRANDE PREMIO
FERRO CARRIL
QUE DEVERA' TER LUGAR
Na corrida de domingo 18 de Novembro

1.600 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 800$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo, 100$000 ao terceiro e o quarto livra a entrada.

Inscripção 60$000.

OBSERVAÇÕES

Não se realisará este pareo sem que se inscrevam quatro animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na secretaria do Prado, no dia 9 do corrente, ás 6 horas da tarde.

O SECRETARIO.
Francisco de Souza Reis

PRADO PERNAMBUCANO

Projecto de inscripção
PARA O PAREO
GRANDE PREMIO 1.º DE JULHO
NA CORRIDA QUE SE REALISARA' NO DIA
9 de Dezembro do corrente anno

1.600 metros.—Animaes de menos de meio sangue. Premios: 600$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo, 100$000 ao terceiro e o quarto livra a entrada.

Inscripção 50$000

OBSERVAÇÕES

Não se realisará este pareo sem que se inscrevam quatro animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerra-se-ha na secretaria do Prado Pernambucano, no dia 20 de Novembro ás 6 horas da tarde.

Recife, 27 de Outubro de 1888.

O SECRETARIO,
Francisco de Souza Reis.

PRADO PERNAMBUCANO

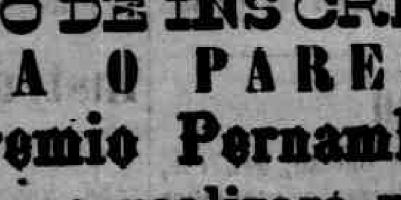

PROJECTO DE INSCRIPÇAO
PARA O PAREO
Grande premio Pernambucano
Na corrida que se realizará no dia 1.º de Janeiro de 1889

PRIMEIRO ANNIVERSARIO DA INAUGURAÇAO DESTE PRADO

2 000 metros. - Animaes de qualquer paiz. Premios: 3:000$000 ao primeiro, 1:000$000 ao segundo, 500$000 ao terceiro e o quarto livra a entrada.

Inscripção 250$000

Pagamento em duas prestações, sendo a primeira no acto da inscripção e a segunda no dia 24 de Dezembro.

OBSERVAÇÕES

Não sendo realisada a segunda prestação fica considerado como tendo feito forfait para o animal inscripto.

Não se realisará este pareo sem que se inscrevam cinco animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerra-se-ha na secretaria do Prado, no dia 3 de Dezembro do corrente anno, ás 6 horas da tarde.

O SECRETARIO,
Francisco de Souza Reis.

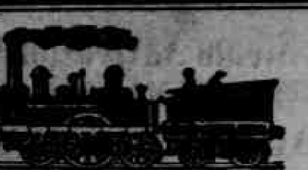

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Além dos trens ordinarios que sahem do Recife, Olinda e Beberibe nas meias horas e ao meio dia e do extraordinario de 10 1|2 far-se-hão no domingo 4 do corrente os seguintes extraordinarios: Recife ao Hippodromo: 10 horas, 11, 11 1|2, 12 1|2, 1, 1 1|2, 2 e 3.

Hippodromo ao Recife: 10 1|4, 10 3|4, 11 1|4, 11 3|4, 12 3|4, 1 1|4, 1 3|4, 2 1|4, 4 1|4, 5 1|4 e 6 1|4.

Os trens extraordinarios serão expressos de João de Barros ao Hippodromo e vice-versa. Nesses trens só vigorarão os bilhetes avulsos e as passagens especiaes de ida e volta emittidos para o dia.

Para maior commodo dos Srs. passageiros, as passagens de ida e volta estarão a venda no dia 4 nas estações da rua da Aurora, Pires, Principe, Varadouro e Beberibe, e desde já na estação da rua da Aurora.

Essas passagens vendem-se por 400 réis na 1.ª classe e 200 réis na segunda.

Com a pratica obtida no serviço extraordinario do transporte em grande massa entre os differentes pontos da linha e o Hippodromo, nas duas anteriores corridas, espera a gerencia da companhia que serão satisfeitas as exigencias dos Srs. passageiros.

Em todo caso tomo a liberdade de lhes lembrar que sendo forçados os intervallos de um trem para outro é imprescindivel que cada passageiro se muna de uma tabella afim de que não aconteça accumularem-se em grandes grupos no portão do Hippodromo logo em seguida a partida dos trens para esperarem, o que é sempre incommodativo.

Na bilhetaria da estação da Aurora serão gratuitamente distribuidas tabellas avulsas.

Recife, 2 de Novembro de 1888.

O gerente,
A. Pereira Simões.

Companhia DE Fiação e tecidos de Pernambuco.

São convidados os senhores accionistas a virem á rua do Commercio n. 5, 1· andar, no praso de 30 dias, trocar suas acções de valor de 1:000$ cada uma, pelas do novo padrão, na conformidade do § 1 do art. 5 dos estatutos.

Recife, 8 de Outubro de 1888.

José João de Amorim,
Secretario.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Serão em 10 de Novembro de 1888, em solemnisação do 4· anniversario da banda musical

Os senhores socios que não se acham em atraso nas suas mensalidades, podem dirigir as suas notas de convites para a séde do club, das 7 ás 9 horas da noite, e procurar os seus ingressos em poder do Sr. thesoureiro.

Previne-se, para evitar duvidas, que não se admittem aggregados.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 12 de Outubro de 1888.—O 1· secretario,
Alvaro Menezes.

Recebedoria Provincial

O administrador da Recebedoria Provincial tendo em vista a portaria sob n. 694 expedida pelo Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro em 31 de Outubro ultimo, faz publico a quem interessar possa, que no espaço de 30 dias uteis contados do dia 3 do corrente, dar-se-ha principio n'esta repartição a cobrança, livre de multa, dos impostos constantes da relação abaixo, decretados pela lei n. 1.884 e relativos ao 2.º semestre do exercicio em vigar de 1888.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 29 de Novembro de 1888.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

Relação a que se refere o edital supra:

10 % sobre estabelecimentos fóra da cidade.

12 % sobre escriptorios, cartorios e consultorios.

20 % sobre estabelecimentos da cidade.

200$000 por pessoa que empregar capitaes em descontos de lettras.

1:000$000 por casa de garantia de bilhetes de loterias.

80 réis por litro de aguardente ou alcool.

2$500 por toneladas de alvarenga ou canoa.

Companhia de bombeiros.

Imposto de repartição

Casas de commissões, de consignações e de commissões e consignações.

Ditas ou deposito de vender em grosso carvão de pedra em terra ou sobre agua.

Lojas de vender joias somente ou joias e relogios.

Ditas de vender relogios somente.

Ditas de vender pianos, muzicas e instrumentos musicaes.

Fabrica de rapé Meuron.

Ditas de sabão inclusive a que se acha na freguezia de Afogados.

Ditas de cerveja, vinagre, vinhos, genebra, licôres e limonadas gasozas.

Ditas de gaz.

Ditas agencias e depositos de rapé.

Empresas anonymas ou agencias destas, inclusive a Companhia do Beberibe.

Bancos, agencias filiaes e representantes dos mesmos e casas bancarias.

Companhias, agencias ou casas de seguro, ou qualquer pessoa que no caracter de agente de companhia de seguro fizer contracto d'esta natureza ou promovel-os, com excepção das que tem séde n'esta provincia.

Casas, de jogo de bilhar.

Irmandade das Almas da matriz de S. José

De ordem do nosso irmão juiz convido a todos os nossos irmãos a comparecerem no consistorio desta matriz no dia 6 do corrente pelas 5 horas da tarde, afim de se proceder a eleição da nova mesa que tem de administrar no anno compromissal de 88 a 89.

Consistorio, 2 de Novembro de 1888.

O escrivão,
Francisco Valeriano A. Fonseca.

Companhia DE Fiação e tecidos de Pernambuco

Por deliberação da directoria, são convidados os senhores accionistas da nova emissão, a entrarem no prazo de 30 dias, com quinze por cento das quantias que subscreveram, devendo ser entregues no Banco Internacional do Brasil, á rua do Commercio n. 40. Recife, 15 de Outubro de 1888.

O secretario, José João de Amorim.

MARITIMOS

Ceará e Maranhao

A barca *Sultana* recebe carga á frete para os portos acima indicados, devendo seguir viagem dentro de poucos dias; a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C, á rua do Brum n. 96.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Araucania

Espera-se dos portos do sul até o dia 6 de Novembro seguindo para a Europa depois da demora do costume, tocando em

Lisboa, Bordeaux, Plymouth e Liverpool

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO —N. 14

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Ceará
Commandante Lacney

Espera-se da Europa no dia 4 de Novembro e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO —9

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO SUL

O vapor Manáos
Commandante 1· tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 6 de Novembro depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

Na rua do Bom Jesus n. 15, (antiga Cruz) pavimento terreo.

PORTOS DO NORTE

O vapor Alagoas
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Novembro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

Rua do Bom Jesus n. 45, (antiga da Cruz) pavimento terreo.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANHIA

O paquete Neva
Commandante G. M. Hicks

Espera-se da Europa até o dia 10 de Novembro, seguindo depois da demora do costume para

Maceió Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Tagus
Commandante P. Rowsell

É esperado do sul no dia 11 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—RUA DO BOM JESUS—N. 3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor Mandahu
Commandante Albuquerque

Segue no dia 8 de Novembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 8.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jacuhype
Commandante Esteves

Segue no dia 12 de Novembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 10

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL

O paquete Congo
Commandante Lecointre

E' esperado da Europa no dia 4 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenhem seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar o tempo as providencias necessarias.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 -RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

3º leilão
De predios

Da metade da casa n. 45, á rua do Nogueira e 1 casa terrea n. 62 á rua do Padre Muniz.

Segunda-feira 5 do corrente
A's 11 horas
Rua do Rangel n. 48

Agente Silveira
Leilão

Dos generos, armação e utensilios da taverna sita á rua do Pires n. 139

Terça-feira, 6 do corrente
A's 10 1|2 horas

O agente Silveira, devidamente autorisado pelo Sr. Manoel Francisco de Paula, que acha-se doente e retira se para fóra da provincia, levará a leilão os generos, armação e utensilios da referida taverna, em um ou mais lotes.

Garante-se a chave.

Leilão

Da mobilia, quadros, espelhos, mesas elasticas, apparadores, camas, venezianas, louças, vidros, banheiros, bacias e muitos outros objectos de uso domestico de uma casa de familia.

Terça feira, 6 do corrente
A'S 11 HORAS

No 3.º andar do sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 51.

Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

De uma armação envidraçada com fiteiro
QUARTA FEIRA, 7 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem da rua de Marquez Olinda n. 52

O agente Pinto levará a leilão á requerimento de Angelo Raphael & C. e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio uma armação arrestada a Pascoal Jassely, ás 11 horas no armazem a rua Marquez de Olinda n. 52.

Leilão

De vaccas tourinas com e sem cria, 1 garrote e 1 bezerro

Quarta feira 7 do corrente
Ao meio dia

Agente Pinto

Em frente ao armazem á rua Marquez de Olinda n. 52

Leilão
De predios
Bom emprego de capital
Quarta-feira 7 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 45

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos á requerimento do inventariante de Antonio José da Costa e D. Caetana de Faria Costa, levará a leilão as seguintes casas :

Uma casa terrea á rua da Santa Cruz n. 20, terreno proprio.

Uma dita ao largo da Santa Cruz n. 20, terreno proprio.

Uma dita, idem idem idem n. 22, terreno proprio.

Uma dita á rua Velha n. 45, terreno proprio.

Uma dita á rua do Barão de S. Borja n. 43, terreno proprio, com commodos para grande familia.

Uma dita á mesma rua n. 45, terreno proprio, com commodos para grande familia.

Uma dita á mesma rua n. 47, terreno proprio, com commodos para grande familia.

Um telheiro com terreno á mesma rua, em solo proprio, medindo 25 palmos de largura e 150 de comprimento.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

De moveis, louça, vidros, quadros, espelhos dourados, candieiros a gaz, castiçaes com mangas, relogios, mobilia de jacarandá, de junco, de mogno e de pau carga, pianos, mesas elasticas, guarda louças, apparadores, camas e marquesões.

Uma carteira, 1 prensa para copiar carta, 1 secretaria e 1 serafina.

Agente Pinto
Quarta-feira 7 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 52

Leilão

Da armação envidraçada, balcão, generos, balanças, pesos, medidas e utensilios existentes na taverna sita a rua do Bispo Sardinha n. 11.

Quinta-feira, 8 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer da armação e generos de taverna acima mencionada.

Em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores ; garante se a casa.

Leilão

De casas terreas á rua Imperial ns. 168, 170, 172 e 174 e um grande sitio com bôa casa com bastantes commodos, tendo fóra quartos para criados, cocheira com sotés, 2 cacimbas, tanque e diversas arvores de fructo no 3º becco do Pombal.

Quinta-feira, 8 de Novembro
As 11 horas
Rua do Imperador n. 22

O agente Stepple, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, levará a leilão os bens acima penhorados a José Moreira da Silva, pela fazenda, para pagamento do alcance do ex-thesoureiro da repartição do Correio o finado Antonio José Silva do Brasil.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se ou vende-se um grande sitio no Salgadinho, a principiar dos Trilhos Urbanos de Olinda e findar no rio de Beberibe com uma legua de terras, duas grandes casas de pedra e cal assobradadas e uma de taipa coberta de telhas, tres rios, boas baixas para capim, grande quantidade de arvoredos de fructos de diversas qualidades, boas terras de plantações, um viveiro, o sitio é todo cercado ; proprio para criação e solta de gado, sustenta mais de 100 cabeças de gado ; quem pretender dirija-se ao sitio d'Agua-fria de Beberibe a tratar com Flavio Ferreira Catão.

— Aluga-se um pequeno chalesinho com uma sala e um gabinete, em lugar muito fresco e ameno, com banho frio, para pessoa solteira que não tenha familia, e qualidade idonea : no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa fazem-se ramos de flores naturaes e artificiaes, e vende-se plantas e parasitas para salas.

— Aluga-se a casa com sotão á rua Capitão Lima n. 18, com excellentes commodos para familia, está toda limpa e caiada ; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

— Aluga-se a casa terrea no largo da matriz do Poço da Panella confronte ao palacete do Dr. José Marianno : a tratar na rua da Imperatriz. 76.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coqueiros, junto de S. Gonçallo : a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se a casa terrea á rua de S. Francisco n. 27 ; a tratar no becco das Carvalhas n. 11.

— Precisa-se contractar uma cosinheira que esteja acostumada ao serviço de casa ingleza ; a tratar na rua do Imperador n. 29, andar terreo.

— Precisa-se de uma ama de meia idade para comprar e cosinhar : na rua Velha n. 38.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua do Livramento n. 33, 2· andar.

— Precisa-se de uma ama de leite na rua da Imperatriz n. 41.

— O abaixo assignado, rendeiro do engenho Páo Sangue, sito na freguezia de Agua Preta, comarca de Palmares, declara a quem interessar possa que sua residencia continúa a ser no engenho Caxoeira Linda, sito na freguezia de Barreiros, comarca do mesmo nome. Barreiros, 25 de Outubro de 1888.

Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.

— Alphabeto illustrado, methodo facillimo e de grande vantagem para as crianças conhecerem as lettras· Encontra-se nas lojas de livros desta cidade.

HORTICULTURA. Sementes de flores e legumes : na pharmacia americana de A. M. Veras & C.

COGNAC—brasileiro de A. M. Veras & C.—Duzia : garrafa grande 12$. Dita dita pequena 9$. Retalho 1$ e 1$800.

HOMEOPATHIA—Alcool desinfectado, globulos, tinturas, frascos, tubos e carteiras.

Pharmacia Americana. A. M. Veras & C.

PERFUMARIA—Elixir dentifricio antiseptico contra a carie e o máo halito e amolecimento das gengivas.

Pharmacia Americana. A. M. Veras & C.

Garrafas vasias para Elixir Cabeça de Negro

Compra-se qualquer quantidade, á rua Bom Jesus n. 19 (antiga da Cruz.)

Ao commercio

O abaixo assignado participa ao commercio em geral que nada tem que ver com a firma de Pereira Reis & C, como se tem propalado e que é elle o unico responsavel pela de

José Ferreira da Silva & C.

Leilão de predios

Achando-se annunciado para terça feira, 6 do corrente, o de diversos predios pertencentes ao espolio dos finados Antonio José da Costa e D. Caetana de Faria Costa, entre os quaes as casas terreas ns. 45 e 47 á rua do Barão de S. Borja, n. 20 ao pateo da Santa Cruz, e n. 45 (parte) á rua Velha, previne-se a quem possa interessar que esses predios acham se penhorados em virtude de execução que pelo juizo do commercio desta cidade, escrivão Franklin, move o commendador Luiz José da Silva Guimarães contra D. Francisca Philadelphia da Costa e Luiz José da Costa e Silva.

AS MÃES DE FAMILIAS
QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS?
Administrae-lhes o Xarope ou as

Pilulas Vermipurgativas
DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dores nem incommodos, dos Vermes intestinaes ou lombrigas

(DAS CRIANÇAS E DOS ADULTOS)

SEIS ANNOS DE SUCCESSO !!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares, visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresentam as pupillas dilatadas e inappetencia.

As pilulas levam impresso o nome do **Dr. Calasans** e são côr de rosa.

1 caixa de pillulas	1$200
1 vidro de xarope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E **Pharmacias**

Providencia

Pede-se ao Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio desta cidade, que se digne providenciar no sentido de não continuar o dono da loja de machinas da rua do Cabugá n. 2, a fazer despejos de *ourina podre todas as manhãs* no meio da rua larga do Rosario.

Um visinho.

Instrucções theorico-praticas

Em francez, inglez, allemão e italiano, etc., pelo professor Gustavo R. Poleni. Excellente opportunidade para os já provectos de se aperfeiçoarem ainda mais, e para os principiantes de adquirirem solidos conhecimentos. Preços resumidos. Indicações fidedignas, verbaes ou por escripto, dirigidas ás livrarias Franceza e Industrial serão devidamente attendidas.

Attenção

O abaixo assignado, negociante na cidade de Palmares, tendo comprado ao Sr. João Francisco do Nascimento e sua mulher, o engenho denominado Maria Antonia, desta comarca, livre e desembaraçado, faz pelo presente constar a alguem que se julgar com direito a elle por qualquer titulo de divida ou outras obrigações, que apresente seus documentos no prazo de 30 dias, a contar de hoje, findo o qual, o abaixo assignado não se responsabilisa e nem aceita reclamação alguma.

Palmares, 30 de Outubro de 1888.

Francisco Carlos Magno.

A quem tem sitio

As plantas que estiveram á venda por preços baixos, á rua da Alegria n. 11, passaram para o n. 15, e dellas restam as seguintes :

Sapotiseiros de todos os tamanhos.
Pés de abiu.
Roseiras (qualidades finas).
Larangeiras enxertadas, muito grandes, de umbigo e selecta.
Ariticum a pé.
Grumechame.
Cabelludo.
Larangeira cravo.

Attenção

Avisa-se a quem interessar, que a 2 de Maio do corrente anno, falleceu em Gravatá a viuva D. Maria José Ibiapina.

Caixeiro

No becco da Lingoeta n. 6, precisa se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, dando fiador á sua conducta.

Advogado

O bacharel José Maria Cardoso encarrega-se de questões neste fôro e tambem fóra da cidade : no 1· andar n. 22, á rua larga do Rosario.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de molhados, e de boa conducta, de idade de 12 á 13 annos : na rua da Ponte Velha numero 77.

Garrafas vasias para Elixir de cabeça de negro, compra-se em todas as pharmacias, a 200 réis cada uma.

Cosinheira

Na rua do Vigario n. 25, segundo andar, precisa-se de uma cosinheira para duas pessoas.

CRIADO

Precisa-se de um criado de 12 á 16 annos : na rua Pedro Affonso n. 2.

Offerece-se

Para leccionar em qualquer engenho proximo, mediante modico contracto, primeiras lettras (1º 2º e 3º graus), portuguez, rudimentos de francez e musica, um alumno mestre titulado pela Escola Normal desta provincia, e professor com oito annos de magisterio publico ; quem se quizer utilisar deixe carta feichada com as iniciaes A. P. A. no largo do Mercado n. 10, para ser procurada.

Juizo de paz da freguezia de S. Antonio

Por ter sido feriado o dia de hontem, terá lugar a audiencia d'este juizo, hoje no lugar e hora do costume.

AS
Enfermidades Secretas
BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS
recentes ou antigos são curados em poucos dias em segredo, sem regimen nem tisanas, sem cancer nem molestar os orgãos digestivos, pelas
PILULAS
e injecção de
KAVA
DO DOUTOR FOURNIER
Cada Pilula tem gravado Kava Fournier.
PILULAS, 5 FR. — INJECÇÃO, 4 FR.
PARIS, 22, Place de la Madeleine
Medalha de OURO, Paris 1885

Joaquim Teixeira Bastos

Marcolina Pascoa dos Santos Bastos convida a todos os amigos de seu presado marido Joaquim Teixeira Bastos, para assistirem as missas que manda celebrar na matriz de S José, pelas 7 horas da manhã do dia quarta-feira 7 do corrente, primeiro anniversario de seu passamento, anteci pando seu agradecimento.

†

A Baroneza de Pyrangi, seus filhos, genros e netos convidam seus parentes e amigos para ouvirem as missas que serão resadas ás 7 horas da manhã, no oratorio do engenho Jaguaribe, ás 8 na matriz de Nossa Senhora da Escada e na Ordem Terceira de S. Francisco, quarta-feira 7 de Novembro, primeiro anniversario do passamento de seu esposo, pai, sogro e avô, o Barão de Pyrangi, e desde já confessam-se gratos por este acto de caridade.

†

Euclides Falcão

Guilhermina Falcão, Alfredo Falcão, Carlos Falcão, Argemiro Falcão, Annibal Falcão, Alberto Falcão, Sylvia Falcão Cassal. João de Barros Cassal (ausentes) e Capitulina Falcão, mãi, irmãos e cunhados do finado Euclides Falcão, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia, que mandam rezar pelas 8 horas do dia de segunda feira, 5, na matriz de Santo Antonio.

†

Francisco de Souza Duarte

Bernardino de Souza Duarte, Antonio de Souza Duarte Ferreira, (ausentes), Bento José de Almeida, Domingos Gomes Correia, Arthur Maçães, irmãos e amigos do finado Francisco de Souza Duarte, convidam a todos os amigos seus e do finado, para assistir a missa do 30º dia de seu fallecimento, que terá lugar no dia 7 do corrente, ás 8 horas, no convento de S Francisco

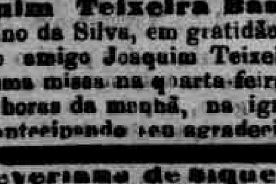

Joaquim Teixeira Bastos

José Crispiano da Silva, em gratidão á memoria de seu presado amigo Joaquim Teixeira Bastos, manda rezar uma missa na quarta-feira 7 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja matriz de S. José, antecipando seu agradecimento.

Major Severiano de Siqueira Cavalcante

Francisco de Siqueira Cavalcante, sua mulher e seus filhos convidam seus parentes e amigos a ouvirem uma missa ás 7 horas da manhã de segunda feira 5 do corrente, na igreja de Apipucos, anniversario do passamento de seu sogro, pai e avô.

As Pilulas Catharticas
Do Dr. Ayer

A experiencia do tempo, applicado ás Pilulas do Dr. Ayer, tem dado approvação com os resultados obtidos com as mesmas. Ha mais de quarenta annos que estas Pilulas obtiveram uma popularidade universal, que nenhuma outra medecina purgativa tem podido rivalisar.

As PILULAS DO DR. AYER, purgam completamente o ventre com suavidade, e estimulam e fortificam os orgãos digestivos e assimilativos.

As Pilulas do Dr. Ayer

curam indigestão e impedimento, e evitam muitas serias e a miudo fataes enfermidades, motivadas por aquellas desordens.

Para as doenças do Estomago, Figado e Rins,—cujos symptomas são as Enfermidades da Pelle, Ardor e Peso no Estomago, Nausea, Males, Dôres de Cabeça, Halito Fetido, Febre Biliosa e Colica, Dôres do estomago costas e espaduas, Inchações Hydropicas, etc.,—nada as allivia com segurança e promptidão como as PILULAS DO DR. AYER; as quaes são de grande utilidade no curativo das Hemorrhoidas.

Como remedio domestico não tem egual.

PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Aluga-se

O sobrado e sitio na estrada de João de Barros n. 27, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados ; á tratar na rua do Cabugá n. 24, loja do Annel de Ouro.

Aluga-se

O 2º e 3º andares e sotão do predio n. 48 da rua Duque de Caxias, pintado de novo e forrado a papel, com bôas accommodações para grande familia ; a tratar á mesma rua n. 90, loja de fazendas de Almeida Duarte & C.

Aluga-se

o predio n. 63 da rua do Hospicio, completamente limpo e com accommodações para numerosa familia, assim como tambem para criados, é muito fresco, tem bom quintal, agua e gaz ; a tratar na rua do Bom Jesus n. 3, com Amorim Irmão & Companhia.

Aluga-se

o magnifico palacete da rua da Aurora n. 133, caiado e pintado de novo, com agua e gaz, ricos lustres de Bacarat, com accommodações para grande familia, tem bom quintal e viveiro de peixe ; a tratar na rua do Bom Jesus n. 3, com Amorim Irmãos & C.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, 2.º andar
Rua de S. José n. 74
Largo do Corpo Santo n. 13 2º andar.
Baixa Verde n. 1 C (Capunga)
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Bom Jesus n. 47 2.º andar.
Travessa do Carmo n. 10 Loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C

Aluga-se

em Olinda, á rua do Bomfim n. 3, uma casa com commodos para familia, perto da estação do Carmo e do lugar dos banhos salgados : a tratar na rua do Imperador n. 67.

Aluga-se

o 1· e 2· andares á rua D. Maria Cesar n. 42, com muitos commodos e barato ; trata-se na pharmacia Conceição, junto ao arco da Conceição.

Aluga-se

barato quatro casinhas no becco tapado da rua da Palma : a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

AMA

Precisa-se de uma ama de leite : a tratar na rua do Livramento n. 24, 2· andar.

AMA

Precisa-se de uma para cuidar de uma creança, na rua do Riachuelo n. 15.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar para uma pessoa : a tratar na rua Mariz e Barros n. 2, taverna.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia (duas pessoas,) no arrabalde Torre : a tratar no escriptorio deste Diario.

Ama

Precisa-se de uma para engommar : á tratar na rua Pedro Affonso n. 9.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de pouca familia ; na rua do Livramento n. 22, segundo andar.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de familia ; a tratar na rua do Brum na Doca de Livramento & C.

Ama

Na rua de União n. 13, precisa-se de uma ama que saiba engommar, e de outra para o serviço interno de uma casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de pequena familia, na rua larga do Rosario n. 28.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, na rua de Marcilio Dias n. 34 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar para casa de familia, na rua Duque de Caxias n. 54.

Ama de cosinha

Precisa-se de uma que cosinhe bem e que queira ir para um dos arrabaldes : á tratar na rua do Cabugá n. 14, 1· andar, de meio dia até 2 horas.

Prado Pernambucano

Acham-se expostos á venda no sitio dos Quatro Leões, rua de S. Miguel n. 50, em Afogados, os seguintes animaes de corrida, já bem conhecidos : **Mastim, Hexe, Maestro** e **Moniteur**, e os seus pertences ; á tratar com os proprietarios, das 6 ás 10 horas da manhã.

DOENÇAS
—DO—
ESTOMAGO
—E DO—
FIGADO.

AS PILULAS DE BRISTOL

PURAMENTE VEGETAES

São o melhor Purgante e o Remedio mais efficaz contra os ditos males.

Regularisam a Digestão

PURIFICAM A BILIS

e curam radicalmente

A DISPEPSIA.

Cal de Lisboa

da mais nova ; vende se na travessa da Madre de Deus ns 4 e 6, armazem de Souza Basto, Amorim & C.

Que demora ?!

Dos Srs. Antonio Victor de Sá Barreto, Augusto Cesario de Mello e Antonio Custodio Loureiro, que não querem vir concluir aquelle negocinho de 1886, na rua do Rangel n. 65.

Pão Centeio

Mello & Basto avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão ; á rua larga do Rosario n. 40.

Os proprietarios desta antiga casa, participam ao respeitavel publico e ás Exmas. familias e seus freguezes, que receberam de Paris, o mais moderno e completo sortimento de chapéos de sol e sombrinhas para Sras. e crianças, de todas as qualidades, chitas, cretones, nansouks impressos, setins com forro, setins bordados, ditos com palmas, ditos fobrade chinez, setins com rendas, setins China transparente, ditos de filó com vidrilhos, ditos de veludo ; côres grenat, creme palha, azul, preto e outras.

Chapéos para homens e meninos; grande variedade em gostos.

Bengallas para homens e meninos, completa novidade em caricaturas e vaporisadoras. Vende se em grosso e a retalho.

Pedidos pelo telephone n. 274 a
José Ferreira & C.
15--Rua Nova--15

Urgencia

Precisa-se de perfeitas costureiras para vestidos, na rua da Aurora n. 39, 1.º andar.

VENDAS

— Vende-se no largo do forte das Cinco Pontas tenda de ferreiro n. 4, portão de ferro com columnas, dito sem ellas, grades para cima, dita para jardim e terraço, gallinheiro, bocas de forno dobrado, coco de chumbar bandeiras com lanças e quadras ; tambem precisa-se de um official que trabalhe em carroça.

— Vende-se um pequeno negocio de molhados confronte a estação da Varzea, sendo o aluguel da casa muito barato : na rua Direita n. 8

Deposito de feijão

A' rua da Penha n. 33 tem para vender em porção e a retalho.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TRES MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
Perfumes modernos de Atkinson
FAGRÆA & CYMBIDIUM
são de um raro e peculiar perfumes, tendo sido registrados só podem ser obtidos por intermedio dos Inventores ou seus Agentes.
LOÇÃO DE QUININO DE ATKINSON
sem rival para fortalecer e embelezar os cabellos
Garantida inoffensiva.
AGUA FLORIDA DE ATKINSON
perfume excepcional para o lenço; distillado da mais exquisita escolha.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Terça parte do valor

Zefiros de quadros, finos, a 240 rs., o covado.
Cachemiras, pura lã, fazenda de 700 por 320 rs.
Lenços de esguião, finos, a 2$500, a duzia.
Ditos de côres, imitação de linho, a 2$000, a duzia.
Saias bordadas, finas, a 3$500, uma.
Setins de listras, a 700 rs. o covado.
Cambraias bordadas brancas e de côres, a 4$500.
Algodão largo, a 2$500, a peça.
Toalhas acolchoadas e grandes, a 4$200, a duzia.
Guardanapos de linho, a 1$800, a duzia.
Chitas finas, a 240 rs., o covado.
Setim da China, a 240 rs., o covado.
Fichús grandes, a 1$200, um.
Lãs de quadro, grande variedade, a 280 rs. e outras muitas fazendas que se liquidam pela terça parte do valor para diminuir o deposito.

LOJA DO TRIUMPHO
49 — Rua Duque de Caxias — 49
BASTOS & C.

O melhor dentifricio é a
Agua de Philippe
empregada com a
Odontalina
PASTA DENTARIA, VERDADEIRO CARMIM DA BOCCA
PARIS : Hermelin, 24, rua d'Enghien

PEITORAL DE CAMBARA DE J. SOARES

Este importante e acreditado medicamento, contra a tisica pulmonar, asthma, bronchite, irritação e inflammação do laringe, coqueluche, tosse, rouquidão e perda de voz, vende-se em casa dos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

á rua do Marquez de Olinda, n. 23; a 2$500 o frasco, 13$000 1|2 duzia e 24$000 a duzia.

Vende-se tambem em muitas pharmacias e drogarias desta provincia

Cuidado com as falsificações! Cuidado com as imitações!

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem: na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Flores e plumas

A Loja das Estrellas acaba de receber o que ha de mais rico e esplendido nestes artigos, assim como velludo com missangas, e vende-se 50 % menos que em outra qualquer parte.

Rua Duque de Caxias n. 56

Venham admirar a maravilha

Cautellas do Monte de Soccorro

Ouro e prata e pedras finas

Compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, por mais alto que seja o seu valor; na rua Barão da Victoria, relojoaria n. 53.

BAZAR DE MOVEIS

49—Rua Barão da Victoria—49

Silva Fernandes & C.

N'esse estabelecimento encontra-se um completo sortimento de mobilias confeccionadas com madeira de primeira qualidade

Encontra-se um grande sortimento de peças avulsas fabricadas no estrangeiro e em suas officinas.

Pelo ultimo vapor chegado da Europa, receberam uma factura de mobilias fabricadas em Vienna d'Austria, o que ha de fino e mimoso, proprias para guarnecer uma toilette, sala de espera ou gabinete de qualquer pessoa por mais exigente que seja.

SILVA FERNANDES & C. têm tambem cathalogos das melhores fabricas da Europa e seus consumidores podem encommendar qualquer mobilia ou peças avulsas á vista dos mesmos, que serão confeccionados como as melhores que vêm da Europa.

Para isso têm officina montada em condições de bem servir a qualquer, sendo coadjuvado por peritos artistas.

Têm madeiras proprias para o fabrico de todas as peças que lhes forem encommendadas.

Ninguem, por certo, poderá competir em preço e nem na qualidade e especialidade d'este ramo de commercio.

RECIFE

VELAS BERTHAUD DE MANTEIGA DE CACA'O

Approvadas pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e adoptadas pelos mais distinctos medicos da Europa e America

As **Velas Berthaud** pela boa escolha e variedade de suas formulas são de tal utilidade que se pode dizer: constituem uma botica completa para o tratamento das molestias a que se destinam: o que não acontece com outros medicamentos que, sendo de uma só composição (embora muito apropriado), não podem curar a todos e *em todos os casos*.

Este novo e importante producto pharmaceutico, destinado para receituario dos Srs. medicos e a substituir com innumeras vantagens os remedios para o mesmo fim até hoje empregados, *torna-se indispensavel* como complemento dos artigos de que devem dispôr as bôas pharmacias, hospitaes e casas de saúde.

Estas velas foram e assumpto de estudos e experiencias sérias em diversas clinicas de muitos especialistas, e todas constataram resultados admiraveis no tratamento da BLENORRHAGIA (GONORRHEAS), da BLENORRHEA, affecções do apparelho genito-urinario, UTERO, RECTO, FISTULAS, HEMORRHOIDAS, cicatrisação de feridas, etc.

Não é remedio de fórmula secreta, portanto os Srs. medicos receital-as-hão de accordo com o caso do enfermo. São uteis tambem para tratamentos cirurgicos.

FORMULA

VELAS SIMPLES			VELAS COMPOSTAS		
Formula de cada uma			Formula de cada uma		
Acido borico	15	centigrammas	N. 1—Sulfato de aluminio	4	centigrammas
Bromureto de camphora	20	»	Acido salicylico	3	»
Chlorato de potassa	10	»	Tintura de benjoim	10	»
Hydrato de chloral	10	»	N. 2—Acetato de prata	3	milligrammas
Iodoformio puro	15	»	de chumbo	4	»
Sublimado corrosivo	1	milligramma	N. 3—Sulfato de zinco	3	centigrammas
Sublimado	1/2	milligramma	Acetato de chumbo	3	»
			Tannino	3	»
			Laudanum de Sydenham	10	»
			N. 4—Iodoformio	15	centigrammas
			Eucalyptus	10	»
			N. 5—Extracto de rhatanhia	20	»
			Copahyba	10	»

AVIZO

Conservar sempre as velas em um logar fresco, e servir-se dellas em tempo de calor [illegible]. **Remettem-se bulas com explicações a quem pedir.** [illegible] sobre o envoltorio das caixas a **marca registrada** e a firma em manuscripto — **F. Paulo de Freitas.**

Roga-se aos Srs. pharmaceuticos o favor de reclamarem prospectos e distribuir pelos medicos de seu conhecimento.

Caixa modelo commum (de uma só qualidade) 3$—Especiaes, modelos A—(Suppositorios) um 1$—2 uma 3$—C uma 2$000

ABATIMENTO EM DUZIA

Encontra-se nas principaes pharmacias e drogarias do mundo

DEPOSITARIO GERAL

F. PAULO DE FREITAS—RUA DOS OURIVES N. 32-A

Casa especial para a venda e propaganda de preparados medicinaes

RIO DE JANEIRO

A' venda na pharmacia S. Pinho e em casa dos depositarios **Bartholomeu & C.**

Rua do Rosario 34

PERNAMBUCO

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina de **Ferro Rabuteau** é baseado na Sciencia.

As Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Côres, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigilias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 á 6 grageas por dia.

Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.

1121 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau de CLIN & Cia, de PARIS,** *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.

Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura inteiramente dentro de uma semana.

EVANS, SONS & Cia, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

AGUA DE MELISSA dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE No 14

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões
Febre amarella, etc.	

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

Desconfiar das falsificações

Exigir a assignatura de C. Boyer

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44—Rua do Brum—N. 44

JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas, batidas e caldeiras.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portaed fornalha.
Vapores de força de 3, 5, 8 e cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de concertos, assentamento de machinismo e outro qualquer trabalho com perfeição e presteza

Telephone n. 542

24 — RUA DO IMPERADOR — 24

Photographia Hespanhola

DE

JOAQUIM CANELAS DE CASTRO

Encarrega-se de qualquer trabalho photographico, retratos até o tamanho natural, vistas, grupos e reproducções, etc., etc.

Retratos a oleo, crayon e nankin, assim como do fabrico e dourado de molduras para os mesmos.

24—RUA DO IMPERADOR—24

PERNAMBUCO

MUZEU DE JOIAS

DE

WOLFF & C.

4—RUA DO CABUGA—4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste genero.

ESPECIALIDADE

Em relogio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade dos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4—Rua do Cabugá—4

Já não ha Repugnancia

PARA TOMAR O

IODURETO DE POTASSIO

COM AS

Pastilhas L. POISSON com Chocolate

Estas Pastilhas, de sabor agradavel, estão rigorosamente dosadas.

Cada Pastilha contem 25 centigrammas de Sal (Uma colherada)

DEPOSITO GERAL: L. POISSON, PHARMACEUTICO

23, Avenue de Courbevoie, 26, em ASNIÈRES, perto de Paris.

Vende-se em todas as principaes Pharmacias.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de peito e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES.

E vendem-se em todas ás pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

CRAB-APPLE BLOSSOMS.

(Flores de Maceira Silvestre).

Debaixo do nome de "Crab-Apple Blossoms" (Flores de Maceira Silvestre), a CROWN PERFUMERY COMPANY está agora vendendo um dos perfumes mais fragrantes e deliciosos que até hoje se tem produzido. A excellencia uniforme de todos os artigos, que trazem comsigo o nome é esta bem conhecida firma, não requer commento algum aqui, visto que os nomes lettreiros estão bem ao facto do seu merito excepcional. Não obstante isto cabe aqui dizer e chamar attenção para o facto de que o perfume "Crab-Apple Blossoms" (Flores de Maceira Silvestre) é totalmente diverso a qualquer dos perfumes communs, e que dá um aroma fresco e fragrancia todos os suaves e deliciosos ambientes do campo.—Extracto do jornal "Lady's Pictorial."

Superior entre os perfumes da moda é esta variedade é o chamado "Crab-Apple Blossoms" (Flores de Maceira Silvestre) que é preparado de qualidade e fragrancia a mais subida. É preparado pela CROWN PERFUMERY COMPANY, (177) New Bond Street, é qual em varias epochas tem distinguido o apresentado ao publico alguns dos perfumes mais escolhidos e [illegible].—Extracto do "Court Journal."

THE CROWN PERFUMERY CO.,

177, NEW BOND STREET, LONDRES.

Descoberta Interessantissima

(PRIVILEGIADA)

PERFUMES ORIZA SOLIDIFICADOS

APRESENTADOS DEBAIXO DA FORMA DE LAPIS (12 deliciosos cheiros)

Basta esfregar levemente os objectos para perfumal-os

(a Cutis, Roupa, Papel para Cartas, etc.)

L. LEGRAND, Fornecedor da **Côrte da Russia**

207, RUA SAINT-HONORÉ, PARIS

Vende-se em todas as principaes Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo.

MANDA-SE DE PARIS O CATALOGO ILLUSTRADO FRANCO DE PORTE

A' rua da Imperatriz n. 36, 1º andar

Fornece-se almoço e jantar a qualquer pessoa isoladamente, e as familias que por falta de amas, estejam privadas de seus commodos, tudo com promptidão, asseio e preço muito rasoavel, como verificará quem quizer se utilisar desse offerecimento.

Já chegou a terceira remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos biliares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diatheses uricas, catharro vesical, diabetes sacarina albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prurigos dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrados, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cozidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Boa-Vista.

E' aproveitar a occasião

Superior madapolão americano muito largo a peça 6$500.
Algodão superior a 4$000.
Colchas de cores a 2$000.
Redes americanas grandes a 4$000

A RUA DUQUE DE CAXIAS N. 49

Loja do Triumpho

Bastos & C.

Attendite

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continúa a fabricar bouquets do mais afamado gosto, para casamento ou outro qualquer acto, assim como capellas mortuarias de perpetuas; a tratar na rua Nova n. 20, loja de miudezas, ou na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Circular

Os abaixo assignados communicam ao respeitavel corpo commercial desta praça, que na data infra e de commum accordo deixou de fazer parte de sua firma commercial o Sr. Coriguasi S. F. de Barcellos. Aracaty, 1 de Outubro de 1888.

Possidonio Porto & C.

Pianista

Uma pessoa competentemente habilitada, offerece-se para tocar em reuniões familiares: a tratar no pateo do Terço n. 4.

Auxilios a lavoura

Pereira Carneiro & C., acham-se autorisados pelo Banco do Brazil a conceder emprestimos á lavoura, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Criadas

Precisa-se de duas criadas para serviço interno: na rua Visconde de Goyanna n. 207 (Manguinho).

Dia de finados

A Graciosa avisa as suas freguezas que recebeu um esplendido sortimento de coroas funebres, cruzes, vasos de flores artificiaes e muitos outros objectos proprios para enfeitar tumulos, e está vendendo por preços sem competencia.

Rua 1º de Março n. 7.

Madame Lavalley

Modista de Paris

Rua do Imperador n. 65, primeiro andar

Offerece ás Exmas. senhoras um bonito sortimento de chapéos da ultima moda. Enfeita chapéos para senhoras e meninas, faz toucas para senhoras de idade. Concertos á moda, preços razoaveis.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos; no terceiro andar á rua Duque de Caxias n. 42.

Criado

Precisa-se de um rapaz de 14 á 15 annos: na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Typographia e lythographia a vapor

FABRICA

De livros de escripturação

Premiada nas exposições de 1882 e 1885

Manoel J. de Miranda

Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita.

39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39

Telephone—194

Industria nacional

Espanadores de pennas de ema de diversas côres e tamanhos, fabricados com arame, de modo a não largar as pennas, systema do Rio de Janeiro, por meio de machina apropriada. Deposito em grosso e a retalho á rua do Vigario n. 25. Vende-se tambem nas seguintes lojas: Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45; Papoula, rua do Cabugá n. 2; Castro Medeiros & C., rua Barão da Victoria n. 24.

Sociedade 28 de Agosto

Pede-se a esta sociedade que venha satisfazer seus debitos contrahidos no seu anniversario, isto no prazo de oito dias, sob pena de serem tomados judicialmente. Recife, 11 de Outubro de 1888.

Professor

Precisa-se de um professor de primeiras lettras, que seja casado, para leccionar n'um engenho perto da via-ferrea de S. Francisco; para informações, na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

REMEDIOS LE ROY

Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta de Hygiene

Medicação Depurativa e Reconstituinte dando toda a facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.

Essa medicação expulsa rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que occasionam e conservam as molestias; purifica o sangue e impede as recahidas.

Purgantes Le Roy LIQUIDOS

A GRAOS, dosados segundo a idade, convêm especialmente nas **Molestias Chronicas.**

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos podendo substituil-os, para as pessôas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.

São infalliveis contra: *Asthma, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda do appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa, etc.*

NÃO SE DEVE ACEITAR qualquer producto que não tiver o endereço da **Phcia COTTIN, genro do snr. Le Roy**

Rua de Seine, 51, PARIS

DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO

PHARMACIE 1er PRIX 1856 — PHARMACIE 1er PRIX 1857

Chlorose, — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Palidez, Perdas seminaes, — Cathrros [illegible] e complicados, etc.

Boulevard Denain 7, em PARIS, e nas principaes Pharmacias

XAROPE DE BLAYN

PARIS 8 Avenue Victoria e nas principaes Pharmacias

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil, é adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, Gripe, Tosse, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.

GRANDE ESTABELECIMENTO
DE
PIANOS E MUSICA
FUNDADO EM 1851
43-RUA DOS OURIVES-43
J. BEVILACQUA

Participa aos seus numerosos freguezes do interior que tem sempre no seu estabelecimento o maior e mais escolhido sortimento de pianos dos melhores autores.

UNICO DEPOSITO PARA O IMPERIO DO BRASIL

dos pianos de

RÖNISCH (primeiro fabricante da Allemanha)

Construidos com chapa inteira de metal, propria para o nosso clima

Cordas cruzadas, grande sonoridade, perfeição, duração e solidez

GARANTIDOS

PLEYEL, AYMONINO, GAVEAU, HERZ, BOISSELOT E OUTROS

N. B.—Catalogos e preços correntes serão remettidos gratuitamente a quem os pedir.

GRANDE OFFICINA PARA CONCERTAR PIANOS

MUSICA

De todos os editores d'Europa para piano, canto, instrumentos, orchestra e banda militar.

MINIATURA MUSICAL—Rico album contendo sete peças de musica, almanach e catalogo de peças escolhidas. Quem nos remetter 520 rs. enviaremos a MINIATURA.

As encommendas que nos forem dirigidas serão despachadas com maior brevidade, desde que venham acompanhadas de seu valor.

N. B.—Os abatimentos serão proporcionados ao valor das encommendas.

Grande officina para gravar e imprimir musica

As pessoas que quizerem mandar editar suas composições devem remetter-nos os manuscritos para serem informados da despesa.

PREÇOS LIMITADISSIMOS
J. BEVILACQUA
43-RUA DOS OURIVES-43
Rio de Janeiro

Boa acquisição

Vende-se a antiga e bem afreguezada taverna da rua do Padre Floriano n. 5, esquina do becco das Carvalhas. O actual dono que a possue a longos annos, só agora, obrigado por ter de retirar se para fóra, devido a incommodos de saúde, vê-se na precisão de se disfazer della. Está optima para principiante por demandar de pouco capital: quem quizer aproveitar dirija se a mesma que achará com quem tratar.

Alambique

Vende se barato um alambique com pouco uso no trapiche Vianna, no Forte do Mattos.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados par todo Brasil.

BROWNS & C., agentes.

Está supprida a falta

Delicados cartões de felicitações, em seda e papel marché.

Bonitos crómos para albuns.

Igualmente grande variedade em porta bouquet, em seda e papel setim, para casamentos e anniversarios; receberam Pedro Antunes & C.

Sabão transparente
DE
Cleaver

MEDALHAS — 1851, 1853, 1855, 1862, 1867, 1875.

« De prata, Paris, 1878.

« De ouro, Londres, 1884.

Vende-se nas principaes lojas de miudezas.

Guimarães & Perman

Agentes.

Aproveite quem precisar

Na praça do Conde d'Eu n. 18, vende-se por barato preço um cofre prova de fogo, e um repartimento com uma grade para escriptorio, assim como um fiteiro para amostras, tudo com pouco uso.

Mobilia

Vende-se uma completa, de jacarandá massiço, com muito pouco uso, a tratar á rua Barão da Victoria n. 15.

Contra

PALPITAÇÕES — SUFFOCAÇÕES

PERTURBAÇÕES da CIRCULAÇÃO

INTERMITTENCIAS — ASTHMA

e todos os incommodos considerados como preludios das

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

Os Medicos aconselham o emprego dos

Granulos Antimoniaes
DO
Dr PAPILLAUD

Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris.

EXIJA-SE A ASSIGNATURA

Deposito geral: Phie GIGON, 7, rue Coq-Héron, PARIS

Em Pernambuco: FRANCO M. da SILVA & C.

Vinho virgem

Vende-se o afamado vinho virgem em 10º e 5º, por preços baixos, para liquidar: á rua Marques de Olinda n. 54.

Barato
Só na loja das Estrellas
56 Rua Duque de Caxias 56
Telephone n. 210

O proprietario deste mui acreditado estabelecimento previne a todas as Exmas. familias e freguezes em geral que as muitas pechinchas que costumam fazer, não são mais devidas com a sua ex-casa das *LISTRAS AZUES* portanto, quem quizer comprar porpmenos que em outra qualquer parte dirija-se a *LOJA DAS ESTRELLAS*, onde encontrarão um completo e variadissimo sortimento de fazendas que se vendem por preços que não lhe podem fazer competencia, como passamos a demonstrar, a saber:

Atoalhado para mesa de 1$800 a 1$000.

Dito de côres a 1$ e 1$300.

Bramante de quatro larguras a 660 e 750 rs. o metro.

Dito de linho com 10 palmos de largura a 1$600.

Brim de côres para roupa de crianças a 280 e 320 rs.

Colchas de crochet de 10$ por 5$000.

Cortinados bordados a 5$ e 6$000.

Cortes de cambraia, bordados, brancos e de côres a 4$ e 4$500.

Cortes de vestidos, em cartão, a 7$000.

Camisas inglezas para homens a 28$000 a duzia.

Collarinhos, punhos e aberturas de celluloid, um completo, por 2$5000.

Capas de vidrilhos e tecidos arrendados a 10$, 15$ e 20$000.

Casacos Jersey a 2$500, 3$, 4$ e 5$.

Damassé de sêda com lindas côres claras a 1$200.

Esteiras brancas e de côres para forro de sala a 1$100 a jarda.

Esguião de linho, pardo, a 240 e 320 rs.

Enxovaes para baptisado a 5$600.

Espartilhos couraça a 3$ e 3$500.

Fichùs a 500, 1$ e 1$200.

Fustão branco a 240 rs.

Grinaldas com finissimos véos de Blond a 7$000.

Guarnições de crochet para sofá a 5$500.

Gorgorão preto, de sêda, a 1$800.

Guardanapos de linho de 3$500 por 2$, a duzia.

Leques de fantasia a 400 rs.

Lenços para meninos, a 320 a duzia.

Luvas de sêda para senhoras a 1$000, 1$500, 2$ e 2$500.

Lãs e cachemiras de quadros a 160 rs.

Madapolão pelle de ovo, muito fino, a 6$000

Ditos americanos, com 1 metro de largura, de preço de 12$ por 7$000.

Dito de 8$ por 5$000.

Merinó preto com duas larguras a 560 e 700 rs.

Dito de todas as cores a 500 rs.

Dito de quadros, lindissimas côres, a 240 rs.

Rendas hespanholas a 1$600, 1$800, 2$500 e 3$000.

Setim Macáo, preto e de côres a 750 e 800 rs.

Dito de quadros, ultima novidade, a 1$000.

Sargelim de todas as côres de 160 a 200 rs.

Toalhas alcochoadas e felpudas de 2$500 e 3$000 a duzia.

Ditas para banho a 800 e 1$200.

Tecidos arrendados, ultima novidade, a 200 e 240 rs.

Zephiros de todas as cores a 80 rs.

Assim como muitas fazendas que seria enfadonho mencionar, e que vendemos por menos 20 % do que em qualquer outra parte.

SEM COMPETENCIA
VENDE-SE MAIS BARATO
Na Loja das Listras Azues
A' rua Duque de Caxias n. 61

TELEPHONE 211

O proprietario d'esta muito conhecida casa, previne ás Exms. familias e seus freguezes, que as grandes pechinchas que costuma a dar, *não são nem nunca foram devididas de outra casa*, como alguem annuncia para enganar, vendendo fazendas ordinarias por bôas, costume este que a LOJA DAS LISTRAS AZUES não tem.

As fazendas vendidas n'esta casa são de bôa qualidade e não tem medida escassa; dá se desconto a quem comprar de 20$ para cima, troca-se a fazenda vendida se por qual motivo não for de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços.

Tecidos arrendados com lindas cores a 40 e muito fino para baile a 500 rs.

Lãs e caxemira de quadros a 120, 160, 240, 300 e 400 rs.

Merinós lisos, infestados, de todas as cores a 480, 700 e 800 rs.

Nanzuc de cores, finas e seguras a 140 e muito larga a 280 rs.

Brins de cores para roupa de menino a 240 rs.

Esguião pardo para vestidos pas a 280 320 e 360 rs.

Leques de fantasia a 360, 500 e 800 réis.

Espartilhos de couraça por todo preço.

Enchovaes, para baptisados, completos a 5$000.

Cambraia branca a 2$800 a peça.

Guardanapos superiores a 1$800 e 2$000 a duzia.

Leques transparentes. Novidade em cores a 1$500, 2$ e 2$500.

Cretones e chitas finas, grande sortimento claras e escuras desde 160 rs.

Sargelins de todas as côres a 180, 200 e 240 rs

Luvas de seda preta e de côres por todo preço.

Baleias a 260 a duzia e cobertas a 440 rs.

Grampos para enfeite a 500 rs.

Bicos branco, creme e matisados peças com 11 metros desde 800 rs.

Madapolão especial marcado—Listas Azues—a 5$, 5$500, 6$ e com um metro de largura a 6$800 e 7$500 a peça.

Algodão muito largo, para lenções a 4$500.

Bramantes com 3 e 4 larguras a 640, 700, 800 e 1$.

Toalhas alcoxoadas e felpudas desde 2$400 a duzia.

Cortinados bordados e de crochet desde 5$560.

Rendas hespanholas, brancas, cremes e pretas desde 2$ o metro.

Tapetes para sofá a 13$, para cama e porta a 2$500.

Esteira da India para forro de sala a 1$100 a jarda.

Bolças ou saccos de tapetes a 4$.

N. B.—Além dos preços annunciados temos fazendas de fantasia e novidade, em sedas, caxemira e tecidos arrendados que se vende muito mais barato, como é facil verificar mandando ver primeiro na LOJA DAS LISTRAS AZUES.

Presente para a festa

Um retrato de familia

Com rica moldura dourada fina e em alto relevo por

20$000

As Exmas. familias que desejarem ter um lindo retrato grande em sua sala de visita ou para offerecer de festas, deve mandar um retrato em cartão de visita, não importa que seja antigo, é bastante dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um lindo retrato desejado.

Qualquer encommenda deve ser feita até o dia 28 do corrente

Para ver estão alguns em exposição na loja das LISTRAS AZUES.

José Augusto Dias

Sementes de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 28.

Mobilias austriacas

Vendem-se mobilias austriacas de todas as qualidades e côres, bem como peças avulsas por preços muito modificados para liquidação de facturas: á rua Marquez de Olinda n. 54.

REDUCÇÃO DE PREÇOS
Paris n'America
Azevedo Irmão & C.
16 Rua Barão da Victoria n. 16
(ANTIGA NOVA)

A saber:

Sargelim de todas as côres e finos a 200 rs. o covado.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 1$400 e 1$500.

Baleias com fôrro, 500 rs. a duzia.

Extracto fino Rita Sangalli a 2$300.

Fichus de lã e seda, a 1$000.

Rendas comprimento de saia a 2$000.

Capellas com véo bordado a 6$ e 7$.

Merinós de cores, finos, a 400 rs. o covado.

Zefiros de cores a 160 e 200 rs. o covado.

Cretones com ferraduras a 240 rs.

Madapolão Bôa-Vista verdadeiro a 6$ a peça.

Toalhas para banho a 1$ e 1$500.

Colchas de crochet, finas, a 5$000.

Bramante de 4 larguras, a 700 e 800 reis.

Damasse de sêda cru e de cores a 800 e 1$000.

Madapolão com 1 metro de largura a 6$500 a peça.

Merinó preto com duas larguras a 800 e 900 rs. o covado.

Setim Macáo de côres e branco a 800 e 900 rs. o covado.

Popeline branca para vestido de noiva a 800 rs. o covado.

Fustão branco fino a 360 e 400 rs. o covado.

Toalhas para pratos a 3$500 e 4$000 a duzia.

Tapetes grandes, para sofá, a 13$000.

Velbutina de todas as cores a 800 rs. o covado.

Brim branco n. 6 a 1$000.

Madapolão de 10$000 por 7$000 a peça.

Espartilhos couraça, a 4$ e 5$500.

Esguião fino a 1$500 e 1$800 a vara.

Colchas de crochet com flores.

Cachemira de listras e quadros a 500 rs.

Lã de quadros a 280 rs. o covado.

Setineta fina para coberta a 600 rs. o covado.

Crepé fino para coberta a 600 rs. o covado.

Cretone francez a 560 rs. o covado.

Cachemira preta de listras e quadros.

Anquinhas a 1$500 e 2$000.

Cortinados bordados a 5$500 e 6$000.

Ditos de crochet fino a 10$ e 12$000.

Algodão, largo, a 3$000 e 3$500 a peça.

Toalhas felpudas a 3$000 a duzia.

Pannos de crochet para cadeiras, a 800, e 900 rs.

Ditos grandes para sofá, a 2$500.

Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.

Punhos de linho a 9$ e 10$ a duzia.

Madapolão Globo, verdadeiro a 7$000 a peça.

Dito camiseiro legitimo a 7$000.

Brim de linho de côres fixas, a 600 rs. o covado.

Leques de pennas a 9$ e 10$000.

Crinoline branca e preta a 400 rs. o metro.

Cortes de casemira, a 4$ um.

N. B—Além destas fazendas annunciadas, temos muitos outras que vendemos por menos 25 % do que em outra qualquer parte. O desengano é ver.

Telephone n. 200.

FOLHETIM

CARTAS SEM ARTE

Meu amigo

Para muita gente é um dia tristissimo o dia de finados. E' pelo menos o dia official e canonico do luto e da saudade.

Ha muita gente,—e gente bôa!—que só nesse dia dá vasão ás lagrimas accumuladas durante os tresentos e sessenta e cinco dias que precederam e se impõe a obrigação de soluçar n'um chôro tanto mais forte quanto é voluntario e regulamentado pela praxe.

Para mim, porém, é justamente o contrario. O dia de finados é o mais divertido de todos: não porque os dobres dos sinos, impertinentes e aborrecidos, causem alegria ou me dêm prazer por atormentarem os ouvidos do proximo; não, porque minha alma se delicie com as lagrimas alheias e a dor dos outros, pelo contraste que faz commigo, me lisongeie o meu egoismo; mas porque me parece um quarto dia do carnaval... pelo emprego official da mascara, que nesse dia deve ser triste e chorona, ao passo que nos outros tres é de uso ser alegre e folgasona.

Por isso nada me desperta mais alegria e desata os cordões da hilaridade mais expontanea,—nada me accende mais as fagulhas da causticidade, do que uma visita ao cemiterio, em dia de finados, pelo menos de manhã, que é a hora destinada ás expansões publicas do sentimento burguez e fidalgo, do sentimento emfim do *high-life*.

E' nessa hora, em que a orgulhosa donzella, que acaba de ser candidata ao concurso de belleza da *Gazeta da Tarde*, passeia, por entre os tumulos severos na sua nudez e na sua brancura, os seus seios morenos, pululantes e tentadores, apertados pelo decote exagerado do vestido de setim preto e ainda mais provocadores pelo contraste com o véo negro que *faz de conta* que os envolve, pondo-os ainda mais a descoberto... E tanto, tudo com o acompanhamento obrigado de uma lagrima ou mesmo duas, a tremeluzirem por entre as palpebras azuladas e a embaciarem as scintillações de uns olhos cheios de fogo e de [illegible]...

E' a hora em que o elegante *dandy* do [illegible] *de Regatas*, o frequentador dos bancos do *Prado* e do *Hypodromo*, [illegible] pince-nez por entre os cyprestes e as casuarinas e cumprimenta cheio de mesuras o seu par da vespera ou a sua companheira de *poule*, do domingo seguinte...

E' a hora .. Emfim, eu destingo o momento, a hora de entrar naquelle asylo de paz e de silencio, por que alli, como na casa de banhos dos arrecifes, as classes sociaes não se confundem, nem se querem confundir, embora a morte seja o amphytrião que as congregue ao seu redor, o recinto da reunião seja o chão sagrado da igualdade, e o pensamento que preside ao acto uma das muitas ficções poeticas da religião.

O pessoal que vai ao cemiterio, no dia de finados, não é o mesmo a todas as horas. Pela manhã é um, á tarde é outro. E nota-se logo essa differença pela physionomia das visitas. As da tarde não precisam chorar. Ou não tem mortos seus ou, se os tem, esqueceram-n'os no turbilhão da vida airada em que vegetam, pobres plantas dispresadas dos jardins e batidas por todos os ventos do universo. Vão visitar os mortos alheios e portantanto os mortos indifferentes: vão alli, como vão a igreja como vão a rua, ao theatro, a um fogo de artificio, a uma regata, a um circo de cavallinhos: para por meio dos mortos conquistar os vivos.

E' verdade que pela manhã tambem os pobres cadaveres servem as vezes de pão de cabelleira.. Entretanto, é preciso que eu te diga, não é por causa delles que o dia de finados é para mim um dia de alegria: não. Ninguem, como eu, tem a religião dos mortos e respeita a memoria dos que foram se. Eu, que deante dos vivos nunca pude curvar a espinha dorsal ou abaixar a cabeça amedrontado, deante de um morto me curvo reverente e as vezes me ajoelho aniquilado.

Não é, pois, por causa dos mortos, mas sim por causa dos vivos, unicamente dos vivos que á pretexto de visital os, vão alli ao cemiterio nesse dia e se dão ao trabalho de fingir uma dor que não os punge, de inventar uma tristeza que não tem, de apparentar um sentimento que desconhecem, ou se realmente têm essa dor, essa saudade, essa tristeza, pelo cuidado de fazer exposição publica, como amostras de uma mercadoria rara que se procura impingir á freguezia... do sertão.

Para mim, a dor é como o amor; quanto maior, mais verdadeiro é este, mais pudibundo, mais modesto se mostra. A vergonha de expor-se, de ser até descoberto, é um dos seus mais poeticos apanagios. Tal o amor; assim a dor. E dor que se ostente, que se ponha em evidencia, que se [illegible] de apparato, pode ser... chamariz, cartaz, annuncio, programma, pouca vergonha, hypocrisia, tudo, o que quizeram, menos magua, agonia, tristeza! E eu detesto a hypocrisia como sendo a ultima degradação da perversão humana.

E quando a dor,—manifestando-se, ostentando-se na lagrima e no suspiro arrancado das profundas das entranhas,—se cerca do apparato de umas lanternas de christal com velas de stearina, de jarros de porcellana cheios de ramalhetes, de um tapete e mais de uma creada e de um *panacum* cheio de comidas e bebidas!?...

Pobre defunto que durante um anno inteiro,—365 dias!—esteve esquecido na escuridão e no apodrecimento do seu carcere sem uma velinha, de sebo ao menos, que lhe allumiasse a cal da sepultura e sem umas flores que embalsamassem o ambiente do cemiterio e só no dia 2 pôde *avistar* um panacum de biscoutos, algumas garrafas de vinho *Figueira* e um prato de trouxas d'ovos ou de cocada! E' com effeito esperar muito tempo por um regabofe pagão!

Lembra-me agora que aqui, ha annos, assisti a uma dessas dôres profundas e sinceras. Vale a pena contar te o facto, porque é caracteristico e dá uma idéa exacta do nosso cemiterio e dos nossos costumes, no dia 2 de Novembro.

Defronte de uma sepultura caiada e com a sua competente pedra marmore, ardiam, sobre uma mesa coberta com uma toalha de labyrintho, seis velas em seis castiçaes de prata, entremeiados por jarros com lindissimos ramalhetes de flôres naturaes: luzes e flôres symbolisavam as saudades e tristezas de uma respeitavel matrona de seus quarenta e seis a cincoenta e oito annos de idade, pouco mais ou menos, gorda, lymphatica, e entretanto bonita, dessa formosura molle de senhora de engenho ou de mulher de negociante endinheirado,—pacata burgueza ou preguiçosa fidalga que viveu sempre alheia as lutas pecaminosas do pensamento, mas que passou toda a mocidade entre as contas do rosario e a confecção do doce de côco.

A respeitavel senhora estava sentada em uma cadeira de braço, ao lado da sepultura e tinha ao pé de si um *panacum* cheio de bolos, doces, latas de biscoutos, queijo, garrafas de vinho e uma gallinha assada. Um farnel completo: almoço, jantar, merenda a ceia. Em pé, por detras da cadeira, mostrava os dentes alvos uma criada ou escrava,—foi no tempo dos escravos,—completamente preta.

A mulher, toda trajada de luto e com olhos avermelhados pelas lagrimas recentes e continuas, fitava de vez em quando a sepultura, abanava a cabeça lentamente, arrancava do seio um suspiro doloroso e murmurava n'um tom de acerba e pungentissima amargura:

— Não somos nada, neste mundo! Ai! ai! meu Deus!

Passava o lenço pelos olhos... voltava-se para a preta... e comia umas fatias de pão de lot e bebia uns calices de vinho, interrompendo a operação para murmurar de novo o sentidissimo estribilho:

— Ai! ai! meu Deus! não somos nada neste mundo!

E accrescentava logo:

— Enche mais o copo, Joanna; está um calor de rachar.

— E' por causa da poeira, sinhá.

— Abre o chapéo de sol, creatura. Ai! ai! não somos nada neste mundo!

E desta vez ia uma talhada de queijo e algumas duzias de *peek frean*. A gallinha.. essa ficava lá para as tantas.

Eis ahi, tens tu uma estranha manifestação de sentimento: é a saudade adubada com banha de porco e farinha de trigo, a dôr temperada de tomates, cominho e pimenta do reino.

Eis ahi porque me rio e fico alegre. Quanto a mim, todas as vezes que a saudade me assalta ou que qualquer dôr me invade e me domina, o primeiro symptoma que me produz é um nó na garganta, um nó levado da bréca que não me deixa engulir cousa nenhuma. Mas adubar uma perna de gallinha assada, uma fatia de pão de lot ou uma colherada de *baba de moça* com o sal das lagrimas?... Isto só em dia de finados e junto de uma sepultura!

Se eu te fosse descrever todas as scenas ridiculas,—improprias,—a que assisti, todas as manifestações da hypocrisia, nem uma resma de papel chegaria para a metade. Por isso, considero o dia de finados um dia inteiramente alegre. O deste anno então teve para mim uma alegria dupla: a da sempre, e a que me proporcionou uma carta do illustre litterato, autor das *Mendesianas*. Motivou-a o seguinte:

Na minha carta passada, á proposito da indifferença que me causa o juizo emittido a meu respeito e a respeito dos meus escriptos e pinturas, exemplifiquei o caso, recorrendo ao nome do Cascão. Fallei nesse profundo litterato, porque sei que é elle um dos nossos criticos mais acerrimos, familiarisado, como se acha, com a amizade, creio até que pessoal, do *Guy de Maupassant, Catulle, Mendès, Richepin, Flaubert, E. Zola* e outros *grandes* luzeiros de além mar.

Pois bem: o meu amigo escamou-se e sáe! teme verso, Sr. Vilella! Quiz vingar-se de mim e infligio-me o castigo de ler a carta que te envio por cópia. Peço-te que te convenças, como eu, de que o que vás ler, são versos. Eis a carta:

« Meu caro amigo Vilella,
« Acabo de pôr de parte
a tua *Carta sem arte*,
em que me vibras aquella
tremebunda espotadella.
« Li-a, reli-a, risonho,
enlevado com [illegible]
pois teu talento, Vilella,
[illegible] quando elle compella
com [illegible] acridades
nossa [illegible] humanidade,
—é joia de immenso valor
de deslumbrante fulgor.

« Teu constante admirador
nem sequer senti a côr
da furibunda estocada...
« Almasinha desalmada!
« E' preciso confessar-te
banal, chanmente, sem arte,
que do teu procedimento
não tive resentimento
como propalam sugeitos
grandes talentos .. suspeitos?
Percebi que rir querias
que pediste as phantasias
de tua alma hilariante,
de teu cerebro gigante,
figuras grandes, grotescas,
de proporções gigantescas:
—querias ver D. Quixote
de capa, espada e saiote;
—querias ver Mirandola
sem cheque... mas com sacola;
—querias ver arlequinos,
Budiões, Leaes, Sabinos
toda essa sucia pedante
que nos fallam tanto em Dante,
que trazem sempre em lembrança
o *lasciate ogni speranza*...
quando não fallam—coitados!
das réles bestas dos prados!
« Eras talvez nesse dia
doente de hypocondria:
falleceu-te a inspiração
e... soccorreu-te o Cascão.
« Tiveste chiste, patife,
fiseste de mim um *roast beef*
que offertaste aos bons leitores
de tuas cartas—primores.
« E aquelle teu parallelo
só de doutor de capello!
« Como gostei da lembrança!
Fez-me rir a contradança
que me fiseste gyrar
tendo Garrido (1) por par!
« Pois que o cantor tarmelino (2)
é tão pujante asinino
que só tem como rival
certo Hildebrando... de tal... (3)

* *

« Eu tambem conheço o riso
o ridiculo divise (4)
onde quer que elle se encobre
a minh' lente o descobre. (5)
« Tenho retina aguda,
percebo bem, meu rapaz,
onde se topam aspirantes
com pretenções a talentos... (6)
« Amo a franca gargalhada,
d'essa rude e intemerata,
d'aquella que desbarata,
muita besta engravatada,
e não me importo, confesso,
fallo franco, sou perverso,
e não me importa, repito,
quando surde algum apito
que rouque, subito e aterre
como aquelle que na *Terre*
o porcalhão *Jesus Christo*... (7)
Mas para que fallarmos nisto?...
« Sabes porque tu não clamas
—arauto de minhas famas—
cabeças grandes as nossas?
—Será que me faleam possas?

(1) O autor da *Canção da Tarmelina*. (*Nota do autor.*)
(2) O Garrido supramencionado. (*Idem.*)
(3) Talvez de . *Assis* (*Nota minha.*)
(4) Tem espelho o r-pas.
(5) O autor da passa usa de oculos.
(6) Aqui topou elle com toda a certeza.
(7) Personagem da *Terre* de E. Zola. (*Nota d'elle.*)

Não! Pois talentos, meu bem,
os tenho como ninguem.
Assim me affirmou o Garrido
e lhe sou reconhecido,
e uma tal capacidade
é real autoridade.
Sabes porque? te pergunto
para ultimar este assumpto—
—porque me espaventam coças,
conheço que fasem môssas
no nosso pobre costado,
e quem n'o tem descarnado
como este teu companheiro
não póde ser VERDADEIRO!

* *

« Não queria responder-te
apesar de estremecer-te,
de querer-te tanto bem
como mais, talvez ninguem!
« Sabes, porque, meu amor?
—por ver-te escrever—horror!—
em bella prosa,—mas prosa—
cousa p'ra ti vergonhosa,
esquecendo que um poeta
que póde mamar na têta
d'alguma inspirada Musa,
não só usa como abusa
de semelhante favor...
« Te confesso sem rubor,—
só posso offrer a prosa
quando... pertinho da Rosa.
« ... Mas nosso *Fly* domingueiro
tanto rogou-me—embusteiro!—
tanto incutiu-me a vaidade
proclamando a immensidade
do meu talento—portento,
que subi ao firmamento
e sem temor do teu dente
resvalei—pobre innocente!—
na pavorosa rascada
de te enviar versalhada.
« Se d'esta fico safado,
se me safo afortunado
de tuas garras ferinas,
cerrarei, sim, as cortinas
da minha *verve* p'ra sempre,
pois, caro, emquanto me lembre
que tu e mais o Gregorio
com seu *gracejo* finorio
quebrar me podem costellas
com suas escovadellas,
perco a coragem, Carneiro,
eis-me de prompto cordeiro,
manso, quieto, poltrão
como qualquer bestalhão (8)
como pacato burguez
repito o ue estupidez ....
....
« Esta vai longe, (9) meu bem
terminal-a, pois, convém.
« Me envive (?) lembranças tuas
da saudade [illegible]
Não esqueças, coração,
do teu

Edmundo Cascão

E assignou, o suicida!

Leste? Pois eu tambem li! e agora responde-me com franqueza: tendo eu recebido uma cartinha destas no dia de finados, alli por uma hora da tarde, póde o dia de finados deixar de ser um dia de alegria para mim?

Pelo menos nunca me ri tanto.

CARNEIRO VILELLA.

(8) Lá isso tambem não.
(9) Nem por isto.

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. [illegible]